

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 23 de Maio de 2018 Nº 27266

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.701, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada do Estado, nas hipóteses que especifica.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada no Estado nas hipóteses de emergência ou urgência.

**Art. 2º** Esta Lei será regulamentada de acordo com as disposições do art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.702, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Autor: Deputado Silvano Amaral

**Declara de utilidade pública a Associação Juinense de Atletismo - AJA, de Juína.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Juinense de Atletismo - AJA**, com sede no Município de Juína.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão .....	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades .....	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	José Arlindo de Oliveira Silva

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 696/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto no Agravo de Instrumento nº 1001955-42.2018.8.11.000, 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo da Comarca de Cuiabá/MT; considerando o disposto no processo administrativo 239177/2018.

**R E S O L V E:** Art. 1º: Reduzir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para metade, sem prejuízo de sua integral remuneração, em cumprimento à liminar concedida à servidora RITA BEATRIZ BIONDO, matrícula funcional 225961, ocupante do cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Maio de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPEOLO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018/SEGES/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP.

**OBJETO:** empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, para atender a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e suas unidades, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pela execução do Objeto do Contrato nº 006/2018/SEGES/MT, a Contratante pagará a Contratada na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Nat. da despesa	Fonte	Valor Total
11101	2007	33.90.30	100	R\$ 8.380,00
11601	2007	33.90.30	240	R\$ 8.380,00

Valor Total do Contrato é de: R\$ 16.760,00 (Dezesseis mil Setecentos e Sessenta Reais).

**DO FUNDAMENTO:** Processo 148169/2018, por meio de Manifestação Jurídica nº 037/2018 que trata de adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES, que têm entre si justo e avençado, celebrando o presente CONTRATO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002 e alterações, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual nº 7218/2006 e Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições.

**Fiscal Titular do Contrato:** Bruna Fabrícia da Silva - matrícula nº 258119

**Fiscal Substituto do Contrato:** Cleomiro Dias - matrícula nº 63081

Cuiabá - MT 23 de Maio de 2018.

**ASSINAM:**

Ruy Carlos C. da Fonseca - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

João Batista Alves Vieira - Representante Legal - CONTRATADA

## ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018/SEGES  
PROCESSO Nº 36.211/2018/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico nº. 011/2018/SEGES, cujo objeto é o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar SPLIT PISO-TETO INVERTER para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual", vem a público informar aos interessados, que retornará sessão no dia 25/05/2018 às 14h00min, horário local.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Delma Morais de Brito  
Pregoeira Oficial/SEGES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO  
DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 10/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**PROCESSO Nº:** 116921/2018

**OBJETO:** 1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 10/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 Fica alterado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES para início das obras de 24 (vinte e quatro) meses, sendo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação deste termo aditivo para conclusão das obras.

1.3 A CESSIONÁRIA deverá num prazo máximo de 6 (seis) meses partir da publicação deste termo aditivo efetuar a limpeza, o calçamento na frente e o cercamento em todo perímetro do bem imóvel recebido.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2018

**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**

Secretário de Estado de Gestão-SEGES

**CEDENTE**

**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**

Secretário de Estado de Segurança Pública-SESP

**CESSIONÁRIA**

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015/SEPLAN

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
**PROCESSO:** 5502/2018

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.

**DOTAÇÃO:** 2007/3.3.90.39.00/Fonte: 100

**VIGÊNCIA:** 04/05/2018 à 04/05/2019.

**FORO:** Cuiabá-MT.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcela de Almeida Mesa

**FISCAL SUBSTITUTO:** : Elzio Curvo de Moraes Junior

**ASSINAM:** Guilherme Frederico M. Muller- CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Angelo Roberto Jacomini - CONTRATADA

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

ADERENTE: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, e ainda serviços eventuais, sob demanda, de jardinagem e limpeza fossa nas unidades da Sefaz/MT.  
 VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/06/2018 e término previsto para 01/06/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.536.004,84 (quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3703/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Liderança Limpeza e Conservação LTDA - Willians Lopes de Aguiar.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ/MT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica NOTIFICADO os proprietários ou representantes legais da empresa: - NAVI CARNES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ : 02.982.267/0006-61, Inscrição Estadual : 13.373.664-4, ENDEREÇO: Rodovia MT 247 KM 06 - Zona Rural - Fazenda Rio Branco CEP: 78.390-000, Barra do Bugres -MT, como devedor principal, a comparecer na Agência Fazendária do seu Domicílio Tributário, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário objeto do Notificação Auto de Infração - NAI nº 84320000052018100, lavrada em 11/05/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. A eventual impugnação passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
 Razão Social: CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA Inscrição Estadual: 13415894-6 End: RODOVIA BR 163, N° 490. BAIRRO: TORRÃO DO OURO CEP: 78140000 Município: VARZEA GRANDE MT Notificação Eletrônica nº: 202630/659/39/2018 Nome FTE: MANUEL EVANDIR DA COSTA

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número

completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
R M MADEIRAS LTDA	131229117	233958/1627/68/2018
S T DA SILVA & CIA LTDA	131744666	233962/1627/68/2018
IND E COM DE MADEIRAS TRES GURI EIRELI EPP	132123495	233964/1627/68/2018
L M COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	132963450	233966/1627/68/2018
D. M. DA HORA - ME	133236196	233967/1627/68/2018
IVAIR ANTONIO DA SILVA	133445178	233969/1627/68/2018
C. ATRISSI MADEIRAS	133609820	233970/1627/68/2018
V DE OLIVEIRA ALVES - ME	133676994	233971/1627/68/2018
MADEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	133716554	233975/1627/68/2018
LÉO MADEIRAS EIRELI ME	133839486	233978/1627/68/2018
A. F. RODRIGUES EIRELI -ME	133852660	233979/1627/68/2018
NEUZA TEREZINHA BIAZUSSI WILLINGHOFER EIRELI ME	133864545	233980/1627/68/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS OLIVEIRA LTDA	133901025	233981/1627/68/2018
TREVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133908674	233982/1627/68/2018
MARIO BENARDELI & CIA LTDA ME	134146204	233985/1627/68/2018
ADÃO FORTUNATO DA SILVA - EPP	134231732	233986/1627/68/2018
NELSON KUNDEL - ME	134261003	233987/1627/68/2018
MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA - ME	134286979	233988/1627/68/2018
MACHADO - COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	134544153	233990/1627/68/2018
ANGELA ALVES DA SILVA BASQUERA EIRELI EPP	134564910	233992/1627/68/2018
MADEIREIRA MACEDÃO LTDA	134610725	233994/1627/68/2018
MADEIREIRA PIRIZAL EPP - EPP	135450055	234005/1627/68/2018
INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI	135477808	234006/1627/68/2018
ATACADÃO DA MADEIRA COMERCIO LTDA - ME	135902398	234013/1627/68/2018
CEDRORANA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136122760	234015/1627/68/2018
MADEIREIRA PSS LTDA	136410928	234019/1627/68/2018
NORTÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	136497470	234022/1627/68/2018
LEANDRO MOISES CÂMARA ME	136537138	234024/1627/68/2018

P MENDES DA SILVA ME	136766927	234029/1627/68/2018
F. A. MODESTO ME	136862659	234030/1627/68/2018
F. FERREIRA BUENO ME	137047320	234036/1627/68/2018
A. J DOS S. PEREIRA MADEIRAS - ME	134594320	237051/1627/68/2018
MADEIREIRA JAPURÁ EIRELI ME	136225837	238605/1627/68/2018
MORIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	131787683	238582/1627/68/2018

GMFT - Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito  
A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento da intimação junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta intimação poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICACAO COMPLETA
MAURO IVOGLO & CIA LTDA	133296946	234690/693/11/2018
COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	133663531	234695/693/11/2018
D.R.G. TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP	136646174	234700/693/11/2018

GMFT - Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito  
A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento do comunicado junto à SEFAZ-MT. O detalhamento deste comunicado poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICACAO COMPLETA
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	130712027	224015/693/6/2018
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	131880071	224017/693/6/2018
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	133456897	224018/693/6/2018
CONEXAO BRASIL COMERCIAL SERVIÇOS TRANSP LTDA	133398447	224019/693/6/2018
CONEXÃO BRASIL - COM. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	133444627	224020/693/6/2018
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	133605159	224021/693/6/2018
TRANSTALES TRANSPORTES LTDA - ME	133732401	224022/693/6/2018

RAPIDO TRANSPAULO LTDA	133855708	224023/693/6/2018
ZERO GRAU LOGISTICA LTDA	134091663	224024/693/6/2018
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	134155351	224025/693/6/2018
VIA REAL CARGAS EXPRESSAS LTDA EPP	134837525	224026/693/6/2018
VIA REAL CARGAS EXPRESSAS LTDA EPP	136316719	224027/693/6/2018

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

AGFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: KOVALSKI E NEVES LTDA Inscrição Estadual: 13531819-0  
End.: ESTRADA INA- KM 02 -S/N BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78540000  
Município: CLAUDIA

Nº da Notificação Eletrônica: 234897/659/39/2018  
Nº da Notificação Eletrônica: 234890/659/39/2018  
Nº da Notificação Eletrônica: 235048/659/39/2018  
Nº da Notificação Eletrônica: 234893/659/39/2018  
Nº da Notificação Eletrônica: 234895/659/39/2018  
Nº da Notificação Eletrônica: 234891/659/39/2018  
Nº da Notificação Eletrônica: 237806/659/39/2018  
Nº da Notificação Eletrônica: 237807/659/39/2018  
Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORREA DE PAULA

PORTARIA Nº 057/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 005/2018/SAAF/SEFAZ	ALTERNATIVA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - Matrícula: 861260 Substituto: Peterson Luciano Fonseca da Silva - Matrícula: 272077

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.  
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de maio de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## VARZEA GRANDE

## TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO

NOME DO PRODUTOR: BENEDITO NORBERTO DE BARROS ESTABELECIMENTO: SÍTIO PIRAPORA IE: 13.716.486-6 CPF: 209.605.061-87 ENDEREÇO: SÍTIO PIRAPORA OU RANCHARIA, ZONA RURAL MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT CEP: 78.170-000 DATA DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ: 26/03/2018 NÚMERO DO PROCESSO: 5440240/2018

NOME DO PRODUTOR: JOSE ANTÔNIO MIQUILINI JACOMELI ESTABELECIMENTO: CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA IE: 13.699.203-0 CPF: 570.108.979-72 ENDEREÇO: RODOVIA MT 476 KM 16 MUNICÍPIO: POCONÉ/MT CEP: 78.175-000 DATA DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ: 19/09/2017 NÚMERO DO PROCESSO: 5338702/2017

NOME DO PRODUTOR: ARI XAVIER DA SILVA ESTABELECIMENTO: SESMÁRIA RIO NOVO FAZENDA CAPÃO ALTO IE: 13.700.168-1 CPF: 147.364.709-98 ENDEREÇO: FAZENDA CAPÃO ALTO, ZONA RURAL MUNICÍPIO: POCONÉ/MT CEP: 78.175-000 DATA DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ: 28/09/2017 NÚMERO DO PROCESSO: 5340719/2017

NOME DO PRODUTOR: GELSON PAVONI ESTABELECIMENTO: FAZENDA CAMPO BELO IE: 13.687.857-1 CPF: 322.360.261-53 ENDEREÇO: RODOVIA MT 050, S/N - COMPLEMENTO: MARGEM DIREITA DO RIO PIRAIM MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT CEP: 78.170-000 DATA DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ: 08/06/2017 NÚMERO DO PROCESSO: 5278631/2017

NOME DO PRODUTOR: RICARDO TREVISAN FREITAS ESTABELECIMENTO: FAZENDA DO CAMPO IE: 13.693.324-6 CPF: 430.989.750-91 ENDEREÇO: FAZENDA DO CAMPO - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, S/N - MT 160 COM A MT 170 SENTIDO PORTO ESTRELA - ZONA RURAL MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT CEP: 78.170-000 DATA DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ: 27/07/2017 NÚMERO DO PROCESSO: 5309807/2017

JOSENI MORARI GUELLIS - GERENTE DA AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

**Portaria nº 387 de 21 de maio de 2018.** Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 134 de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 15/03/2013, a qual outorgou a **NELSON LUIZ MEYER**, CPF: 209.117.000-30, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Rio Cumbuco, com a finalidade de irrigação de 04 (quatro) áreas, com total de 346,06 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e soja, na Fazenda Entre Rios, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 -Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com validade até 18 de maio de 2028.

**Portaria nº 388 de 21 de maio de 2018.** Indeferir por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante a solicitação de outorga de **Bom Futuro Agrícola Ltda**, CNPJ: 10.425.282/0034-90, com a finalidade de irrigação de 350 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras culturas, no Município de Campo Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4- Alto Rio das Mortes.

**OSMAR LINO FARIAS**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0046/2018/ SEMA/MT

Processo nº: 238107/2017

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Rondonópolis/MT

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto apoiar, por intermédio do PROJETO MT SUSTENTÁVEL/ FUNDO DA AMAZÔNIA, a descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, bem como a viabilização da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município cooperado. O mencionado apoio compreende a doação, pela Cooperante, ao Município Cooperado, de veículo motorizado e equipamentos necessários à instalação e operação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2018

Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2020

Signatários:

**Valdinei Valério da Silva**

CPF: 362.321.141-91

Portaria nº. 396/2018 de 22.05.2018

**José Carlos Junqueira de Araújo**

CPF: 214.086.611-87

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**JOÃO MARIA DE ALMEIDA.** CPF: 007.505.819-72 PROCESSO: 1931/2017. Município: **Itiquira/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 17°14'32,30" S e Long. 54°53'45,20" W; Vazão máxima de bombeamento **17,14 m³/h** por um período de **0,1190 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,04 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso na aplicação: **outros usos - doméstico e dessedentação animal**. Província Bacia do Paraná - UPG P - 6. Validade do cadastro: **22/05/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

**JOÃO MARIA DE ALMEIDA.** CPF: 007.505.819-72 PROCESSO: 1942/2017. Município: **Santo Antônio do Leverger/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 16°43'37,70" S e Long. 55°00'09,30" W; Vazão máxima de bombeamento **5,30 m³/h** por um período de **0,2716 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,44 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso na aplicação: **outros usos - doméstico**. Província Grupo Cuiabá - UPG P - 4. Validade do cadastro: **23/05/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento a pedido do interessado do processo abaixo relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
177053/2017	Gustavo Henrique Ghellere	O Telhar Agropecuária - Fazenda São Miguel	05.683.277/0015 - 85	Protocolo n.º 189471/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**Osmar Lino Farias**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
437160/2014	Jonas Felipe Simoni	Alceu Mognon	556.915.289 - 04	Parecer Técnico n.º 116543/CSER/SUIMIS/2018
645265/2014	Patrick Medeiros da Cruz	Pedro Bonetti	199.736.679 - 72	Parecer Técnico n.º 116616/CSER/SUIMIS/2018
427897/2011	Karina Almeida Gomes Bueno	Cláudio Roberto Barbosa	012.560.161 - 10	Parecer Técnico n.º 116597/CSER/SUIMIS/2018
549010/2009	Aurea Soares de Campos	Ataualpa Catalan	050.865.668 - 00	Parecer Técnico n.º 116623/CSER/SUIMIS/2018
787586/2010	João Bosco de Siqueira	Monitor Engenharia - Inspeção Técnica de Veículos Ltda	05.029.809/0001 - 60	Parecer Técnico n.º 116479/CSER/SUIMIS/2018
42139/2013	Sandra Eudes Simão de Lima	Adilson Cavalcante Possiano	940.378.501 - 25	Parecer Técnico n.º 116556/CSER/SUIMIS/2018
341110/2017		Valéria Pellisari Viana Ghisi ME	918.451.301 - 20	Parecer Técnico n.º 116461/CSER/SUIMIS/2018
348757/2012	Ivan Aparecido Ferreira Junior	Boa Esperança Agropecuária Ltda	01.722.958/0003 -10	Parecer Técnico n.º 116617/CSER/SUIMIS/2018
366338/2013	Rogério Arantes Penteadado	Paulo Tarso da Costa	281.338.621 -91	Parecer Técnico n.º 113653/DUDBARRA/SUADD/2018
299811/2006	Sara Suely Attilio Caporossi	Posto Costa Marques Ltda - Posto São Cristovão	03.137.510/0001 - 01	Parecer Técnico n.º 116562/CSER/SUIMIS/2018
504740/2016	Carlos Roberto Cuenca González	Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia	03.476.629/0001 - 09	Parecer Técnico n.º 116271/CSER/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**Osmar Lino Farias**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
621810/2014	Antônio Iracildo Rodrigues	Posto de Serviços de Combustíveis Top Ltda	20.978.400/0001 - 83	Parecer Técnico n.º 116712/CSER/SUIMIS/2018
21222/2017	Ana Carolina Silva Ribeiro	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer	308.181.259 - 34	Parecer Técnico n.º 116705/CSER/SUIMIS/2018
110465/2017	Cezar Augusto Oliveira Viana	Agropecuária Leopoldino Ltda	57.410.581/0001 - 57	Parecer Técnico n.º 116707/CSER/SUIMIS/2018

546987/2017	Danilo Vinicius Fukuda Pereira Lopes	TRR Manenti Comércio de Diesel Ltda	22.794.851/0001 - 96	Parecer Técnico n.º 116708/CSER/ SUIMIS/2018
147019/2006	Helder Augusto Gomes	Loriana Andrade da Fonseca	08.039.100/0001 - 33	Parecer Técnico n.º 116710/CSER/ SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**Osmar Lino Farias**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos  
SEMA/MT

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar Estadual n.º 592/2017, de 26 de maio de 2017.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
570350/2008	Marise da Silva Rosa	Edson Torres Paula	982.774.641 - 34	Parecer Técnico n.º 116711/CPLRS/SUIMIS/2018
904028/2009	Cleber Ávila Ferreira	Antônio Rodrigues da Silva	176.297.301 - 44	Parecer Técnico n.º 116717/CPLRS/SUIMIS/2018
800878/2009	Victor Juliano Barroso dos Santos	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	03.507.548/0001 - 10	Parecer Técnico n.º 116668/CPLRS/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**Osmar Lino Farias**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº 397.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º e 32, inciso XIII, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Parecer Técnico nº 006/SUADD/CODD/SEMA/2018, informa que o Município de Nova Bandeirantes/MT atendeu os requisitos necessários para exercer as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental nos termos da Resolução CONSEMA Nº 85/2014 e Lei Complementar nº 140/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público que a SEMA/MT transmite ao Município de Nova Bandeirantes as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 85/2014, devendo nesses documentos ser observado as atividades descentralizadas.

**Parágrafo Único.** O dispositivo no caput deste artigo não impede o exercício da atribuição comum de fiscalização, por parte da SEMA/MT, dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos naturais que estejam atuando em desacordo com a legislação ambiental vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de maio de 2018.

**André Luis Torres Baby**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

#### RESOLUÇÃO CONSEMA - 023/18

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 48180/18 - Inpasa Agroindustrial S.A.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o voto revisor do Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, representante do Ministério Público Estadual - MPE, que referenda o Parecer Técnico nº 116006/CIND/SUIMIS/2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de usina de etanol de milho, com capacidade total de processamento de 1.260.000 toneladas/ano, em área construída de 112.752,90 m², localizada na Rodovia BR 163, Km 817, s/n, Zona Rural do município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Osmar Lino Farias**  
Presidente do Consema  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 024/18  
Cuiabá, 23 de maio de 2018.  
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 484282/16 - Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 116322/CMIN/SUIMIS/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizada na Fazenda Vale do Guaporé II, município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Lino Farias  
Presidente do Consema  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 025/18  
Cuiabá, 23 de maio de 2018.  
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 588113/17 - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 116121/CMIN/SUIMIS/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para extração cascalho através de Registro de Extração no âmbito do Processo DNPM 867.198/2017, numa área total de 4,78 hectares, localizada na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Lino Farias  
Presidente do Consema  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 026/18  
Cuiabá, 23 de maio de 2018.  
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 605984/16 - Itamar Locks.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 116024/CMIN/SUIMIS/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, no âmbito do Processo DNPM 866.906/2016, numa área total de 5 hectares, localizada na Fazenda Itaverá, Zona Rural do município de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Lino Farias  
Presidente do Consema  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 027/18  
Cuiabá, 23 de maio de 2018.  
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 405263/08 - Auto de Infração nº 105117, de 13/11/07 - Recorrente: Cotril Agropecuária Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do revisor Sr. Edvaldo Belisário dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, cancelando o Auto de Infração nº 105117, devido as coordenadas constantes no Auto de Inspeção nº 101803 se encontrarem fora da área do imóvel denominado Fazendo Novo Horizonte, que possui título de LAU de nº 8567/2013, vigente até 07/03/23 e APRT de 3250010, conforme demonstrado no Parecer Técnico nº 323/CGMA/SRMA/2017 (fls.219) e despacho de (fls. 240) dos autos. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Lino Farias  
Presidente do Consema  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 028/18  
Cuiabá, 23 de maio de 2018.  
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 110164/06 - Auto de Infração nº 100110, de 27/04/06 - Recorrente: José Parassu Camargo de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Sr.ª Ana Luisa Araújo, representante do Instituto Centro de Vida - ICV, mantendo a Decisão Administrativa nº 823/SPA/SEMA/2008,



ratificada pela 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 016/11, arbitrando multa de R\$ 245.566,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), por desmatar 245.5666 de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003, processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT, com fulcro no artigo 39 de Decreto Federal nº 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Lino Farias  
Presidente do Consema  
Em Substituição

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 029/18

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 388094/08 - Auto de Infração nº 107834, de 26/05/08 - Recorrente: Luiz Roberto Jorge.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Flávio Lima de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, mantendo a Decisão Administrativa nº 670/SPA/SEMA/2011, ratificada pela 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 047/14, arbitrando multa de R\$ 17.444,82 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), por exercer atividade agrícola ou pecuária sem a Licença Ambiental Única - LAU expedida pelo órgão ambiental competente, com fulcro no artigo 44 de Decreto Federal nº 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Lino Farias  
Presidente do Consema  
Em Substituição

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018/SINFRA

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 002/2018/SINFRA**, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Iluminação Pública. vem a público **INFORMAR** a data de retorno da sessão pública ocorrerá em 25/05/2018 as 15h00min do horário de Brasília.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Oficial/SEGES

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

### RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE C - HABILITAÇÃO LOTE 1 ALTO ARAGUAIA/MT.

Processo n. 5292/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 01/2018. Objeto: Contratação de CONCESSÃO para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a seguir discriminados: **LOTE 1: ALTO ARAGUAIA** - Trechos da Rodovia MT 100 - Extensão: 111,9 km; **LOTE 2: ALTA FLORESTA** - Trechos das Rodovias MT 320 e MT 208 - Extensão: 188,20 Km; **LOTE 3: TANGARÁ DA SERRA** - Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480 - Extensão: 233,20 Km. A Comissão Especial de Licitação designada pela portaria n. 001/2018/GAB/SINFRA, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, leva ao conhecimento público o resultado da análise do envelope C - Documentos de Habilitação do Lote 01, sendo a licitante CONSÓRCIO VIA BRASIL, formada pelas empresas: 1. CONASA INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ n. 08.837.556/0001-49 (líder); 2. Zetta Infraestrutura e Participações S.A., CNPJ n. 17.696.380/0001-43; 3. Construtora Rocha Cavalcante Ltda, CNPJ n. 09.323.098/0001-92; 4. Fremix Pavimentação e Construção Ltda, CNPJ n. 01.065.014/0001-56; 5. FBS Construção Civil e Pavimentação S.A, CNPJ n. 66.806.555/0001-33; 6. CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, CNPJ n. 55.996.615/0001-01, HABILITADA, por ter atendido plena e satisfatoriamente todas as condições e exigências da habilitação estabelecidas no edital, erratas, esclarecimentos e na legislação vigente. Diante do exposto, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e nos subitens 22.1 e 22.2 do edital, fica desde já conferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventual recurso pela licitante, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. O presente se encontra disponível no portal institucional, endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações. Ou, no endereço Ed. Edgar Prado Arze, rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Sinfra - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br), Cuiabá 23 de maio de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.  
Samara Brant Ferreira - Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria n.001/2018/GAB/SINFRA

**Extrato de Retificação do Instrumento Contratual:**  
**075/2017/00/00-SINFRA**

**Processo: 686377/2017**

Objeto: Fica retificada a redação da Cláusula Primeira - Do Objeto, a saber: Onde se lê:

O objeto do presente Instrumento Contratual é a aquisição de produtos betuminosos: **RL-1C (emulsão com polímero para micro revestimento)**, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações DNIT e resoluções da ANP, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2017/SINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2017-SINFRA.

Leia-se:

O objeto do presente Instrumento Contratual é a aquisição de produtos betuminosos: **RL-1C**, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações DNIT e resoluções da ANP, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2017/SINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2017-SINFRA.

**PARTES: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

## PORTARIA N. 028/2018/SAADS/SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

## RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, Marcelo de Souza Santana, matrícula funcional 252637, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, e a servidora Ludmila Cavalcante da Silva Moura, matrícula funcional 97557, Superintendente Administrativa, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, dos contratos abaixo discriminados.	IC	EMPRESA
PROCESSO		
602511/2018	002/2018	Interlagos Locadora de Veículos Ltda - ME
602511/2018	001/2018	TCAR Locação de Veículos Eireli - EPP
587610/2016	071/2016	Ticket Soluções HDFGT S/A
69771/2017	015/2017	Liderança Limpeza e Conservação Ltda
76644/2017	004/2017	Interlagos Locadora de Veículos Ltda - ME
198925/2017	033/2017	Eduardo Ramos Barbosa
181767/2017	044/2017	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP
69366/2017	052/2017	Rodolfo Paier Filho Eireli - ME
239313/2017	055/2017	Mapfre Seguros Gerais S/A

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018. Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica - SINFRA

## PORTARIA N. 029/2018/SUADM/SAADS/SINFRA

**Designa servidor para atuar como fiscal de contrato.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

## RESO LVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor *Alexsandro Silva de Jesus, Matrícula: 109620, Gerente de Material* e seu substituto *Benedito Jaime da Silva Junior, Matrícula: 276159, Gerente de Patrimônio*, para atuarem como fiscais do processo de adesão a ata de registro de preços abaixo discriminado:

- Processo n. 103070/2018 IC 011/2018.**
- Objeto:** Aquisição de material elétrico, para atender a demanda da SINFRA.
- Empresa:** Eletro Mendonça Comércio de Materiais

Elétricos Ltda

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica - SINFRA

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/SESP

## PROCESSO Nº 404756/2017 e SIAG Nº 0404756

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2018/SESP, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente -veículo tipo motocicleta, para atender a Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa em Mato Grosso, de acordo com o Convênio 793484/2013/SENASPMJ, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 24/05/2018 a 07/06/2018, período integral, e no dia 08/06/2018 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/06/2018 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018/SESP

## PROCESSO Nº 47323/2018 e SIAG Nº 047323

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2018/SESP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 24/05/2018 a 07/06/2018, período integral, e no dia 08/06/2018 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/06/2018 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 001/2018/SESP  
 PROCESSO N.º: 204959/2017 e SIAG N.º: 0204959  
 Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA DE TANGARÁ DA SERRA MT.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:	
DATA: 05/06/2018	HORÁRIO: 14:00 horas (horário local)
LOCAL:	Sala Multiuso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - Fones: (65) 3613-8146 e 3613-5527.
ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL:	O Edital completo poderá ser retirado na Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Setor de Licitação - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 13h às 19h. Fones: (65)3613-8146 ou (65)3613.5528 e no site da Secretaria de Gestão através do link: <a href="https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp">https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp</a>
(Original Assinatura) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Secretário Executivo de Segurança Pública	

## PORTARIA Nº 131/2018/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 do Decreto Estadual nº 522/2016, e pelo parágrafo único, do art. 69, da Lei Estadual 7.692/2002;

Considerando o pedido de reconsideração interposto pela pessoa jurídica INTER LOCAÇÕES S/A, quanto às sanções aplicadas no processo administrativo nº 001/2017/SESP (Protocolo nº 38143/2017), **RESOLVEM:**

**Art. 1º Conhecer e prover** o pedido de reconsideração interposto pela pessoa jurídica INTER LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 01.354.321/0001-57, a fim de reduzir de 5% para 2% o percentual de multa aplicado pela Portaria nº 476/2017/CGE-COR/SESP, perfazendo o total de **R\$ 29.067,72 (vinte e nove mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme Cláusula Décima, item 10.1, a, do Contrato nº 127/2013/SESP.

**Art. 2º Determinar** que a Unidade Setorial de Correição notifique a recorrente acerca da presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2018.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO      CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
 Secretário de Estado de Segurança Pública      Secretário Controlador-Geral do Estado  
 (documento original assinado)      (documento original assinado)

## PORTARIA Nº 125/2018/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 130788/2015, instituído pela Portaria Conjunta nº 005/2015/SESP/MT, publicada no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2015, **RESOLVEM:**

**Art. 1º Aplicar** à contratada MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.107.700/0001-69, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e cláusulas contratuais, a sanção de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, qual seja, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

**Art. 2º Suspender** temporariamente a empresa MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.107.700/0001-69, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e cláusulas contratuais, de participar em licitação e impedi-la de contratar com a Administração pelo prazo de 02

(dois) anos;

**Art. 3º Declarar** inidônea a empresa MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.107.700/0001-69, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, cuja reabilitação poderá ser requerida após dois anos da aplicação da sanção, desde que realizado o ressarcimento integral dos prejuízos causados à SESP;

**Art. 4º Rescindir** unilateralmente o contrato nº 055/2013/SESP, celebrado em 03 de junho de 2013 pela SESP e a empresa MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.107.700/0001-69, por violações às regras do contrato e da Lei nº 8.666/93;

**Art. 5º Determinar** o encaminhamento de cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, e à Corregedoria do Corpo de Bombeiros, a fim de apurar a responsabilidade de servidores públicos militares.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO      CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
 Secretário de Estado de Segurança Pública      Secretário Controlador-Geral do Estado  
 (documento original assinado)      (documento original assinado)

## EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 53/2018/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria Conjunta nº 53/2018/CGE-COR/SESP, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da pessoa jurídica **MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.107.700/0001-69, com sede na Rua F, nº 22, BR 070 Quadra 71, Jardim Novo Mundo - Varzea Grande/MT CEP 78.149-130, designando os servidores Manasses Luiz Botelho e Raquel Sodré de Moraes Ferreira, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo 333038/2016 (Vols. I, II e III), observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nas cláusulas editalícias e contratuais, bem como no artigos 87 e 88, ambos da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 05 de março de 2018. **GUSTAVO GARCIA FRANCISCO** (Secretário de Estado de Segurança Pública) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

**PORTARIA Nº 052/2018/SESP/MT, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

**Designa os servidores para compor a Equipe de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, responsáveis pelas Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, define atribuições e das outras providências.**

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual 840/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Equipe de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio, responsáveis pelas licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conformidade com a legislação vigente e definir funções e atribuições:

**I - Representante do Contratante:**

Gustavo Garcia Francisco - Secretário de Estado de Segurança Pública/ Ordenador de Despesas.

**II - Pregoeiras Oficiais:**

1 - Celiane Faria Borges Domingues - Analista Administrativo - Perfil Advogado;  
2 - Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira - Analista Administrativo - Perfil Contadora;

**III - Pregoeiras Substitutas:**

1 - Nadya Bruno Morceli - Técnica Administrativo;  
2 - Katiúscia dos Santos Lino Freire - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Advogada;

**IV - Equipe de Apoio a Pregoeira:**

1 - Camila Scalabrin da Silva - Analista Administrativo - Perfil Administradora;  
2 - Danielle Aparecida Perrot da Silva - Assistente Técnica I  
3 - Danielle Moutinho da Costa Ticianeli - Analista Administrativo - Perfil Advogada;

4 - Ana Lúcia Pires - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;

5 - Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;

6 - Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo - Perfil Advogada;

7 - Elisângela Duarte dos Santos - Segundo Sargento PM

**Art. 2º** - Fica designada a Equipe Técnica de Apoio ao Pregão, que deverá dar o suporte sempre que necessário de acordo com a necessidade de auxílio dos perfis abaixo, para resolver qualquer tipo de intercorrência durante o certame:

1 - Da Superintendência de Tecnologia da Informação: Perfil Analista de Sistemas e, se possível, técnico em eletrônica;

2 - Da Coordenadoria de Obras e Engenharia: Perfis Engenheiro(a) Civil, Eletricista, Sanitarista e Arquiteto(a);

3 - Da Superintendência de Orçamento, Convênio e Finanças: Perfil Contador(a);

4 - Da Unidade Jurídica: Perfil Advogado(a);

**Parágrafo único:** Os componentes da Equipe Técnica de Apoio, sempre que necessário, serão solicitados pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos conforme a natureza do objeto a ser licitado, com pelo menos 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do certame licitatório para participarem da análise das propostas.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2018/GAB/SESP/MT, de 02 de março de 2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2018.

(Documento original assinado)

**Gustavo Garcia Francisco**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO**

O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, após apreciação e julgamento de recursos pela comissão de avaliação e seleção, torna público o resultado definitivo do processo seletivo de credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação para as funções de professor e monitor na Academia de Polícia Militar Costa Verde no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, anos letivos de 2018 e 2019, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei n. 8.666/93. Segue a relação dos candidatos aptos e inaptos:

Disciplina	Professores	Titulação	Pontuação	Situação
Direito Administrativo	Eduardo Calmon de Almeida César	Mestre	33	Apto
	Elen Carolina Martins	Mestra	32	Apta
	Sandro Barbosa da Silva - TenCel PM	Especialista	21	Apto
	Nello Augusto dos Santos Nochi	Mestre	17	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Wankley Corrêa Rodrigues - Cel PM	Especialista	16	Apto
	Isabela Cristina do Carmo Calabria	Especialista	12	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Altair Baieiro - Cel PM RR	Especialista	11	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	João Paulo Oliveira de Assis - 2º Sgt CBM	Especialista	11	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Maria Pereira da Silva	Graduada	3	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).

Direito Constitucional	CatiaGohda Ruiz de Lima	Mestra	31	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	NadynePholve Moura Batista	Mestre	23	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Nello Augusto dos Santos Nochi	Mestre	17	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Wankley Corrêa Rodrigues -Cel PM	Especialista	16	Apto
	Danielle Akemi Saito Kuroishi	Mestre	16	Apta
	KaulyFuriama Santos	Mestre	14	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Isabela Cristina do Carmo Calabria	Especialista	12	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	João Paulo Oliveira de Assis - 2º Sgt CBM	Especialista	11	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Márcio Faleiros da Silva	Especialista	8	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Direito Disciplinar Militar	Ótoni César Castro Soares - TenCel PM	Especialista	31	Apto
	Reginaldo Azizes Ferreira - TenCel PM	Especialista	28	Apto
	Sandro Barbosa da Silva - TenCel PM	Especialista	21	Apto
	Gabriel Rodrigues de Oliveira - 2º Ten PM	Especialista	10	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Direito Penal	Jordan Espindola dos Santos - Maj PM	Especialista	33	Apto
	Jamille Clara Alves Adamczyk	Especialista	23	Apta
	Thiago Fiorenza de Souza	Especialista	20	Apto
	Márcio Faleiros da Silva	Especialista	08	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Maria Pereira da Silva	Graduada	03	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
Direito Penal Militar	Gabriel Rodrigues de Oliveira - 2º Ten PM	Especialista	10	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Maria Pereira da Silva	Graduada	03	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
Direito Processual Penal	Jordan Espindola dos Santos - Maj PM	Especialista	33	Apto
	Jamille Clara Alves Adamczyk	Especialista	23	Apta
	Thiago Fiorenza de Souza	Especialista	20	Apto
	Marciano Xavier das Neves	Graduado	07	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Direito Processual Penal Militar	Ótoni César Castro Soares - TenCel PM	Especialista	31	Apto
	Reginaldo Azizes Ferreira - TenCel PM	Especialista	28	Apto
	Gabriel Rodrigues de Oliveira - 2º Ten PM	Especialista	10	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Marciano Xavier das Neves	Graduado	07	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Legislação Policial Militar	Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - TenCel PM	Mestre	35	Apto
	Ótoni César Castro Soares - TenCel PM	Especialista	31	Apto
	Grasielle Paes Silva Bugalho - TenCel PM	Especialista	26	Apta
	Waldenir Soares Paraense Sobrinho - TenCel PM	Especialista	24	Apto
	Altair Balieiro - Cel PM RR	Especialista	11	Apto
	João Paulo Oliveira de Assis - 2º Sgt CBM	Especialista	11	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).

Educação Física Policial Militar	Daniel Dias de Brito - 1º Ten PM	Especialista	23	Apto
	Ronilson Alan de Souza Vale - 2º Ten PM RR	Especialista	19	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Lucimar Borges Gonçalves - 1º Ten PM	Graduado	17	Apto
	Keila da Silva Martins	Graduada	03	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Ary Andrade Pereira - Sd CBM	Graduado	03	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Saúde Física	Adilson Gomes de Campos	Mestre	35	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Natacha Chabalin Ferraz	Mestre	26	Apta
	Ronilson Alan de Souza Vale - 2º Ten PM RR	Especialista	19	Apto
	Celia Cristina Marcowski	Especialista	17	Apta
	Keila da Silva Martins	Graduada	3	Apta
	Ary Andrade Pereira -Sd CBM	Graduado	3	Apto
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Interpessoal (Formação de Liderança)	Laudicério Aguiar Machado -Cb PM	Doutor	42	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Marcos Roberto Gonçalves -Cel PM RR	Mestre	38	Apto
	Grasielle Paes Silva Bugalho -TenCel PM	Especialista	26	Apta
	Januário Antônio Edwiges Batista -TenCel PM	Especialista	25	Apto
	Denis Silva Valle - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto
Comportamento Humano nas Organizações	Marcos Roberto Gonçalves -Cel PM RR	Mestre	38	Apto
	Nidia Fátima Ferreira	Mestre	36	Apta
	Adilson Gomes de Campos	Mestre	35	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Luís Fernando Oliveira Dias - Maj PM	Especialista	26	Apto
	Janaína Lucia Rodrigues	Mestre	26	Apta
	Myrna Ignez Fortez de Almeida	Especialista	25	Apta
	Creison do Nascimento Silva - 2º Ten CBM	Graduado	6	Apto
Ordem Unida	Waldenir Soares Paraense Sobrinho - TenCel PM	Especialista	24	Apto
	Daniel Dias de Brito - 1º Ten PM	Especialista	23	Apto
	Tatiane Silva de Oliveira - 1º Ten PM	Graduada	18	Apta
	Lucimar Borges Gonçalves - 1º Ten PM	Graduado	17	Apto
Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública	Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - TenCel PM	Mestre	35	Apto
	Luís Fernando Oliveira Dias - Maj PM	Especialista	26	Apto
	Alessandro Souza Soares - TenCel PM	Especialista	18	Apto
Ética Profissional e Cidadania	Maria do Socorro Castro Soares	Doutora	38	Apta
	Rosenil Gonçalves dos Reis e Silva	Mestre	35	Apta
	Silviane Ramos Lopes da Silva	Mestre	34	Apta
	Elen Carolina Martins	Mestra	32	Apta
	Elza da Costa Castilho	Especialista	30	Apta
	Waldenir Soares Paraense Sobrinho -TenCel PM	Especialista	24	Apto
	Denis Silva Valle - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto
	Sabrina Kompatscher	Mestre	22	Apta
	Eline Marcia de Jesus Silva	Mestre	22	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Luciene Castro Bauer Meister	Mestre	22	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Michelangelo Henrique Batista	Mestre	20	Apto
	Ana Flavia Trevisan	Mestre	19	Apta
Wagner Stephan de Azevedo	Mestre	18	Apto	
Luiz Augusto Leite	Especialista	14	Apto	
	Edson Mendes Martins Junior - 2º Ten PM	Graduado	6	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).

Educação em Direitos Humanos	Sônia Cristina de Oliveira	Doutora	50	Apta
	Naldson Ramos da Costa	Doutor	45	Apto
	Claudia Cristina Ferreira Carvalho	Doutora	45	Apta
	Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - TenCel PM	Mestre	35	Apto
	RosenilGonçalina dos Reis e Silva	Mestre	35	Apta
	Silviane Ramos Lopes da Silva	Mestre	34	Apta
	Benedito Lauro da Silva - TenCel PM	Mestre	33	Apto
	Elen Carolina Martins	Mestra	32	Apta
	Cátia Gohda Ruiz de Lima	Mestra	31	Apta
	Paulo Rogério de Oliveira	Mestre	28	Apto
	Janaina Lucia Rodrigues	Mestre	26	Apta
	NadynePholve Moura Batista	Mestre	23	Apta
	Sabrina Kompatscher	Mestre	22	Apta
	Michelangelo Henrique Batista	Mestre	20	Apto
Ana Flávia Trevisan	Mestre	19	Apta	
Wagner Stephan de Azevedo	Mestre	18	Apto	
Danielle Akemi Saito Kuroishi	Mestre	16	Apta	
Luiz Augusto Leite	Especialista	14	Apto	
KaulyFuriama Santos	Mestre	14	Apto	
Isabela Cristina do Carmo Calabria	Especialista	12	Apta	
Policiamento Ambiental Rural	Lucélio Ferreira Martins Faria França - Maj PM	Especialista	08	Apto
	Saulo Pelegrini Monteiro - Cap PM	Graduado	03	Apto
Técnicas Gerais de Policiamento	Luís Fernando Oliveira Dias - Maj PM	Especialista	26	Apto
	Januário Antônio Edwiges Batista - TenCel PM	Especialista	25	Apto
	Daniel Dias de Brito - 1º Ten PM	Especialista	23	Apto
	Adão Cezar Rodrigues Silva - TenCel PM	Especialista	17	Apto
	Zacarias Conceição Vitalino - TenCel PM	Especialista	13	Apto
	Evandro Luiz Mariano Bilhares - 2º Ten PM	Graduação	09	Apto
	Lucas da Cruz Neves - 2º Ten PM	Graduado	06	Apto
Edson Mendes Martins Junior - 2º Ten PM	Graduado	06	Apto	
Técnicas e Tecnologias Não Letais	Adão Cezar Rodrigues Silva - TenCel PM	Especialista	17	Apto
	LayoLomantto de Queiroz - Cap PM	Graduado	09	Apto
	Lucas da Cruz Neves - 2º Ten PM	Graduado	06	Apto
	Kleber de Paula e Silva - Cap PM	Graduado	03	Apto
Tiro Defensivo de Preservação na Vida	Lucas da Cruz Neves - 2º Ten PM	Graduado	06	Apto
	Kleber de Paula e Silva - Cap PM	Graduado	03	Apto
Policiamento e Educação Ambiental	Edson Mendes Martins Junior - 2º Ten PM	Graduado	06	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Policiamento e Educação no Trânsito	Claudia Regina Soares - TenCel PM	Especialista	28	Apta
	Adão Cezar Rodrigues Silva - TenCel PM	Especialista	17	Apto
	Kleber de Paula e Silva - Cap PM	Graduado	03	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Segurança Física de Instalações e Dignitários	Alessandro Souza Soares - TenCel PM	Especialista	18	Apto
	Frederico Corrêa Lima Lopes - Maj PM	Especialista	14	Apto
Armamento de Fogo, Munição e Explosivo	-	-	-	-
Defesa Pessoal Policial	Ricardo Tomas da Silva - TenCel PM	Especialista	16	Apto
Gestão de Logística e Patrimônio	Sônia Regina Schinello	Especialista	24	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Gestão de Recursos Públicos	Natacha Chabalin Ferraz	Mestre	26	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Sônia Regina Schinello	Especialista	24	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Gabriel Plácido de Barros	Especialista	11	Apto

Administração Pública Gerencial	Grasielle Paes Silva Bugalho - TenCel PM	Especialista	26	Apta
	Sônia Regina Schinello	Especialista	24	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
Gestão Estratégica Aplicada ao Trabalho de Comando (Trabalho de Comando e Processo Decisório)	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM RR	Mestre	38	Apto
	Januário Antônio Edwiges Batista - TenCel PM	Especialista	25	Apto
	Wankley Corrêa Rodrigues - Cel PM	Especialista	16	Apto
	Lucélio Ferreira Martins Faria França - Maj PM	Especialista	08	Apto
Gestão do Conhecimento	Claudia Cristina Ferreira Carvalho	Doutora	45	Apta
	Laudicério Aguiar Machado - Cb PM	Doutor	42	Apto
	Maria do Socorro Castro Soares	Doutora	38	Apta
	João Francisco Borba	Mestre	26	Apto
	Eline Márcia de Jesus Silva	Mestre	22	Apta
	WágnerStephan de Azevedo	Mestre	18	Apto
	Joilço Costa Marques	Especialista	14	Apto
	Gabriel Plácido de Barros	Especialista	11	Apto
	Bianca Garcia da Silva	Especialista	10	Apto
	Julio Cesar da Silva Campos	Especialista	8	Apto
	Davi Pires dos Santos - 3º Sgt PM	Graduado	3	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Cerimonial e Protocolo	-	-	-	-
Comunicação Institucional	Sandro Barbosa da Silva - TenCel PM	Especialista	21	Apto
Inteligência de Segurança Pública	Clarindo Alves de Castro - Cel PM RR	Mestre	41	Apto
	Alessandro Souza Soares - TenCel PM	Especialista	18	Apto
	Lucélio Ferreira Martins Faria França - Maj PM	Especialista	08	Apto
	Julio Cesar da Silva Campos	Especialista	08	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
Gerenciamento de Crise e Eventos Críticos	Benedito Lauro da Silva - TenCel PM	Mestre	33	Apto
	Ronaldo Roque da Silva - TenCel PM	Especialista	19	Apto
TCC (Metodologia Científica)	Sônia Cristina de Oliveira	Doutora	50	Apta
	Laudicério Aguiar Machado - Cb PM	Doutor	42	Apto
	Maria do Socorro Castro Soares	Doutora	38	Apta
	Nídia Fátima Ferreira	Mestre	36	Apta
	RosenilGonçalina dos Reis e Silva	Mestre	35	Apta
	Adilson Gomes de Campos	Mestre	35	Inapto (não possui a titulação mínima exigida).
	Silviane Ramos Lopes da Silva	Mestre	34	Apta
	Benedito Lauro da Silva - TenCel PM	Mestre	33	Apto
	Paulo Rogério de Oliveira	Mestre	28	Apto
	Janaína Lucia Rodrigues	Mestre	26	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	NadynePholve Moura Batista	Mestre	23	Apta
	Eline Márcia de Jesus Silva	Mestre	22	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Luciene Castro Bauer Meister	Mestre	22	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Noemi Cardozo de Oliveira Silva	Mestre	22	Apta
	Michelangelo Henrique Batista	Mestre	20	Apto
	Danielle Akemi Saito Kuroishi	Mestre	16	Apta
	Luiz Augusto Leite	Especialista	14	Apto
	KaulyFuriama Santos	Mestre	14	Apto
	Pollianna Martins Alves	Especialista	12	Apta



Violências na Sociedade Brasileira e Mato-grossense	Naldson Ramos da Costa	Doutor	45	Apto
	Claudia Cristina Ferreira Carvalho	Doutora	45	Apta
	Elza da Costa Castilho	Especialista	30	Apta
	Paulo Rogério de Oliveira	Mestre	28	Apto
	Myrna Ignez Fortez de Almeida	Especialista	25	Apta
	Noemi Cardozo de Oliveira Silva	Mestre	22	Apta
	Luciene Castro Bauer Meister	Mestre	22	Inapta (não possui a titulação mínima exigida).
	Rosângela Aparecida Rodrigues	Especialista	20	Apta
	Ana Flávia Trevisan	Mestre	19	Apta
	Joilço Costa Marques	Especialista	14	Apto
	Pollianna Martins Alves	Especialista	12	Apta
	Bianca Garcia da Silva	Especialista	10	Apta
Controle Social e Crises Sociais	Sônia Cristina de Oliveira	Doutora	50	Apta
	Naldson Ramos da Costa	Doutor	45	Apto
	Myrna Ignez Fortez de Almeida	Especialista	25	Apta
	Noemi Cardozo de Oliveira Silva	Mestre	22	Apta
	Sabrina Kompatscher	Mestre	22	Apta
	Rosângela Aparecida Rodrigues	Especialista	20	Apta
	Joilço Costa Marques	Especialista	14	Apto
	Pollianna Martins Alves	Especialista	12	Apta
	Gabriel Plácido de Barros	Especialista	11	Apto
	Bianca Garcia da Silva	Especialista	10	Apta

**MONITORES DAS DISCIPLINAS DE NATUREZA POLICIAL MILITAR**

Disciplina	Professores	Titulação	Pontuação	Situação
Técnicas Gerais de Policiamento	LorienTopolniak Queiroz Vieira - Sd PM	Especialista	19	Apta
Tiro Defensivo de Preservação na Vida	LorienTopolniak Queiroz Vieira - Sd PM	Especialista	19	Apta
	Evandro Luiz Mariano Bilhares - 2º Ten PM	Graduado	09	Apto

(Original Assinado)

**JAMES JACIO FERREIRA - TEN CEL PM**

Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018/SEJUDH**

\*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 026/2018/SEJUDH da data de 15 de maio de 2018 - Terça-Feira, página 68.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 430226/2016.

LEIA SE:

PROCESSO Nº 148339/2018.

**Portaria n.º 07/2018/GAB/SAAP/SEJUDH, de 22 de maio 2018.****Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro/MT.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20

do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 249087/2018, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro /MT;

**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para

composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro-MT:

I. Presidente - Jonas Barbosa Rodovalho

Suplente - Wanessa Rodrigues de Oliveira Leão

II. Membro - Laudemar da Silva Pohn

Suplente - Ivanei Pereira Dias

III. Membro - Rubemar Souza da Silva

Suplente - Wellinton Florencio Chaves

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 09/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 15 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**Emanuel Alves Flores**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 156/2018/CGE-COR/SEJUDH**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 003/2016 (Protocolo nº 341218/2017), instituído pela Portaria Conjunta nº 285/2016/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2016, **RESOLVEM:**

**Art. 1º Aplicar** à contratada ANA PAULA FARIA ALVES - ME, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.019.826/0001-41, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e cláusulas contratuais, a sanção administrativa de multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor auferido na execução do contrato n.º 078/2013/SEJUDH no Centro Socioeducativo de Cuiabá - Complexo Pomeri, cabendo ao setor financeiro da SEJUDH a apuração do *quantum* e a devida cobrança.

**Art. 2º Suspender** temporariamente a contratada ANA PAULA FARIA ALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.019.826/0001-41, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, de participar em licitação e impedi-la de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais produzidos pela comissão processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2018.

**Original Assinado**  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Original Assinado**  
**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2016

**Origem do Contrato:** Oriunda do Pregão Eletrônico 001/2016/SECID, instruída no Processo n.º 457644/2015/SUB-ROGAÇÃO.

**Contratada:** ELEVAENGE COM. E ASSIST. TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Arena Pantanal.

**Valor Global:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**Prazo de Vigência:** O presente instrumento de contrato possui vigência de 12 (doze) meses, com início em 13/04/2018 e término em 12/04/2019.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inc. II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual n.º. 840/2017, em conformidade com o que consta no processo administrativo n.º. 457644/2015, com respaldo no Parecer Jurídico n.º. 257/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD136.

**Fiscal do Contrato:** Isabelle Natale - CPF: 029.525.52-85 - Mat. 264456.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2018

**Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 017/2017/AL-MT, oriunda do Pregão Eletrônico n.º. 020/2017/AL-MT considerando a autorização para a aquisição constante no Processo Administrativo n.º. 187744/2018/SEDUC - Termo de Referência n.º. 079/2018/SUDE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME.

**Objeto:** Prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais (crachás), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

**Valor:** R\$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.368.398.2220.9900.339000000.393.1.1 (39).

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período

necessário a entrega dos objetos, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93, com início em 11/05/2018 e término em 10/05/2019, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fundamento Legal:** Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto n.º 840/2017, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90.

**Gestor do Contrato:** Angélica Miranda Pereira do Nascimento - CPF: 829.927.111-87 - Mat. 99840;

**Fiscal Titular:** José Carlos Bazan - CPF: 205.556.011-53 - Mat. 62979;

**Suplente de Fiscal:** Edna Regina Uliana - CPF: 906.767.501-68 - Mat. 91620.

Cuiabá/MT, 11 de maio 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2017, Ata de Registro de Preços n.º 001/20018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho**, Contratadas: a) LM Custodio Comércio de Alimentos - ME, CNPJ: 16679206/0001-20, Valor R\$1 0.033,37, b) M7 Comércio de Alimentos - EIRELI, CNPJ: 13553837/0001-00, Valor R\$8.933,13. Contratante: **Escola Estadual Wilson de Almeida**, Contratadas: a) LM Custodio Comércio de Alimentos - ME, CNPJ: 16679206/0001-20, Valor R\$25.126,05, b) M7 Comércio de Alimentos - EIRELI, CNPJ: 13553837/0001-00, Valor R\$ 50.020,94. Contratante: **Escola Estadual João Monteiro**, Contratadas: a) LM Custodio Comércio de Alimentos - ME, CNPJ: 16679206/0001-20, Valor R\$ 29.189,45, b) M7 Comércio de Alimentos - EIRELI, CNPJ: 13553837/0001-00, Valor R\$39.398,75. Contratante: **Escola Estadual Francisca de Souza Alencar**, Contratadas: a) LM Custodio Comércio de Alimentos - ME, CNPJ: 16679206/0001-20, Valor R\$ 41.732,63, b) M7 Comércio de Alimentos - EIRELI, CNPJ: 13553837/0001-00, Valor R\$ 56.893,33.

Nova Olímpia/MT, 08 de março 2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 01/2017, Ata de Registro de Preços n.º 01/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Poxoréu/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Indígena Marimbu**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 3.956,73, b) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 1.798,05. Contratante: **Escola Estadual João Borges Vieira**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 7.975,17, b) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 3.476,90, c) Mercado Tapioca Ltda., CNPJ: 00.280.331/0001-85, Valor R\$ 206,50. Contratante: **Escola Estadual Poxoréu**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 12.313,95, b) Hidroponia Hidrovida, CNPJ: 24.960.827/0001-05, Valor R\$ 571,15, c) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 4.857,75, d) Mercado Tapioca Ltda., CNPJ: 00.280.331/0001-85, Valor R\$ 286,30, e) Panificador Brasil Ltda./ME, CNPJ: 09.439.460/0001-95, Valor R\$ 2.590,00. Contratante: **Escola Estadual Presidente Dutra**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 11;082,52, b) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 4.043,15, c) Mercado Tapioca Ltda., CNPJ: 00.280.331/0001-85, Valor R\$ 16, d) Panificador Brasil Ltda./ME, CNPJ: 09.439.460/0001-95, Valor R\$ 630,00. Contratante: **Escola Estadual Pe. Cesar Albisetti**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 35.526,88, b) Hidroponia Hidrovida, CNPJ: 24.960.827/0001-05, Valor R\$ 2.244,78, c)

Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 12.606,30, d) Mercado Tapioca Ltda., CNPJ: 00.280.331/0001-85, Valor R\$ 748,30, e) Panificador Brasil Ltda./ME, CNPJ: 09.439.460/0001-95, Valor R\$ 9.900,00. Contratante: **Escola Estadual Cel. Julio Müller**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 14.201,72, b) Hidroponia Hidrovida, CNPJ: 24.960.827/0001-05, Valor R\$ 548,20, c) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 5.722,00, d) Mercado Tapioca Ltda., CNPJ: 00.280.331/0001-85, Valor R\$ 518,00, e) Panificador Brasil Ltda./ME, CNPJ: 09.439.460/0001-95, Valor R\$ 1.780,00. Contratante: **Escola Estadual Prof.ª Juracy Macedo**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 17.109,24, b) Hidroponia Hidrovida, CNPJ: 24.960.827/0001-05, Valor R\$ 1.218,35, c) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 4.745,20, d) Mercado Tapioca Ltda., CNPJ: 00.280.331/0001-85, Valor R\$ 400,40, e) Panificador Brasil Ltda./ME, CNPJ: 09.439.460/0001-95, Valor R\$ 1.645,00. Contratante: **Escola Estadual Prof. João Pedro Torres**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$: 33.943,76, b) Hidroponia Hidrovida, CNPJ: 24.960.827/0001-05, Valor R\$ 2.415,15, c) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$ 13.629,50, d) Mercado Tapioca Ltda., CNPJ: 00.280.331/0001-85, Valor R\$ 809,90, e) Panificador Brasil Ltda./ME, CNPJ: 09.439.460/0001-95, Valor R\$ 9.387,00. Contratante: **Escola Estadual Argemiro Rodrigues Pimentel**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 12.622,78, b) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor R\$: 3.579,60, c) Panificador Brasil Ltda./ME, CNPJ: 09.439.460/0001-95, Valor R\$ 840,00. Contratante: **Escola Estadual Franklin Cassiano**, Contratadas: a) Fama Comércio de Alimentos, CNPJ: 13.387.256/0001-45, Valor R\$ 13.297,63, b) Adeilton J. da Silva - ME, CNPJ: 26.495.936/0001-05, Valor Total R\$ 5.672.

Poxoréu/MT, 15 de fevereiro de 2018.

#### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA MUNICÍPIO DE MATUPÁ /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA n.º 001 /2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Matupá/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: **a)** Gilmar F. Nantes, CPF: 321.159.541-49, Valor Total Estimado R\$ 5.294,62, **b)** Arão P. da Silva, CPF: 080.942.843-15, Valor Total Estimado R\$ 7.423,80, **c)** Edemar L. Bonkewich, CPF: 288.445.051-34, Valor Total Estimado R\$ 6.390,00, **d)** Jose C. dos Santos, CPF: 550.725.931-34, Valor Total Estimado R\$ 6.556,50, **e)** Maria I. de Souza Silva, CPF: 022.973.971-78; Valor Total Estimado R\$ 4.620,50, **f)** Jose G. dos S. Filho CPF: 794.528.921-53, Valor Total Estimado R\$ 3.917,94, **g)** Valdeci de S. Santos, CPF: 024.058.261-60; Valor Total Estimado R\$ 6.260,70. Matupá/MT, 18 de maio de 2018.

**Tatiane Silva Sales Koch**  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 139/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004. Designa-se os servidores Wanderlei Longui, Roselane da Silva e Ana Flávia Botelho Rodrigues para, sob presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos nº 253723/2015 e 27855/2014, em face do servidor **Clodoaldo Daufenbach**, técnico administrativo educacional, matrícula nº 74441, que, se forem comprovadas, poderão caracterizar as infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, IX e X, 144, X, e 159, IV e XIII, da LC nº 04/1990; Cuiabá, 17 de maio de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer)

ORIGINAL ASSINADO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 121/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Wanderlei Longui, Roselane da Silva e Ana Flávia Botelho Rodrigues para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolos nº. 30450/2017 e 509046/2017, em face do servidor **Alex da Fonseca Aleixo**, matrícula n. 216180, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX, XI, 144, XV, 159, IV e XIII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 17 de maio de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

ORIGINAL ASSINADO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 199/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria n. 199/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Mariley Ferreira Gomes, Carla Cristina Franco Sousa e Roseli Cristina Ferreira Garcia para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 43348/2016 e 6191/2016, em face de **ROGÉRIO LEITE MURJI**, matrícula nº. 106505, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, 144, IX e 159, IV, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Afasta-se o servidor de suas atividades, com base nos arts. 174, da Lei Complementar n. 04/90 e 71, da Lei Complementar n. 207/04. Cuiabá, 18 de maio de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte Lazer).

ORIGINAL ASSINADO

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2018 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de **Alta Floresta - MT**.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Fundamental e Médio no Município de Alta Floresta/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 13 de junho de 2018, às 08h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 15 de junho de 2018, às 08h e 00 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Alta Floresta - MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Alta Floresta - MT.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (s): 66-3521-3788 / E-mail: atf.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Rodrigo Augusto Carvalho dos Anjos.

**Publicação:** Alta Floresta/MT, 23 de maio de 2018.

#### AVISO DE EDITAL N.º 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Alta Floresta/MT e CDCEs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Alta Floresta/MT, em observância

ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 07 de junho de 2018 às 07h:30min.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de junho de 2018 às 08:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 08 de junho de 2018 às 08:00 h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Alta Floresta/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Alta Floresta/MT.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rodrigo Augusto Carvalho dos Anjos.

Alta Floresta/MT, 23 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 364/2018/GAB/SEDUC.**

**Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer com a responsabilidade de realizar licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, define atribuições e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 737/2016; e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e ainda, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, responsável pela realização de licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, inclusive pelo Sistema Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, e definir suas atribuições:

I - Representante do Comprador:

Marioneide Angélica Kliemaschewsk - Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer e/ou Nelson Correa Viana - Secretário Adjunto Executivo.

II - Pregoeiros (as):

a) Ana Paula Pereira Seba;  
b) Agrizelda Magda De Arruda.

III - Equipe de Apoio:

a) Caroline Maria Campos Muzzi;  
b) Jessika Taques Ito;  
c) Jonicley Siqueira Do Nascimento;  
d) Maura Benedita da Costa Marques de Andrade;  
e) Mhyanne Escobar Bueno Beltrão Cabral;

f) Nizete Lenir da Silva Costa;  
g) Salomão De Oliveira Neto.

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

- I- decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a);
- II- determinar a realização dos procedimentos licitatórios; assinar edital de licitação e os avisos da licitação, de forma isolada ou em conjunto com o Secretário Adjunto ou Superintendente da área pertinente ao objeto licitado;
- III- determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na legislação estadual, as seguintes:

- I- receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, solicitando apoio técnico e/ou jurídico, conforme o caso;
- II- disponibilizar o edital e anexos no Portal de Aquisições do Estado e Portal SEDUC/MT;
- III- responder aos pedidos de esclarecimento e às impugnações formuladas sobre os editais e documentos anexos de licitações que conduzirem;
- IV- conduzir a sessão de licitação e manter a sua ordem, podendo suspender e interromper a sessão;
- V- receber dos licitantes os documentos previstos e exigidos no edital e na legislação aplicável;
- VI- decidir sobre a aceitabilidade das propostas formuladas e habilitação, justificadamente;
- VII- conduzir o oferecimento de lances e negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;
- VIII- realizar diligências para verificar ou confirmar informações obtidas na condução do certame e que sejam necessárias à sua conclusão;
- IX- responder aos recursos interpostos na sessão de licitação, podendo se retratar ou manter a sua decisão, submetendo o caso à autoridade superior competente para homologar, revogar ou anular o certame;
- X- adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor, se for o caso, publicar o resultado da licitação e outros avisos que se fizerem necessários;
- XI- solicitar à autoridade superior ou aos órgãos de controle interno e externo a apuração de atos ilícitos que verificar na condução da licitação ou que tiver conhecimento;
- XII- integrar equipe de apoio quando designado;
- XIII- prestar as informações que lhe forem solicitadas pela autoridade superior, órgãos de controle interno e externo e pelo Poder Judiciário.
- XIV- O Pregoeiro poderá requisitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos.

XV- é vedado ao servidor designado como Pregoeiro, no mesmo procedimento licitatório em que atuar nessa função, praticar atos da fase interna do certame ou outros que sejam de competência de outros agentes públicos, tais como a elaboração de termo de referência e plano de trabalho, elaboração de edital, emissão de relatório ou parecer técnico e jurídico, em respeito ao princípio da segregação de funções.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I- cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), assessorando-o nas atividades do Pregão;
- II- instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- III- fazer o cadastro do processo no SIAG, observando se todas as etapas foram seguidas, anexado ao processo check list dos tramites do pregão;
- IV- analisar a necessidade de encaminhamento do processo para o CONDES;
- V- fazer certidão de conclusão de cada etapa do processo, com indicação do responsável pela ação;
- VI- levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII- acompanhar a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório, adjudicação do objeto e homologação da licitação caberá ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer ou autoridade por ele delegada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 226/2017/GS/SEDUC de 21 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 348/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 145259/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 145259/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 147/2018/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do supracitado Processo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **25 de maio de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº. 145259/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 353/2018/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 531412/2017 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 531412/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 433/2017/CGE-COR/SEDUC MT, D.O.E de 28/09/2017, P.11, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **25 de maio de 2018**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 366/2018/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre o Arquivamento da Sindicância Administrativa nº 472850/2014 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 42, § 1º da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a Sindicância Administrativa protocolada sob nº 472850/2014 instaurada pela Portaria Conjunta nº 446/2014/AGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar os autos da Sindicância Administrativa nº 401423/2014 instaurada na **Escola Estadual Missionário Gunnar Vingren/Várzea Grande/MT.**

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação dos gestores da unidade escolar acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018/SETAS/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
**OBJETO:** Constitui objeto para manutenção dos prédios e ou locais sob a responsabilidade da SETAS por meio de utilização de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE INSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para atender a SETAS e suas unidades descentralizadas, sob demanda.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO nº 241035/2018, Modalidade: Adesão Carona, a Ata de Registro de Preço nº 140/2017/TJ/MT, oriunda do Pregão

nº 050/2017TJMT.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (Doze) meses, contados do dia 23/05/2018.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada, pela Contratante, a servidora **Natália Colombo Rubio**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **Erika Lilyan Mansilha Guebara**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 1.609.127,64** (Hum milhão, seiscentos e nove mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**ASSINAM:**

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

SIDNEY FERREIRA

Representante Legal

**CONTRATADA****PORTARIA N.º 049/2018/GAB/SETAS/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de regulamentar o acesso e o uso das informações armazenadas nos sistemas de informações corporativos de natureza sistêmica, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social; Considerando que as informações existentes nos sistemas de informações corporativos são de uso e acesso restrito; Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES**, Matrícula: **253876**, Lotada Na Coordenadoria de Aquisições e Licitações para utilizar o Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG/SIAGC posteriores a janeiro de 2018 e como suplente **LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA**, Matrícula **258370**, para exercer estas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2018.



**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA N.º 050/2018/SETAS/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007. CONSIDERANDO a Decisão Administrativa n.º 11/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, acerca da aprovação do cronograma de adimplemento das remessas do APLIC das Organizações Estaduais, instituídas pela Resolução Normativa n.º 31/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES**, Matrícula: **256070**, Lotada na Superintendência de Aquisições, Licitações, Contratos e Parcerias lançar todos os processos licitatórios da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social posteriores a janeiro de 2015 no sistema APLIC do TCE/MT. E como suplente **LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA**, Matrícula: **282206** para exercer estas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2018.



**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA N.º 51/2018/GAB/SEC/SETAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**Resolve retificar em parte a portaria nº 48/2018/GAB-SEC/SETAS, publicada no Diário Oficial do dia 18/05/2018.**

**ONDE SE LÊ:**

Servidora: Kellen Cristine Carvalho, matrícula: 107921, **Analista Administrativo**

**LEIA-SE:**

Servidora: Kellen Cristine Carvalho, matrícula: 107921, **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2018

Original Assinada

**Monica Camolezi dos Santos Melo**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº119/2018/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Pamela Velasco Higino**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no(s) Curso(s) Técnico(s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na Ur Itiquira, conforme Proc. Nº163388/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 04/05/2018 a 03/05/2020

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 295 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Pamela Velasco Higino

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº120/2018/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Laura Maria Rodrigues Nascimento**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Rondonópolis, na Ur Paranatinga, conforme Proc. Nº 198750/2018.

**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).

**DA VIGÊNCIA:** 02/05/2018 a 01/05/2020

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Laura Maria Rodrigues Nascimento

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº122/2018/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Daiane Damaceno Silva**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº 190799/2018.

**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).

**DA VIGÊNCIA:** 02/05/2018 a 01/05/2020

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Daiane Damaceno Silva

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº123/2018/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Flora Ferreira Camargo**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Diamantino, na Ur Chapada dos Guimarães, conforme Proc. Nº 206872/2018.

**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).

**DA VIGÊNCIA:** 03/05/2018 a 02/05/2020

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Flora Ferreira Camargo

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº124/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Adilson Norberto da Silva****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na Ur Poconé, conforme Proc. Nº226069/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/05/2018 a 13/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 310 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Adilson Norberto da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº125/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Ivam Carlos Ayres da Silva****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na Ur Araguaiana, conforme Proc. Nº153356/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 03/05/2018 a 02/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 180 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Ivam Carlos Ayres da Silva.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº126/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Melissa Yumi Tanno Pezzo****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, conforme Proc. Nº194903/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/05/2018 a 01/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 116 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Melissa Yumi Tanno Pezzo**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº127/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Marcoflex Alves de Freitas****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na ur Alto Taquari, conforme Proc. Nº200946/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 04/05/2018 a 03/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 215 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Marcoflex Alves de Freitas**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº128/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Noemi Lina de Almeida Ferreira****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na ur Rosario Oeste, conforme Proc. Nº200964/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 07/05/2018 a 06/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 45 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Noemi Lina de Almeida Ferreiras**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº129/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Dirlei Disner****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na ur Sorriso, conforme Proc. Nº196275/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 04/05/2018 a 03/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 336 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Dirlei Disner**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº130/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Joadil Sulano da Silva****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na ur Poconé, conforme Proc. Nº200994/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 09/05/2018 a 08/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 125 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Joadil Sulano da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº131/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Iana Mara Facão Silva Campos****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na ur Poconé, conforme Proc. Nº200987/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/05/2018 a 01/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 45 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Iana Mara Facão Silva Campos**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº132/2018/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Anderson Luiz de Oliveira Celestino****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na ur Nova Mutum, conforme Proc. Nº196224/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/05/2018 a 01/05/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 196 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Anderson Luiz de Oliveira Celestino**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA  
Nº114/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis, Ur Primavera  
do Leste.****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 114/2017, ref.ao processo de nº 198769/2018, de **Michele Di Domenico**, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas na ETE de Rondonópolis, ur Primavera do Leste.**DATA DA RESCISÃO:** 15/02/2018**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira - Michele Di Domenico**\* Republica-se por ter saído incorreto.****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE  
BOLSA Nº500/2017 ETE RONDONÓPOLIS Ur Campo Verde**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Leandro da Silva Cotrim**DO OBJETO:** reduzir 120 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº500/2017, com extrato publicado no D.O.E em 05/12/2017, conforme Processo nº256407/2018.**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Leandro da Silva Cotrim**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017/SEDEC  
PROCESSO Nº: 238138/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ: 03.819.150/0001-10**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2017/SEDEC, por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, tendo vigência a partir de **19/05/2018**.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.**ASSINAM:** LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CONTRATADA.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais, que, a **PAUTA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDEM**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27264, folha 26-30 de 21 de Maio de 2018, passa a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

PAUTA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDEM [...]

**LEIA-SE:****PAUTA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDEM**

**Data:** 28/05/2018

**Horário:** 14:00 Horas

**Local:** Auditório João Nicolau Petroni sede do sistema FIEMT.

**1. ABERTURA****2. ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA****2.1 - Discussão e Votação da Ata****2.2 - Deliberações da 59ª Reunião Ordinária**

Resolução nº **432/2018** (Cancelamento Voluntario de Reserva de Área);  
Resolução nº **433/2018** (Reserva de Área DIICC);  
Resolução nº **434/2018** (Reserva de Área DIICC);  
Resolução nº **435/2018** (Convalidação de Reserva de Área DIICC);  
Resolução nº **436/2018** (Convalidação de Prorrogação para Implantação);  
Resolução nº **437/2018** (Pedido de Reconsideração de Renovação de Prazo do Comprovante de Reserva de Área - CRA no DIICC);  
Resolução nº **438/2018** (Pedido de Reconsideração de Renovação de Prazo do Comprovante de Reserva de Área - CRA no DIICC);  
Resolução nº **439/2018** (Reserva de Área no DIC de Cáceres);  
Resolução nº **440/2018** (Cartas Consulta - FCO);  
Resolução nº **441/2018** (Autorização de Análise de Renovação - PRODEIC);  
Resolução nº **442/2018** (Renovação - PRODEIC);  
Resolução nº **443/2018** (Renovação - PRODEIC);  
Resolução nº **444/2018** (Indeferir o Pedido de Enquadramento - PRODEIC);  
Resolução nº **445/2018** (Enquadramento - PRODEIC);  
Resolução nº **446/2018** (Enquadramento - PRODEIC);  
Resolução nº **447/2018** (Desenquadramento - PRODEIC);  
Resolução nº **448/2018** (Desenquadramento - PRODEIC);  
Resolução nº **449/2018** (Suspensão Voluntaria do Benefício - PRODEIC);  
Resolução nº **450/2018** (Reativação do Benefício - PRODEIC);  
Resolução nº **451/2018** (Transferência da Concessão de Benefício - PRODEIC);  
Resolução nº **452/2018** (Laudo de Vistoria - PRODEIC);  
Resolução nº **453/2018** (Fixação do Teto de Percentual de Incentivo Fiscal - PRODEIC);  
Resolução nº **454/2018** (Aprovação de Relatório de Avaliação dos Incentivos Fiscais - PRODEIC);  
Resolução nº **455/2018** (Convocação da 80ª Reunião Extraordinária Alteração de Calendário);  
Resolução nº **456/2018** (Convocação da 80ª Reunião Extraordinária Alteração de Calendário);

**3. DISTRITO INTEGRADO IND. E COM. DE CUIABÁ - MT (DIICC)****3.1 - Cancelamento de Reserva de Área**

1. DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA - Processo 665153/2013
2. Metalúrgica Fênix LTDA - Processo 59000/2014

**3.2 - Cancelamento Voluntario de Reserva de Área**

1. EGGS Comércio de Alimentos LTDA - Processo 636476/2015

**3.3 - Reserva de Área**

1. INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - Processo 236046/2017
2. IMEPP Indústria Metalúrgica LTDA - ME - Processo 608655/2017
3. BIO OLEO Indústria e Comércio de Biocombustível LTDA - Processo 232432/2018

**4. AMADO****4.1 - Enquadramento**

1. Faisão Comércio Atacadista LTDA - Processo 656240/2017
2. M. Melo - ME - Processo 561399/2017

**5. FCOO****5.1 - Análise de Carta Consulta para Financiamento**

1. Banco do Brasil

**6. FUNDEICO****6.1 - Análise de Carta Consulta para Financiamento****7. PRODEIC****7.1 - Renovação**

1. R. E. Beneficiamento de Cereais LTDA - Processo 507044/2017
2. Orimar G. C. Prado - Processo 622745/2017
3. Universo Indústria e Comércio de Cereais LTDA - Processo 1031186/2017
4. Derivados de Leite e Carnes de Bubalinos LTDA - ME - Processo 135784/2018
5. Fiagril LTDA - Processo 128802/2018



6. Tio Lino Indústria de Alimentos Importação e Exportação LTDA - Processo 133596/2018

**7.2 - Enquadramento**

1. Coperaguas Cooperativa Agroindustrial - Processo 27679/2018
2. Cobrazem Agroindustrial LTDA - Processo 519978/2017
3. Prodap LTDA - Processo 161120/2018
4. Nutribio Indústria e Comércio de Ração Animal e Óleos Vegetais LTDA - Processo 1764434/2018

**7.3 - Inclusão de Produto**

1. S.B Indústria e Comércio EIRELI - Processo 598420/2017

**7.4 - Convalidação de Isonomia**

1. Contini & Cia LTDA - Processo 272627/2017
2. Isoeste Construtivos Isotérmicos LTDA - Processo 485617/2017
3. Danicazipco Sistema Construtivos S.A - Processo 282330/2017

7.5 - Desenquadramento	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO/ ANO
Nº			
1	4V Madeiras LTDA	26.798.405/0001-00	447977/2007
2	A. C Henriques Luís & Cia LTDA	02.209.693/0001-52	879817/2010
3	A. G. S Madeiras LTDA	02.747.584/0001-99	879910/2010
4	Adrissa Madeiras LTDA	00.356.933/0001-16	14602/2006
5	Agra Agroindustrial de Alimentos S/A	24.746.687/0001-77	473127/2015
6	Agrícola Alvorada LTDA	04.854.422/0009-32	35938/2014
7	Agrícola Ceres Indústria de Cereais e Armazéns Gerais LTDA	06.175.057/0001-08	370132/2015
8	Agro Soja Com. e Exportação de Cereais LTDA	36.934.032/0001-01	835821/2010
9	Algodoeira Cerrado LTDA	09.489.083/0001-07	634184/2014
10	Alimentos Nhandu LTDA	03.635.090/0001-85	169608/2009
11	Andrade & Cia LTDA	03.098.791/0001-22	15311/2006
12	Anel Indústria Comércio e Serviços LTDA	03.958.373/0001-68	205615/2011
13	Antônio Cozer Laminadora	37.450.517/0001-92	16228/2006
14	ARAG MT Indústria e Comércio de Peças de Pulverização LTDA	07.285.326/0001-51	326824/2010
15	Armel Cadeiras Escolares e Compensados Importadora e Exportadora LTDA	04.317.006/0001-48	367346/2008
16	Aruaná - Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	03.368.625/0001-07	361486/2008
17	B A Indústria e Comércio de Produtos Químicos	06.079.757/0001-07	761085/2011
18	Bampi Vieira Comércio de Móveis e Estofados LTDA	73.792.145/0001-46	307827/2007
19	BB Fértil Indústria e Comércio de Big Bags LTDA	04.905.771/0002-60	383744/2010
20	Beira Rio Biodiesel LTDA	08.802.246/0001-99	197668/2010
21	Beneficiamento de Madeiras Iporã LTDA	02.997.553/0001-96	266396/2007
22	Beneficiamento PJ LTDA (PJ Telhas de Concreto LTDA)	05.863.437/0001-72	247249/2007
23	Biaço Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA	05.989.813/0001-70	10697/2010
24	Biobrás Indústria Química LTDA	03.357.802/0001-41	095/2004
25	Blind Lux Indústria e Comércio de Persianas LTDA	01.048.184/0003-94	375798/2007
26	Boeing Beneficiamento de Madeiras LTDA	02.442.549/0001-61	88645/2008
27	Boiadeiro Nutrição Animais LTDA	10.947.446/0001-81	172616/2012
28	Brasilian Pet Foods Licensee LTDA	13.056.177/0005-85	825386/2009
29	Brighenti Madeiras LTDA	01.702.169/0001-56	84413/2009
30	Brinop LTDA	05.141.339/001-21	32442/2008
31	Briquetes Alto da Glória (Reciclagem Amazônia LTDA)	05.324.085/0001-87	519117/2012
32	Brites Frâncio & Cia LTDA	04.629.906/0001-20	300474/2007
33	Caiman Tubos e Conexões de PVC LTDA	07.882.736/0001-80	45719/2006
34	Capek Ind. e Comércio de Madeiras LTDA	37.470.754/0001-15	322537/2007
35	Carnes Boi Branco	04.352.277/0002-15	460390/2015
36	Cecon & Cecon LTDA	06.322.463/0001-56	83526/2008
37	Cereal Ind. e Com. de Alimentos LTDA	09.632.017/0001-36	228516/2014
38	Cerealeste Ind. e Com. Cereais LTDA	09.201.750/0001-4	428275/2012
39	Cerealista Londrina LTDA	02.705.875/0001-14	459909/2007
40	Cerealista Primo Rico Importação e Exportação LTDA	02.250.523/0001-11	533016/2015
41	CLV Ind. e Comércio de Biodiesel LTDA	08.278.728/0001-91	267942/2006
42	Colina Verde Indústria e Comércio de Grãos LTDA	14.603.517/0001-80	29634/2012

43	Comércio de Portas Regional LTDA	32.932.063/0001-72	247249/2007
44	Comércio e Indústria Matsuda Importação e Exportação LTDA	42.206.069/0011-50	485892/2012
45	Compensados Centro Oeste LTDA	01.088.035/0002-78	471595/2008
46	Compensados Jaciara LTDA	02.727.111/0001-20	373592/2007
47	Complemento Artefatos de Madeira LTDA	04.525.221/0001-34	292045/2008
48	Cooperativa Mista de Colíder	02.493.804/0002-86	32342/2005
49	Copagri Comercial Paranaense Agrícola LTDA	04.409.153/0004-90	237745/2015
50	Cotton King LTDA	04.060.784/0001-02	1883/2004
51	Cozer & Cozer LTDA	02.979.197/0001-88	421892/2007
52	Cresed Madeiras LTDA	07.320.632/0001-90	132543/2008
53	CRZ Ponce Madeiras	04.907.828/0001-89	136350/2009
54	Curtume Cassilândia LTDA	08.804.158/0003-98	553337/2007
55	Curtume Panorama LTDA	03.189.063/0005-50	13865/2006
56	Curtume União LTDA	02.328.880/0001-55	423399/2009
57	Delta Norte Madeiras LTDA	03.286.551/0001-51	233039/2007
58	Dianez & Cia LTDA	01.295.690/0001-16	247249/2007
59	Didane Alimentos LTDA	04.712.611/0001-13	327060/2015
60	Durlicouros Indústria e Comércio de Couros Exportação e Importação LTDA	00.105.229/0001-90	19896/2011
61	Ecoban Agroindustrial LTDA	04.907.783/0001-42	486204/2011
62	Ekológica Biomassa LTDA	11.095.959/0001-74	876128/2009
63	Embalagens Mato Grosso Indústria e Comércio	18.740.307/0001-94	682361/2014
64	Essência Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	07.731.972/0001-03	113166/2009
65	Ester Linares Ferreira Navarro	02.531.419/0001-03	305285/2007
66	F. L de Costa Cozer	05.668.748/0001-80	421874/2007
67	F. S. Enokawa Indústria e Comércio de Madeiras LTDA (F. S. Enokawa Comércio de Madeiras EPP)	03.380.328/0001-79	232816/2007
68	Fabris & Fabris LTDA	05.635.367/0001-03	616838/2011
69	Feronato & Feronato LTDA	33.715.939/0001-91	233392/2007
70	Floresteca Indústria de Madeira LTDA	06.697.090/0002-89	616383/2010
71	França & Carvalho LTDA	06.138.323/0001-22	26643/2006
72	Gbrann Indústria e Comércio de Grãos e Subprodutos LTDA	12.077.565/0001-56	804126/2011
73	Guerreiro & Guerreiro LTDA	04.244.961/0001-00	331192/2007
74	Gunther Marks	07.272.063/0001-46	484229/2007
75	Imapla Indústria Matogrossense de Plástico LTDA	05.559.831/0001-11	131512/2008
76	Incobema Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	14.913.438/0001-75	294533/2007
77	Industeca Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	04.295.040/0001-69	555938/2013
78	Indústria de Esquadrias Lutisa LTDA	83.546.127/0002-19	373833/2007
79	Indústria Comércio de Madeiras Medianeira LTDA	00.327.833/0001-61	509205/2007
80	Indústria de Cabos de Vassoura São José LTDA	37.525.334/0001-99	350402/2007
81	Indústria de Laticínio Castanheira LTDA	08.010.865/0001-40	854547/2010
82	Indústria de Madeiras Evereste LTDA	05.451.892/0001-60	383247/2007
83	Indústria de Móveis Mazzonetto LTDA	26.805.366/0001-21	122582/2009
84	Indústria e Comércio de Laticínios Brunata LTDA	03.914.673/0001-45	606226/2009
85	Indústria e Com. de Madeiras Finas LTDA	37.496.783/0001-56	88666/2008
86	Indústria e Com. de Madeiras Lisboa LTDA	02.228.801/0001-34	930735/2009
87	Indústria e Comércio de Madeiras Três Guri LTDA	05.359.020/0001-77	239447/2007
88	Indústria e Comércio de Móveis Benetti LTDA	00.559.068/0001-05	233007/2007
89	Indústria e Comércio de Queijos São Francisco LTDA	07.815.329/0001-50	575709/2011
90	Ione Noemia Zarth	00.929.330/0001-66	296086/2006
91	J. da Costa Madeiras - ME	05.007.362/0001-28	232976/2007
92	J.B.S. S/A	02.916.265/0104-75	454117/2015
93	JA Comércio de Resíduos de Madeira LTDA	07.891.979/0001-84	288108/2006
94	JJ Mármore e Granitos LTDA	05.739.751/0001-48	144563/2008

95	JK Artefatos de Madeira Compensada LTDA	08.649.500/0001-60	448309/2010
96	JM Ind. Comércio, Importação e Exportação de Alimentos LTDA	07.450.242/0001-26	277018/2008
97	José Nilton Dos Santos EPP	01.984.871/0001-50	373160/2007
98	L.E Dela Justina	05.072.223/0001-88	15596/2006
99	Laminados Amescla LTDA	04.786.149/0001-07	654525/2009
100	Laminados Boa Vista LTDA	03.925.696/0001-55	266831/2007
101	Laminados Cizal LTDA	06.302.254/0001-40	373806/2007
102	Laminados Espigão Do Leste LTDA	05.681.461/0001-90	569226/2009
103	Laminados Faganello LTDA	26.570.721/0001-20	300668/2007
104	Laminados Floresta LTDA	05.531.361/0001-98	344690/2007
105	Laminados IVÁI LTDA	01.698.062/0001-81	13763/2006
106	Laminados Sul Brasil LTDA	05.656.976/0001-30	375853/2007
107	Laticínio Nutribom LTDA	32.999.013/0001-02	454175/2010
108	Leonídeo de Oliveira ME	03.193.752/0001-04	247249/2007
109	Lopes Distribuidora LTDA	05.245.558/0007-46	226753/2014
110	Lopes Ribeiro & LTDA	06.540.649/0001-81	81540/2012
111	Luciano Aparecido da Cunha	37.505.179/0001-49	421946/2007
112	Madecenter Móveis Ind. e Com. LTDA	73.840.829/0001-76	514399/2014
113	Madeiras ABN LTDA	04.756.308/0001-12	233344/2007
114	Madeiras Talisia LTDA	37.483.732/0001-90	13950/06
115	Madeira Aratiba LTDA	01.424.118/001-00	300692/2007
116	Madeira Cecilia LTDA	37.498.409/0001-90	24718/2007
117	Madeira Fiorese LTDA	00.955.914/0001-06	377876/2007
118	Madeira Iguacu LTDA	15.059.579/0001-35	88607/2008
119	Madeira Matelândia LTDA	07.216.726/0001-05	551985/2009
120	Madeira Uélliton LTDA	03.603.955/0001-21	373785/2007
121	Madeira Vinícius LTDA	02.177.712/0001-06	562722/2014
122	Madeira Rorig LTDA	00.098.377/0001-25	279044/2007
123	Madeseik Laminados da Amazônia LTDA	02.641.429/0001-93	419179/2008
124	Madetrevo Indústria Com. Imp. e Exp. de Madeiras LTDA	01.570.718/0001-86	117350/2011
125	Marizete de Mattos Invitti	05.583.309/0001-75	239329/2007
126	Maxvinil Tintas e Vernizes S/A	26.523.837/0001-09	387567/2014
127	Milan Móveis Indústria e Comércio LTDA	00.300.400/0001-12	304911/2007
128	Minas Zinco Indústria Comércio LTDA	05.074.567/0003-98	491877/2010
129	MN Laminados e Compensados LTDA	03.041.088/0001-88	381142/2007
130	Moreti Madeira LTDA	03.711.481/0001-31	373360/2007
131	Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA	61.156.501/0092-93	278049/2015
132	Móveis e Decorações Giane LTDA	01.040.195/0001-66	247249/2006
133	Mundial Agro Indústria LTDA	04.461.884/0001-32	750505/2011
134	Nativa Ind. e Com. de Madeiras LTDA	05.774.205/0001-48	353532/2007
135	Nobre Indústria de Alimentos Importação e Exportação LTDA	05.891.894/0001-70	341515/2011
136	Noroeste Laminados LTDA	00.291.803/0001-42	14666/2006
137	Nortão Industrial de Alimentos LTDA	05.661.966/0001-93	488444/2015
138	Odorata Móveis LTDA	00.083.728/0001-24	247249/2007
139	Oneide Marly Otowiczts	01.771.798/0001-38	673028/2013
140	P.R. Zeni & Cia LTDA	08.155.621/0001-56	661896/2008
141	Palmitos Ecológicos Ind. e Comércio LTDA	04.018.884/0001-62	210/2005
142	Pantanal Multi Reciclagens LTDA	05.481.792/0001-87	239089/2008
143	Passaredo Indústria e Comércio de Móveis LTDA	02.976.849/0001-20	247249/2007
144	Paulo Cesar Xavier Vasconcelos	07.802.698/0001-08	89009/2007
145	Pedreira Juína LTDA	07.456.090/0001-79	644895/2011
146	Petrocal Indústria e Comércio de Cal S/A	07.299.284/0002-99	454151/2012
147	Pilar Comércio e Indústria de Grãos e Subprodutos LTDA	04.294.743/0001-72	451574/2011
148	Planalto Indústria, Comércio e Transporte LTDA	06.235.684/0001-97	365975/2009
149	Portal Norte Indústria de Portas e Batentes LTDA	02.488.187/0001-40	373103/2007
150	Prisma Madeiras LTDA	05.012.419/0001-87	294417/2007
151	Prometálica Mineração LTDA	03.564.155/002-20	118820/2006
152	Provenzi & Cia LTDA	03.700.118/0001-10	373586/2007
153	Qualiquíma Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA	73.923.799/0001-61	809193/2011

154	R Machado & Cia LTDA	05.724.657/0001-15	88946/2007
155	Recicla Resíduos de Madeira LTDA	08.860.065/0001-19	646698/2011
156	Residual Beneficiadora de Produtos Florestais LTDA	06.894.635/0002-47	647689/2011
157	Residual Beneficiadora de Produtos Florestais LTDA	06.894.635/0001-66	573533/2010
158	Riqueza Indústria de Produtos Derivados Do Leite LTDA	07.977.354/0001-30	311059/06
159	Rondobio Biocombustíveis LTDA	10.737.181/0001-97	354016/2009
160	S F Corrêa & Cia LTDA	08.288.420/0001-62	30302/2007
161	Saga Indústria Com., Imp. e Exportação de Madeiras LTDA	02.327.871/0001-40	275905/2007
162	Senda Indústria e Comércio de Cereais LTDA	24.978.918/0001-78	645015/2012
163	Sharlinton Madeiras LTDA	00.923.070/0001-11	303528/2007
164	SM Giusti de Arruda & Cia LTDA	08.711.005/0001-34	17500/2014
165	Sokolovski e Sokolovski LTDA	70.490.552/0001-00	13565/2006
166	Sol Briket's LTDA	02.729.657/0001-10	12825/2006
167	Solar Madeiras Especiais LTDA	01.894.104/0001-50	673144/2010
168	Soli Bernadete Kreuz Scariot ME	05.161.429/0001-84	232847/2007
169	Suínutri Indústria e Comércio de Carnes e Derivados LTDA	06.292.656/0001-01	97913/2007
170	Suprema Esquadrias de Madeira LTDA	03.805.446/0001-81	266370/2007
171	Tannery do Brasil S/A	24.680.144/0001-21	381929/2009
172	Toni Madeiras LTDA	05.370.232/0001-53	377906/2007
173	Torino Com. e Indústria de Esquadrias de Madeiras LTDA	07.409.581/0001-69	93354/2007
174	Transportadora e Comércio de Madeira Joana Dark LTDA	26.605.915/0001-14	380570/2007
175	Tropical Polpa de Frutas Tangará LTDA	07.269.190/0001-96	279832/2013
176	Única Industrialização e Produção de Resíduos de Madeira LTDA	10.250.741/0001-84	861718/2009
177	Valdirene P. A Silva	37.522.083/0001-99	410875/2012
178	Vanzella & Cia LTDA	04.647.650/0001-84	27193/2008
179	VG Madeiras LTDA	36.929.354/0001-62	307857/2007
180	Vieira & Cunha LTDA	03.228.632/0001-43	247249/2007
181	Vitale Industrial Norte S/A	03.538.634/0003-52	349025/2011
182	Vitale Industrial Norte S/A	03.538.634/0008-67	303268/2009
183	Vitor Neisse	12.070.541/0001-75	195665/2011
184	Vlademir Canello EPP	04.264.588/0001-41	495566/2009
185	Z.S Indústria e Com. de Madeiras LTDA	00.333.505/0001-78	89044/2007
186	Zaffir Collection LTDA	04.440.454/0001-34	94997/2007
187	Zamir Ind. e Comércio de Móveis LTDA	37.494.192/0001-40	247249/2007
188	Zanqui & Cia LTDA	00.947.769/0001-11	45978/2008
189	Zotec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA	01.368.688/0001-20	58313/2012
190	Fértil Solo Comercio Importação e Exportação de Cereais LTDA	17.162.125/0001-10	636717/2011
191	Integra Agroindustrial LTDA	01.395.734/0001-80	73058/2012
192	INBRACER - Industria Brasileira de Cereais LTDA	15.280.849/0001-33	298127/2012
193	C.E.L Sergio Luiz Fornazza	19.395.179/0001-51	15780/2014
194	DISMOBRAS - Imp. Exp. e distribuição de Moveis e Eletrodomésticos S.A	01.008.073/0183-00	617131/2012
195	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	33.337.122/0080-20	211830/2013
196	Algosucesso Indústria e Comércio Têxtil LTDA	07.875.400/0001-90	659315/2013
197	A.V Indústria e Comércio de Rações LTDA	16.456.112/0001-91	615992/2012
198	Cergran Indústria Cerâmica LTDA	11.773.399/0001-60	265196/2012
199	Cluster de Bioenergia S.A	09.507.585/0001-55	169789/2009
200	Cooperativa Agroindustrial do Parecis COAPAR	07.469.579/0001-85	496396/2011
201	Defende Participações LTDA	14.532.656/0001-60	380476/2012
202	Garcia de Lima & Nossol LTDA	11.840.525/0001-51	491107/2011
203	Indústria de Concretos Brasil LTDA	09.626.798/0001-56	492377/2011
204	Mutum Fios Têxteis LTDA	14.215.824/0001-93	56832/2013
205	Via Blumenau Industria e Comércio LTDA	00.230.492/0004-54	655970/2012
206	D'Italia Ind. e Com. de Forros PVC LTDA	11.817.104/0001-00	122812/2013
207	KM Indústria e Comércio de Cabos e Madeiras LTDA	13.524.495/0001-08	212542/2013

208	Weyer Indústria de Compensados e Madeiras LTDA	17.149.547/0001-65	211078/2013
209	Moveflex Indústria e Comércio de Móveis EIRELI	06.960.465/0001-70	387854/2013
210	Idealmaxx Ind. e Com. Importação e Exportação de Papéis	18.979.349/0001-82	670448/2013
211	Bruna Bertulucci Camilo	19.374.953/0001-48	707184/2013
212	Fabício André Bay & Cia LTDA	19.402.807/0001-89	322044/2014
213	Varella Vidros LTDA	05.324.894/0002-70	356373/2013
214	União Avícola Agroindustrial	07.750.075/0002-10	374509/2014
215	Agrocoll Logística LTDA	08.687.679/0002-21	638136/2012

**7.6- Desenquadramento Parcial**

1. Master BR Foods Industria e Comércio LTDA - Processo 26755/2013
2. Agrícola Alvorada LTDA Filial 108 - Processo 35929/2014
3. Mantiqueira Alimentos LTDA - Processo 637826/2010
4. J.A.F Ferreira Alimentos - ME - Processo 240244/2010
5. J.A.F Ferreira Alimentos - ME - (Barra do Garças) - Processo 491067/2011

**7.7 - Suspensão Voluntária**

1. TBD Comércio de Suplementos Animais LTDA - Processo 159804/2018

**7.8 - Reativação**

1. AMAGGI Exportação e Importação LTDA - Processo 155755/2018

**7.9 - Alteração de Termo de Acordo**

1. Toro Beer Cervejaria LTDA - Processo 19413/2018

**7.10 - Pedido de Reanálise**

1. Jacó Comércio e Industria de Cereais LTDA - Processo 65030/2018

**8. PRÓ-LEITE****8.1 - Prorrogação**

1. Vencedor Industria e Comercio de Produtos Lácteos LTDA - Processo 89283/2018

**8.2 - Enquadramento**

2. Laticínios Alto da Boa Vista - Processo 142145/2018

**9. OUTROS ASSUNTOS****SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0507-2018/SEC. ref. ao processo nº 160303/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ nº 01.367.853/0001-29

**OBJETO:** "Festividades Culturais do Aniversário Municipal de Comodoro", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.18.000280-8 Data de Empenho: 11/05/2018.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.18.000279-4 Data de Empenho: 11/05/2018.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Dilmar Dal Bosco e Wancley Carvalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 197.950,00 (cento noventa e sete mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar, e R\$ 12.950,00 (Doze mil e novecentos e cinquenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Comodoro.

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda - Matrícula nº 260640.

**VIGÊNCIA:** 11/05/2018 a 16/07/2018.

**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Jeferson Ferreira Gomes - Prefeito Municipal de Comodoro.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 229-2018/SEC. ref. ao processo nº 111379/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - CNPJ nº 03.918.869/0001-08

**OBJETO:** Realização do 42º Aniversário de São Felix do Araguaia, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041

- FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.18.0000281-6 Data do Empenho 11/05/2018.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.18.0000282-4 Data do Empenho 11/05/2018.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Adalto de Freitas Filho e Max Russi.

**VALOR TOTAL:** R\$ 340.000,00 sendo R\$ 300.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofimann - Matrícula nº 861030.

**VIGÊNCIA:** 11/05/2018 a 06/09/2018.

**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0624-2018/SEC. ref. ao processo nº 176816/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ nº 01.367.788/0001-31

**OBJETO:** Realização da 3ª Festa Cultural", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.18.000284-0 Data do Empenho: 11/05/2018

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Dr. Leonardo Albuquerque e Wancley Carvalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 153.080,00 (cento e cinquenta e três mil e oitenta reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.

**FISCAL:** Patrícia Maia Eça Santos - Matrícula nº 103784.

**VIGÊNCIA:** 11/05/2018 a 30/10/2018.

**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Tarcisio Ferrari - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 543/2018 SEC. ref. ao processo nº 161680/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação MT Bacia do Araguaia - FUNBA - CNPJ nº 00.372.194/0001-56.

**OBJETO:** "Realização da Exponovo 2018", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.18.000285-9 (Data do Empenho: 11/05/2018).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.18.000286-7 (Data do Empenho: 11/05/2018).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.18.000287-5 (Data do Empenho: 11/05/2018).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso proveniente de Emendas Parlamentares dos Deputados: Adalto de Freitas Filho, Dilmar Dal Bosco e Zeca Viana.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de Emendas Parlamentares.

**FISCAL:** Judite Botega das Dores - Matrícula nº 263275.

**VIGÊNCIA:** 11/05/2018 à 09/08/2018

**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Sandra Tereza dos Santos - Presidente da Associação MT Bacia do Araguaia - FUNBA.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018/SEC ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 64 a 67, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº 246972/2018.**

**Objeto:** Contratação da empresa "XX Assessoria e Representações", para fazer parte da programação artístico-cultural do evento "Consórcio Brasil Central" - Apresentação Artística do grupo "Quinteto Camerata", e uma apresentação do "Tributo a Viola de Cocho", promovido pelo Governo do Estado de Mato Grosso em parceria com Secretaria de Estado de Cultura a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2018 em Cuiabá-MT.

**Dotação Orçamentária:** Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 196; Elemento de Despesa: 3390.39.

**Contratado:** ADILSON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR - ME - CNPJ: 24.001.688/0001-92

**Valor:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Cuiabá, 23 de Maio de 2018.

**Gilberto Luiz Canavarros Nasser**  
Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016/SEC.

**PROCESSO:** 92561/2018/SEC.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

**CONTRATADA:** Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP - CNPJ 36.932.853/0001-09.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007/2016/SEC por mais 12 (doze) meses.

**DAS ALTERAÇÕES:** Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 25/05/2018 e término em 24/05/2019, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo de contratação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196.

**DATA:** 21/05/2018.

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº003/2018/ESP/SESMT HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Seleção Interna nº 003/2018/ESP/SESMT de Docentes, publicado no D.O.E, em 10 de abril de 2018 para atender o CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão Técnica de Seleção e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos,

**RESOLVE:**

I - Tornar pública a relação dos Docentes selecionados:

**I - CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA**

TURMA: Cuiabá	Competência	C.H	Nº de Vagas	Resultado
Módulos				
MÓDULO V				<input type="checkbox"/> Rosimeire de Cássia Ferreira
Promoção da doação voluntária de sangue, medula óssea e coleta de sangue.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60	04	<input type="checkbox"/> Krause <input type="checkbox"/> Carla Cenira de Souza Silva <input type="checkbox"/> Milton Gomes da Silva <input type="checkbox"/> Leonardo Marin
MÓDULO VI				
Processamento	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	70	04	<input type="checkbox"/> Roney de Souza Lopes <input type="checkbox"/> Nayara Macêdo Quintana <input type="checkbox"/> Arnildo Lopes Mendes <input type="checkbox"/> Dilce Catarina Gomes de Matos
MÓDULO VII				
Transfusão	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	70	04	<input type="checkbox"/> Pensylvania Marinho Boralho <input type="checkbox"/> Maria Lucia Pinheiro Perri <input type="checkbox"/> Marlene Gonzaga de Arruda <input type="checkbox"/> Metelo <input type="checkbox"/> Raimundo Edigrê de Aquino

**Classificados:**

**Módulo V:** Juliana Cintia da Silva

**Módulo VI:** Maria de Fátima Carvalho Macêdo Quintana; Nilva Matos Vitorazzi

**Módulo VII:** Alcides Ferreira Coelho Neto

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
068/2016/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES  
**CONTRATADA:** UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME.

**Representada por:** MONICA MARINS JUSTINO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (em regime de plantões sucessivos de 12h), o presente instrumento acresce em 20% o valor contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2453; Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 885.798,96 (oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 5.314.798,96 (cinco milhões trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.18.004164-1.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2018.

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT****1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
AO CONVÊNIO N.º 1302-2016** Processo 205308/2018.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - CNPJ - MF Nº 03.843.307/0001-42.**

**Do Objeto:** Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 1302-2016 por mais 61 (sessenta e um) dias, com início em **19/05/2018**, passando o término da vigência para o dia **18/07/2018**.

**Data de Assinatura:** 18/05/2018

**SIGNATÁRIO:**

**LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES** - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 138.731.301-06

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
030/2016/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

**CONTRATADA:** MARQUES & MENDONÇA LTDA - EPP.

**Representada por:** TAMIRES PIRES DE MENDONÇA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2016/SES/MT.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 27/06/2018 e término em 26/06/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2512; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 480.520,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.18.002931-5.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 111343.

**SUPLENTE DO FISCAL:** FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA - MATRÍCULA: 104156.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
034/2017/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

**CONTRATADA:** PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Representada por:** ERICO DIOVAN STOLF.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 034/2017/SES/MT.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 10/07/2018 e término em 09/07/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2513; Elemento: 33.90.30; Fonte: 195.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.18.003197-2.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** MILTON GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 52585.

**SUPLENTE DO FISCAL:** HELENA SCHMIDT LUDWING - MATRÍCULA: 58341.

**PORTARIA Nº 118/2018/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, Art. 2º, da Portaria do Ministério de Saúde nº 3.088/GM/MS/2011, bem como na Portaria Ministerial nº 148/GM/MS/2012, em conformidade com a Política Nacional de Humanização da Saúde/2003;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Grupo Executivo Estadual - GEE que fará a gestão e ficará responsável pelo Projeto AcolheSUS no âmbito do Estado de Mato Grosso, composto pelos seguintes membros:

**Coordenadoria de Promoção e Humanização - COPHS/SAS/SES/MT**

Daniela Santos Bezerra

Rosiene Rosa Pires

**Coordenadoria de Ações Programática e Estratégicas - COAPRE/SAS/SES/MT;**

Alberto Yassuo Yoshiara

Aline Régia Ferreira Ribeiro

**Coordenadoria de Atenção Primária - COAP/SAS/SES/MT**

Valéria da Costa Marques Vuolo

Regina Paula de Oliveira Amorim

**Coordenadoria de Rede de Serviços - CORS/SAS/SES/MT**

Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira

Ana Lucia Dorileo Cardoso

**Superintendência de Gestão Regional - SGR/SES/MT****Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana - ERSBC/SGR/SES/MT**

Eneida Vandoni Pereira

Raquel Cristina Oliveira Pedroso - ERSBC/SES/MT

**Escola de Saúde Pública - COGEPE/ESP/SES/MT**

Marta Ester Conciani

Lorena Chaves Moura

Danielle Cristiane C. de Santa Rosa

**Art. 2º** Compete Ao Grupo Executivo Estadual - GEE:

**I.** Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Projeto AcolheSUS e seu contexto no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**II.** Contribuir para o desenvolvimento do Projeto, bem como desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

**III.** Organizar os documentos do projeto disponibilizando para consulta do Grupo e interessados, tais como: Gestões Municipais, Estaduais e Federais, e ou os órgãos de controle social e de fiscalização;

**IV.** Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do Projeto em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

**V.** Elaborar o Plano de Intervenção das Portas de entrada do SUS, observando os princípios, diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH;

**VI.** Avaliar o Plano, continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

**VII.** Articular o monitoramento e a avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário, contemplando as metas do plano de execução;

**VIII.** Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, suas dificuldades e resultados obtidos;

**IX.** Encaminhar e dar publicidade aos registros de cada etapa da gestão estadual;

**X.** Elaborar relatórios anuais de desempenho.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2018.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA nº 122/2018/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 1.425, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CIB/MT nº 21, de 05 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Núcleo Técnico Científico do Telessaúde Mato Grosso com sede no Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH/Universidade Federal de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir as competências do Núcleo Gestor do Telessaúde Mato Grosso e do Núcleo Técnico Científico Telessaúde Mato Grosso.

**Art. 2º** O Núcleo Gestor do Telessaúde Mato Grosso tem a missão de garantir a instituição e execução das ações do Programa Telessaúde Brasil Redes, ampliando a resolutividade da Atenção Básica no Estado de Mato Grosso e promovendo sua integração com o conjunto da Rede de Atenção à Saúde na perspectiva da melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica, a partir do desenvolvimento de ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente para as equipes de Atenção Básica de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete ao Núcleo Gestor do Telessaúde Mato Grosso:

- I. Coordenar em âmbito estadual as ações do Telessaúde Mato Grosso;
- II. Elaborar o plano estadual de Telessaúde de acordo com as necessidades dos serviços de apoio à atenção primária a saúde relacionado à teleconsultoria, segunda opinião formativa, telediagnóstico e tele-educação;
- III. Definir as metas e indicadores quantitativos e qualitativos estaduais de teleconsultoria, segunda opinião formativa, telediagnóstico e tele-educação;
- IV. Agir em consonância com as metas e indicadores nacionais do Telessaúde Brasil Redes e Política Nacional de Educação Permanente;
- V. Gerir orçamentária e financeiramente os recursos destinados ao programa Telessaúde Brasil Redes, de acordo com as metas estaduais e nacionais;
- VI. Realizar a gestão compartilhada com instituição especializada em ensino e pesquisa, baseados em evidências científicas e corpo de especialistas ora denominada Núcleo Técnico Científico de Telessaúde, instituído pela resolução CIB/MT Nº 21, de 05 de fevereiro de 2015, na garantia de execução dos serviços de sua competência;
- VII. Realizar a gestão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, lotadas no Núcleo Gestor do Telessaúde Mato Grosso e Núcleo Técnico Científico Telessaúde Mato Grosso;

**Art. 4º** O Núcleo Técnico Científico do Telessaúde Mato Grosso tem a missão de operacionalizar as ações do programa Telessaúde Brasil Redes, através de ações de teleconsultorias, segunda opinião formativa, telediagnóstico e tele-educação, fornecendo ensino e pesquisa, baseados em evidências científicas e corpo de especialistas tendo como objetivo qualificar o atendimento, a ampliação das ações ofertadas pelas equipes de atenção básicas dos municípios do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** Compete ao Núcleo Técnico Científico do Telessaúde:

- I. Responsabilizar-se pela oferta de Teleconsultoria, Telediagnóstico e Segunda Opinião Formativa;
- II. Compor e manter equipe de Teleconsultores e corpo clínico de especialistas de referência, compatível com a demanda pelos serviços descritos no inciso anterior;
- III. Promover e apoiar a formação de Teleconsultores no âmbito do Telessaúde Brasil Redes;
- IV. Atualizar as informações e inserir dados no sistema nacional de informações do Telessaúde Brasil Redes junto ao Ministério da Saúde, devendo apresentar relatório anual de atividades que comprove o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho federal e estadual;

V. Atualizar as informações junto ao Núcleo Gestor do Telessaúde Mato Grosso devendo apresentar relatório mensal das atividades que comprove o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho Estadual;

VI. Garantir a adequação aos padrões de interoperabilidade propostos pelo Telessaúde Brasil Rede e Núcleo Gestor do Telessaúde Mato Grosso;

VII. Apoiar o desenvolvimento de protocolos que incluam a solicitação prévia de teleconsultorias sobre procedimentos, para avaliação da necessidade de encaminhamento ou de solicitação para a Central de Regulação Médica das Urgências;

VIII. Monitorar e avaliar o Telessaúde Brasil Redes no seu âmbito de atuação, incluindo a análise do número de solicitações de Teleconsultorias, do tempo de resposta para os usuários do serviço, do número e da pertinência dos encaminhamentos e solicitações de exames complementares, com vistas à ampliação do acesso aos serviços e à melhoria da resolubilidade da atenção à saúde dos usuários do SUS; e

IX. Desenvolver ações de tele-educação, com base nas necessidades loco-regionais identificadas e em consonância com as prioridades da política nacional de saúde.

**Art. 6º** As atividades de ambos os núcleos deverão estar descritas e discriminadas em macroprocessos e protocolos, em consonância com as atividades de sua competência, a ser publicada em Diário Oficial e institucionalizada pelos seus executores.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

#### SECID

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

#### Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 016/2017/01/06-SECID

Processo nº 198913/2018

**Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, SISTEMA DE TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE PARAÍSO DO MANSO, MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução do contrato Nº 016/2017/00/00 - SECID.**

**Adita-se ao prazo de execução um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, cujo término será em 12/06/2018.**

**Partes: PERSAN - PERFURAÇÃO E SANEAMENTO EIRELLI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 UNEMAT

#### PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/

#### TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

**DO OBJETO:** Aquisição de Switch Web Gerenciável 48 portas para o Campus Universitário de Barra do Bugres.

**DA ASSINATURA:** 16/05/2018

**DO VALOR:** R\$ 15.499,90 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Adenir Rodrigues, matrícula nº 133122

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sra. Terezinha de Jesus Araújo de O Bernardinelli - Representante Legal.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/****D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME****DO OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso**DA ASSINATURA:** 16/05/2018**DO VALOR:** R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil e noventa e dois reais).**FISCAL DO CONTRATO:** Heliofábio da Rocha Santos, matrícula nº 75824**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sr. Diego Armando Aragão- Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017/SEGES, em conformidade com o termo de referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, para atender a demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso**DA ASSINATURA:** 18/05/2018**DO VALOR:** R\$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais).**FISCAIS DO CONTRATO:**

Ricardo Antonio Pereira, matrícula nº 140649 - Campus Alta Floresta  
 Eduardo Gimenes Pereira, matrícula nº 130464 - Campus Sinop  
 Kleiton Souza Chagas, matrícula nº 111720 - Campus Nova Xavantina  
 Warley Trindade Pereira, matrícula nº 272350 - Campus Nova Mutum  
 Rafael M Correa Marques, matrícula nº 25140 - Campus Diamantino  
 Vagno Correia, matrícula nº 257883 - Campus Juara  
 Heliofábio da Rocha Santos, matrícula nº 75824 - Campus Barra do Bugres  
 Liane Margarete Panzenhagem, matrícula nº 73756 - Campus Colíder  
 Alex Sabino dos Santos, matrícula nº 125215 - Campus Tangara da Serra  
 Reinaldo Norberto da Silva, matrícula nº 122251 - Campus Cáceres  
 Zeili Arantes da Silva, matrícula nº 17163 - Campus Pontes e Lacerda  
 Joelma Silvério de Oliveira, matrícula nº 97052 - Campus Alto Araguaia  
 Alessandro Carvalho de Melo, matrícula nº 136582 - Sede Administrativa

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.  
**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sra. Samantha Rodrigues Campos - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ M DE L P ALMEIDA ME****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017/SEGES, em conformidade com o termo de referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, para atender a demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso**DA ASSINATURA:** 18/05/2018**DO VALOR:** R\$ 86.709,58 (oitenta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).**FISCAIS DO CONTRATO:**

Ricardo Antonio Pereira, matrícula nº 140649 - Campus Alta Floresta  
 Eduardo Gimenes Pereira, matrícula nº 130464 - Campus Sinop  
 Kleiton Souza Chagas, matrícula nº 111720 - Campus Nova Xavantina  
 Warley Trindade Pereira, matrícula nº 272350 - Campus Nova Mutum  
 Rafael M Correa Marques, matrícula nº 25140 - Campus Diamantino  
 Vagno Correia, matrícula nº 257883 - Campus Juara

Heliofábio da Rocha Santos, matrícula nº 75824 - Campus Barra do Bugres  
 Liane Margarete Panzenhagem, matrícula nº 73756 - Campus Colíder  
 Alex Sabino dos Santos, matrícula nº 125215 - Campus Tangara da Serra  
 Reinaldo Norberto da Silva, matrícula nº 122251 - Campus Cáceres  
 Zeili Arantes da Silva, matrícula nº 17163 - Campus Pontes e Lacerda  
 Joelma Silvério de Oliveira, matrícula nº 97052 - Campus Alto Araguaia  
 Alessandro Carvalho de Melo, matrícula nº 136582 - Sede Administrativa

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sra. Maria de Lourdes Pomper Mayer - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017/SEGES, em conformidade com o termo de referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, para atender a demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso**DA ASSINATURA:** 18/05/2018**DO VALOR:** R\$ 101.365,31 (cento e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).**FISCAIS DO CONTRATO:**

Ricardo Antonio Pereira, matrícula nº 140649 - Campus Alta Floresta  
 Eduardo Gimenes Pereira, matrícula nº 130464 - Campus Sinop  
 Kleiton Souza Chagas, matrícula nº 111720 - Campus Nova Xavantina  
 Warley Trindade Pereira, matrícula nº 272350 - Campus Nova Mutum  
 Rafael M Correa Marques, matrícula nº 25140 - Campus Diamantino  
 Vagno Correia, matrícula nº 257883 - Campus Juara  
 Heliofábio da Rocha Santos, matrícula nº 75824 - Campus Barra do Bugres  
 Liane Margarete Panzenhagem, matrícula nº 73756 - Campus Colíder  
 Alex Sabino dos Santos, matrícula nº 125215 - Campus Tangara da Serra  
 Reinaldo Norberto da Silva, matrícula nº 122251 - Campus Cáceres  
 Zeili Arantes da Silva, matrícula nº 17163 - Campus Pontes e Lacerda  
 Joelma Silvério de Oliveira, matrícula nº 97052 - Campus Alto Araguaia  
 Alessandro Carvalho de Melo, matrícula nº 136582 - Sede Administrativa

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sr. Helio Santos Barbosa - Representante Legal.**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27248, EM 25 DE ABRIL DE 2018, PÁG 44.****ONDE SÊ LÊ: DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material elétrico), para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso.**LEIA-SE: DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo, para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso.**ONDE SE LÊ: DO VALOR:** R\$ 12.633,44 (doze mil seiscentos e trinta e três mil reais e quarenta e quatro centavos).**LEIA-SE: DO VALOR:** R\$ 12.633,44 (doze mil seiscentos e trinta e três mil reais e quarenta e quatro centavos).**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP****DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER DA REDE CEDES DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXECUTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**DA ASSINATURA:** 06/04/2018

**DO VALOR:** R\$ 23.074,71 (vinte e três mil setenta e três reais e setenta e um centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Hiller Reverdito Silva, matrícula nº 253476

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sra. Aline de Brito Nunes - Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018 UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER DA REDE CEDES DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXECUTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**DA ASSINATURA:** 06/04/2018

**DO VALOR:** R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Hiller Reverdito Silva, matrícula nº 253476

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sra. Arlete Aparecida Serrou da Silva - Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018 UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER DA REDE CEDES DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXECUTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**DA ASSINATURA:** 06/04/2018

**DO VALOR:** R\$ 9.923,20 (nove mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Hiller Reverdito Silva, matrícula nº 253476

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sra. Vanuza de Oliveira - Representante Legal.

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

##### Edital nº 016/2018 - UNEMAT - BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas.**

Período de inscrições: 24/05/2018 a 08/06/2018.

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.645,68 a 6.085,02

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

*Cáceres/MT; 23 de Maio de 2018 - Minéia Cappellari Fagundes -*

*Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus - Portaria 4248/2017*

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

##### Edital nº 002/2018 - PTES/UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Profissional Técnico da Educação Superior, especialidade: Interprete de Libras** para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra /MT.**

Período de inscrições: 24/05/2018 a 08/06/2018

Quantitativo de vagas: **01 vaga.**

Remuneração: de R\$ 2.470,78

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

*Cáceres/MT; 22 de maio de 2018.- Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 58/2018*

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

##### Edital nº 018/2018 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Sinop/MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas.**

Período de inscrições: 24/05/2018 a 08/06/2018.

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.645,68 a 6.085,02

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

*Cáceres/MT; 22 de maio de 2018. - Vandersézar Casturino - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus - Portaria 2315/2017*

#### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

##### ATO Nº 009/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Interemat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

#### RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Interemat, com validade até 23 de maio de 2019:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
BENEDITO ARAÚJO DOS SANTOS	275	184865/2018
GILSON ALVARO MACHADO	274	192861/2018
LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS	172	195662/2018
DANIEL VILMAR BESS	190	186602/2018
GEDEON PEREIRA FEITOSA	276	129442/2015
FREDERICO TUPINAMBÁ	155	186976/2018
DOMINGOS MIGUEL DE CAMPOS	277	218344/2018
GUIDO ALBINO JUNGES	089	44219/2018
JAIR ROSA CRUZ	009	655939/2017
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA	278	206582/2018
HEBER GARCIA NUNES	071	194956/2018
ISAIAS BORGES CAMPOS	169	179648/2018
EDILSON DOS SANTOS ALVES	279	183856/2018
REGINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	280	227707/2018
EZEQUIEL BIDIAL BATISTA	281	234900/2018
JONATAS LIMA GALADINOVIC	091	234352/2018

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

**Demilson Nogueira Moreira**  
Presidente do Interemat

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017/INTERMAT**

**CONTRATANTE** - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.  
**CONTRATADA** - EXPECTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO**- Este termo tem por escopo o acréscimo de 15,53% Referente a contratação de empresa de engenharia na prestação de serviços de manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações, nas edificações deste Instituto de Terras de Mato Grosso.  
**CONTRATANTE** e EXPECTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, contratado.  
**ASSINAM** Em Cuiabá 30 de Abril de 2018, Elder Costa Jacarandá, Presidente interino do INTERMAT,

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2017/INDEA/MT**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**LOCADOR:** ANTONIO BRUNO

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 002/2017, de propriedade dos LOCADORES, Situado na Rua Padre Miguel Ortiz nº 735, Centro, São José do Povo - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **20 de Maio de 2018**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

**VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal a servidora **Simone Pereira Valeriano** e como substituto o servidor **Ricardo Oliveira Alves**.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. ANTONIO BRUNO - Locador.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2014/INDEA-MT**

**Proc. Adm. Nº 169169/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**CONTRATADA:** OI/SA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, do Contrato nº 008/2014/INDEA que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, tendo vigência a partir de 19/05/18 ate 19/05/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17303.0001.20.122.036.2007.9900

.339000000.100.1.1 - **Elemento despesa:** 39

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de maio de 2018.

**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI/SA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2018/INDEA-MT**

**Proc. Adm. Nº 116944/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes de ensino superior para preenchimento de 30 (trinta) bolsas de estágio existente no INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

**VALOR CONTRATADO:** O valor mensal será de R\$ 25.270,50 (vinte cinco mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 303.246,00 (trezentos e três mil duzentos e quarenta e seis reais).

**DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora qualificada ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 16 de maio de 2018.

**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 331/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o servidor **Jardson Antônio Barbosa** pelo servidor **Ruytter Miranda de Almeida**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225731, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2016, instaurado pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Isli Sartori Nascimento;

II - Leandro Bernardino de Santana Alves;

III - Ruytter Miranda de Almeida.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 330/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o servidor **Jhonatham Alves Pereira** pelo servidor **Felipe Santiago**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225713, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2016, instaurado pela Portaria nº 349/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Isli Sartori Nascimento;

II - Leandro Bernardino de Santana Alves;

III - Felipe Santiago.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.  
**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 332/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o servidor **Jardson Antônio Barbosa** pelo servidor **Ruytter Miranda de Almeida**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225731, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2018, instaurado pela Portaria nº 225/2018/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:  
 I - Isli Sartori Nascimento;  
 II - Leandro Bernardino de Santana Alves;  
 III - Ruytter Miranda de Almeida.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 334/2018/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;  
 Considerando o que consta no processo nº. 151998/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES C. V. LTDA - CFC - AUTO ESCOLA LIDER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.834.790/0001-92, com sede à Rua Dom José Selva, nº 164 - Centro - Alto Garças/MT, na classificação **"AB"**.

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Alto Graças/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 333/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o servidor **Jardson Antônio Barbosa** pelo servidor **Ruytter Miranda de Almeida**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225731, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018, instaurado pela Portaria nº 227/2018/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:  
 I - Isli Sartori Nascimento;

II - Leandro Bernardino de Santana Alves;

III - Ruytter Miranda de Almeida.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 335/2018/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT nº 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo nº 137710/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar a Psicóloga **LUCIANNA REGINA MENDES SANTOS**, CPF nº. 715.687.001-72 - CRP 01412, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto ao município de **Diamantino/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

**Art. 2º** - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do município de Diamantino/MT;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
 Presidente do DETRAN

**MT PAR**

**MT PARCERIAS S/A**

**PORTARIA Nº 053/2018/MT PAR**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA MT PARCERIAS S/A - MT PAR**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 17 do Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013 que aprova o estatuto da MT PAR e dá providências correlatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar o modelo de gerenciamento de projetos no âmbito da MT PAR para fins de acompanhamento estratégico das ações apoiadas pela empresa.

**Art. 2º** A implementação do modelo de gerenciamento de projetos tem como objetivo principal gerenciar e monitorar os resultados a serem alcançados

pelas atividades definidas no projeto e seu respectivo plano de trabalho, visando:

- a) Definir e uniformizar os padrões, processos, métricas e ferramentas de gerenciamento de projetos;
- b) Apoiar o planejamento e controle dos projetos;
- c) Monitorar e acompanhar os indicadores dos projetos;
- d) Apoiar a Diretoria Executiva com relatórios e informações;
- e) Promover a melhoria contínua nas práticas de gestão de projetos;
- e,
- f) Compartilhar as melhores práticas e as medidas adotadas na resolução de problemas.

**Art. 3º** O modelo de gerenciamento dos projetos no âmbito da MT PAR prevê:

- a) A padronização e a utilização do fluxograma de processos de gerenciamento de projetos, previstos no anexo I desta;
- b) A utilização de formulários padronizados, previstos no anexo II desta;
- c) A disponibilização de documentos base na rede MT PAR;
- d) A disponibilização do software de gerenciamento nos computadores dos colaboradores envolvidos;
- e) A padronização e disponibilização, do relatório de situação dos projetos; e,
- f) Adivulgação dos resultados de monitoramento e acompanhamento em reuniões gerenciais.

**Art. 4º** Fica definido por esse instrumento que os líderes dos projetos deverão atualizar as informações do projeto, disponíveis na rede de compartilhamento da MT PAR, mensalmente, **até o vigésimo quinto dia útil do mês**, informando:

- a) A situação do projeto (*status report* mensal);
- b) Percentual de conclusão das entregas previstas no plano de trabalho (*MS Project*), e,
- c) Os próximos passos a serem executados para atendimento ao cronograma/plano de trabalho (*MS Project* e *Status Report*).

**Art. 5º** A divulgação dos resultados relativos aos projetos ocorrerá, conforme abaixo:

- a) Quinzenalmente, em reuniões gerenciais, onde deverão participar todos os colaboradores em atuação na Diretoria de Projetos; e,
- b) Mensalmente, via e-mail para a Presidência, Diretoria e todos os colaboradores da MT PAR.

**Parágrafo único.** Todas as reuniões deverão produzir atas com listas de presença, visando facilitar o monitoramento das decisões ali tomadas e promover a transparência.

**Art. 6º** As reuniões gerenciais quinzenais serão coordenadas pelo(a) Diretor(a) de Projetos e secretariada por um colaborador que compõe a

equipe, previamente designado pelo(a) Diretor(a), que deverá realizar o suporte técnico e administrativo das reuniões.

**Parágrafo único.** Compete ao(à) colaborador(a) designado(a) para secretariar as reuniões gerenciais quinzenais:

- a) Reservar e preparar o local, os recursos materiais e tecnológicos a serem utilizadas nas reuniões;
- b) Convocar os participantes;
- c) Elaborar as atas de reuniões para acompanhamento de resultados, disponibilizando-as às partes interessadas;
- d) Acompanhar os encaminhamentos e pendências; e,
- e) Comunicar as demais unidades e/ou colaboradores da MT PAR, quando as providências recaírem sobre assuntos de sua competência.

**Art. 7º** A Diretora Presidente poderá realizar reuniões gerenciais periódicas, mediante convocação prévia de 2 dias úteis.

**Art. 8º** Os(As) líderes de projeto deverão apresentar nas reuniões quinzenais e mensais os indicadores e informações dos projetos sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Fica definida a classificação dos projetos da seguinte forma:

- a) PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse instituído por órgão ou entidade da administração estadual por intermédio do qual poderão ser obtidos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados em projetos, com vistas à inclusão no programa estadual de Parcerias Público-Privadas.
- b) MIP - Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada através da apresentação de propostas, estudos ou levantamentos de projetos de Parcerias Público-Privadas, concessões comuns e permissões, por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiros, estas últimas nos limites legalmente estabelecidos.
- c) ASS - Assessoria aos Municípios para implantação de Parcerias Público-Privadas, mediante o fortalecimento técnico, institucional e humano, implantação de marco regulatório e o desenvolvimento de projetos pilotos.
- d) INT - Projetos de estruturação interna e institucional da MT PAR.
- e) SOCIAL - Projetos cujo objetivo é a articulação entre os órgãos públicos estaduais e as instituições privadas, estimulando o investimento social privado para o desenvolvimento de programas de estado que tem como objetivo o desenvolvimento social.
- f) SUB - Subprojetos compostos por um conjunto de atividades para o mesmo fim, que cooperam para o alcance dos resultados de um projeto existente no portfólio, mas que por sua relevância serão monitorados de forma individual.

**Art.10º** Fica definida a unificação dos documentos denominados Termo de Abertura dos Projetos - TAP e Plano de Gerenciamento de Projeto - PGP. O novo documento consolidado, TAP - Termo de Abertura do Projeto deverá ser elaborado para todos os projetos PMI, MIP, Assessoria aos Municípios, Interno, Social e Subprojetos.

**Art.11º** Cria-se a modalidade Serviços Específicos que tem como objetivo o desenvolvimento de soluções pontuais para atender determinada necessidade do Estado. Os serviços específicos serão formalizados junto a MT PAR por meio dos documentos: Ordem de Serviço e Termo de Entrega de Serviço.

**Art. 12º** Atualizam-se os documentos de projetos, conforme disposto no anexo II, assim enumerados:

- a) FORM001 Termo de Oficialização de Demanda - TOD;
- b) FORM002 Termo de Abertura de Projeto - TAP;
- c) FORM005 Solicitação de Mudanças em Projetos - SMP; e,
- d) FORM006 *Status Report* Mensal - SRM.

**Art. 13º** Criam-se novos documentos de gerenciamento de projetos, conforme disposto no anexo II, assim enumerados:

- a) FORM007 Termo de Encerramento de Projetos - TEP;
- b) FORM008 Lições Aprendidas no Projeto - LAP;
- c) FORM009 Ordem de Serviço - OS;
- d) FORM010 Termo de Entrega do Serviço - TES.

**Art. 14º** Atualiza-se o fluxograma de projetos conforme disposto no anexo I.

**Art. 15º** Fica definida a numeração de novos projetos conforme tipo de projeto e serviço, sendo esta numeração estabelecida pela Coordenação de Divisão de Projetos a partir da data da publicação desta portaria.

**Art. 16º** Fica criado o Comitê de Melhorias Contínuas, sob responsabilidade do Núcleo de Gestão de Projetos, composto pelo Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos, Chefe do Núcleo de Análise de Projetos e Assessoria Estratégica. Este comitê é responsável por receber, analisar e aprovar solicitações de mudanças nos documentos de gerenciamento de projetos, assim como, orientar e informar a equipe de projetos sobre as mudanças.

**Art. 17º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá MT, 22 de maio de 2018.

(original assinado)

**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**

Diretora Presidente

MT PARCERIAS S/A - MT PAR

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**

**PORTARIA Nº. 047/2018 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

08) Processo nº. 22717/2005 - LAUDEVAL FREITAS DA SILVA, Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP, Homologo o Parecer nº. 1879/MTPREV/2018 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 108139, para **retificar, em parte a Portaria nº. 058/2008 - SGP/SAD, em seu item "05", publicada no D.O.E. de 17.07.2008 para que:**

Na Portaria nº. 058/2008 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 17 de julho de 2008, **onde se lê:**  
**Item 05 - Portaria nº. 058/2008 - SGP/SAD, de 17 de julho de 2008 - LAUDEVAL FREITAS DA SILVA (...).**

**Averbe-se: 26 anos, 04 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) (...).
- b) (...)

**Leia-se:**

a) **Averbe-se: 19 anos, 10 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/05/1983 a 31/03/2003**, prestado ao Banco do Brasil S/A, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Permanecem inalteradas as alíneas "a" e "b", assim como a observação do **item 05 da Portaria nº. 058/2008 - SGP/SAD**, de 17 de julho de 2008, com relação à averbação de tempo de contribuição em nome do servidor **LAUDEVAL FREITAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 108139, lotado na Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**\*Republica-se por ter saído incorreto o cargo.**

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 22 de Maio de 2018.**

**Elliton Oliveira de Souza**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)**  
Documento Original Assinado

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ERRATA DO AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017/SEGES**  
**PROCESSO Nº 95.323/2016**

**Onde se lê:**

(...) o Pregoeiro Oficial vem a público informar que a Sessão do Pregão terá continuidade no dia 25/05/2018 (**quinta-feira**) às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**Leia-se:**

(...) o Pregoeiro Oficial vem a público informar que a Sessão do Pregão terá continuidade no dia 25/05/2018 (**sexta-feira**) às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

**Paulino Shiguelo Yoshida**  
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018/SEMA/MT**

**PROCESSO N.º 337076/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 374 de 16 de maio de 2017, vem a público divulgar que os lotes 002 ME/EPP, 004 ME/EPP, 008 ME/EPP e 009 ME/EPP, e a **ADJUDICAÇÃO dos lotes 001 ME/EPP, 003 ME/EPP, 005 ME/EPP, 006 ME/EPP E 007 ME/EPP** do pregão supramencionado, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS PARA MONITORAMENTO, CONTROLE E COMBATE A QUEIMADAS)**, ..." realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 14 de maio de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO** referente a presente

licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QUANT	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
001	01	P.R.P BORGES	48	133,90	6427,20
	02	COMÉRCIO EIRELI	11	348,90	3837,90
	03	EPP, CNPJ: 05457629000189	27	1.075,55	29.039,85
TOTAL POR LOTE					39.304,95
002	DESERTO				
003	01	P.R.P BORGES	20	132,00	2640,00
	02	COMÉRCIO EIRELI	16	25,50	408,00
	03	EPP, CNPJ:	16	59,00	944,00
	04	05457629000189	22	259,00	5.698,00
TOTAL POR LOTE					9.690,00
004	DESERTO				
005	01	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 05457629000189	20	34,33	686,6
	02		20	83,13	1662,6
	03		20	35,03	700,6
	04		20	29,39	587,8
	05		16	55,01	880,16
	06		16	35,84	573,44
	07		08	24,00	192,00
	08		05	14,62	73,10
TOTAL POR LOTE					5.356,30
006	01	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 05457629000189	6	10.200,00	10.200,00
TOTAL POR LOTE					10.200,00
007	01	P.R.P BORGES	9	174,00	1566,00
	02	COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 05457629000189	9	195,00	1755,00
TOTAL POR LOTE					3.321,00
008	DESERTO				
009	DESERTO				

Cuiabá - MT, 23 de maio de 2018

Bruna Carla Guarim da Silva  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MTValdinei Valério da Silva  
Secretário de Estado de Meio  
Ambiente  
(Em substituição)  
SEMA/MT**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2018/SEMA****PROCESSO N.º 525660/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do edital supramencionado, cujo objeto é a **“Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva destinados aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente”**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 24 de maio de 2018 até às 13h30min do dia 11 de junho de 2018, como referência o horário de Cuiabá-MT.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11 de junho de 2018 às 14hs, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital e a **retificação** estarão disponíveis na internet, no seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=888&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718). E ainda, estará disponível

para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 23 de maio de 2018.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 007/2018/SECITEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 004/2018/SECITEC, publicada no Diário Oficial de 05.02.2018, vem divulgar **RETIFICAÇÃO** do Edital na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2018/SECITEC**, o qual tem por objeto a aquisição de Nitrogênio Líquido para manutenção de equipamento de Ressonância Magnética Nuclear, considerando impugnação para adequações do Edital, ficando a nova data do certame para o dia 08 de junho de 2017, às 14:00, horário local.

Cuiabá, 23 de Maio de 2018

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original assinado***SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/SES/MT****Processo n. 483741/2017**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é **“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos de forma a atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: CERMAC, HEMOCENTRO, SAMU, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ADAUTO BOTELHO E SISTEMA PRISIONAL”**, terá continuidade no dia 25/05/2018, a partir das 9h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, negociações, prazo recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Dispensa de Licitação - Edital 01/2018/SES/MT

Nº Processo: 619241/2017

A Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, com base na análise das documentações apresentadas e do parecer da equipe técnica, torna público aos interessados que as empresas, **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL LTDA.** CNPJ n. 01.995.050/0001-19 sagrou-se vencedora do Lote 01 e **QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA,** CNPJ 09.457.686/0001-1 sagrou-se vencedora dos Lotes 02 e 03. Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do art. 109 da Lei 8666/93.

**JOSÉ LUIZ MALTA**  
Presidente da Comissão

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO N.º 249/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003508-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **JULIANA LOPES DO CARMO**, matrícula n.º 007435, portadora do RG n.º 2133192-8-SSP/MT e do CPF n.º 041.232.031-24, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **12ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital**, com efeitos **a partir de 04.06.2018**.

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## ATO N.º 250/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 003093-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **LUCIANA CÉSAR COSTA RESENDE**, matrícula n.º 007337, portadora do RG n.º 1352214-0-SSP/MT e do CPF n.º 976.032.441-53, do cargo em comissão de **Assessora de Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotada no **Núcleo de Apoio para Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores - NARE**, com efeitos **a partir de 04.06.2018**.

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## ATO N.º 251/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003903-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear a servidora **AMANDA IRIGORY CORRÊA DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 6075724994-SSP/RS e do CPF n.º 005.831.340-09, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotando-a no **gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, com efeitos **a partir de 04.06.2018**.

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA Nº 495/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Conceder** ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, matrícula n.º 001010, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 08.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc n.º 003578-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, matrícula n.º 001010, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 18.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc n.º 003578-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, matrícula n.º 001247, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 18.06.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA** o substituto no período (Gedoc n.º 003632-001/2018).

**Conceder** à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, matrícula n.º 001139, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 17 e 18.03.2018; 07, 08 e 30.04.2018; 01.05.2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias **a partir de 20.09.2018** e 04 (quatro) dias **a partir de 24.09.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **POMPÍLIO PAULO**

**AZEVEDO SILVA NETO** o substituto nos períodos (Gedoc n.º 003665-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria n.º 751/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, matrícula n.º 001014, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos a partir de 25.06.2018, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 23.07.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416/2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, (Gedoc n.º 004925-001/2017 e 004926-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria n.º 111/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, matrícula n.º 001055, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos **a partir de 02.07.2018**, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 09.07.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416/2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc n.º 000644-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria n.º 389/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, matrícula n.º 001042, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos **a partir do dia 14.05.2018**, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 04.06.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416/2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc n.º 008117-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria n.º 1054/2017-PGJ, referente ao substituto da Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, matrícula n.º 001192, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...sendo o Promotor de Justiça Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA** o substituto no período..." **LEIA-SE**: "...sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, no período **de 09 a 15.07.2018** e Dra. **MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA** no período **de 16 a 23.07.2018**..." (Gedoc n.º 005355-001/2017).

**Retificar**, em parte, a Portaria n.º 816/2017-PGJ, referente ao substituto da Dra. **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, matrícula n.º 001316, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...15 (quinze) dias a partir de 02.05.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CARINA SFREDO DALMOLIN** a substituta no período..." **LEIA-SE**: "...15 (quinze) dias **a partir de 02.05.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT'ANA CARDOSO** a substituta no período (Gedoc n.º 005334-001/2017)."

**Desconsiderar**, o gozo de 01 (um) dias de compensação de plantão, realizado **no dia 10.09.2017**, concedido pela Portaria n.º 009/2018-PGJ, ao Dr. **ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001364, Promotor de Justiça Substituto, que seria usufruído **a partir de 11.06.2018** (Gedoc n.º 007555-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

**Hélio Fredolino Faust**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA Nº 496/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Conceder** à Dra. **ANA PAULA SILVEIRA PARENTE**, matrícula n.º 001367, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 18.06.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO** o substituto no período (Gedoc n.º 003403-001/2018).

**Conceder** à Dra. **ANA PAULA SILVEIRA PARENTE**, matrícula n.º 001367, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 17.09.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto



nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO o substituto no período (Gedoc nº 003403-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA**, matrícula nº 001184, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 16.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS o substituto no período (Gedoc nº 003381-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 113/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula nº 001279, Promotor de Justiça, 02 (**dois**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos **dias 07 e 08.10.2017** que seriam usufruídos **a partir de 19.04.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 25.05.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO DOMINGOS MANSOUR o substituto no período (Gedoc nº 001264-001/2018).

Conceder ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, matrícula nº 001187, Promotor de Justiça, 09 (**nove**) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20 a 28.12.2014**, para serem usufruídos 03 (**três**) dias **a partir de 02.05.2018**; 03 (**três**) dias **a partir de 03.07.2018** e 03 (**três**) dias **a partir de 21.11.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA o substituto no período (Gedoc nº 003306-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 04.06.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. NATANAEL MOLTOCARO FIUZA o substituto no período (Gedoc nº 003013-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 03.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. NATANAEL MOLTOCARO FIUZA o substituto no período (Gedoc nº 003013-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**,

matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 10.09.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. NATANAEL MOLTOCARO FIUZA o substituto no período (Gedoc nº 003013-001/2018).

**Conceder** ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 10.12.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. NATANAEL MOLTOCARO FIUZA o substituto no período (Gedoc nº 003013-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 856/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **VIVIEN THOMAZ ILITY**, matrícula nº 001142, Promotora de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir de 09.07.2018, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 02.05.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ RICARDO COSTAMATTOSO o substituto no período (Gedoc nº 005310-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

#### PORTARIA N.º 212/2018-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, matrícula nº 000210, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para responder pela fiscalização do contrato abaixo especificado:

**Contrato nº 051/2018**. Empresa Contratada: **J. M. R. DE CASTRO**. CPF/MF nº: 02.039.065/0001-76.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de maio de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 002/2017/PGE

No extrato de publicação do Contrato nº 002/2017/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27009, do dia 27 de abril de 2017, pág. 44.

ONDE SE LÊ:

**12( doze) meses a contar de 19/04/2018**

LEIA-SE:

**60(sessenta) meses a contar de 19/04/2017**

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

**Lígia Maria Cruz**

**Coordenadora de Aquisições e Contratos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº. 060/2018

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **nomear** a partir de 22.05.2018 Welliton Gomes Rocha Lima para o cargo

em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 042/2018. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção mecânica em caminhões e máquinas pesadas. REALIZAÇÃO: 011/06/2018. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INICIO DO CERTAME: 8h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail: [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br). Água Boa -MT, 23 de maio de 2018.

Marcos da Silva - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2018, torna público, para todos os interessados, EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2018 ao Pregão Presencial nº. 031/2018 - Processo de Licitação nº. 058/2018 e **ABRE NOVO PRAZO**, a saber, **dia 07 DE JUNHO DE 2018 ÀS 13h00 (horário MT)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, que encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 23 de maio de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 059/2018

ABERTURA: 11 de junho de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de junho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação portas, vidros, janelas e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de maio de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 060/2018

ABERTURA: 12 de junho de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de junho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de maio de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 029/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para composição de "kits para gestantes" assistidas no Projeto Vida Nova, desenvolvido pelo CRAS do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI - ME	02, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 18 e 19	18.315,50
J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME	01, 03, 05, 08, 09, 12, 16, 17, 20, 21 e 22	20.705,00

Colider/MT, 23 de Maio de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TANQUE UREIA/ARLA, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM ÔNIBUS MODELO VOLARE WL ON / MARCOPOLO, ANO/MOD. 2014/2014, PLACA QBN-1617, ALOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, não compareceu nenhuma empresa ao certame, dessa forma, foi considerada **DESERTA**.

Conquista D'Oeste, 23 de maio de 2018.

Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 08/06/2018 às 08h30min, o Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é Aquisição de peças e serviços para manutenção da frota municipal. O edital completo estará à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 23 de Maio de 2018. Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial

**ASPLEMAT Publicações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2018

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, r e s o l v e: HOMOLOGAR as Empresas: COOPERATIVA MISTA E AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA, CNPJ: 03.939.469/0010-70, no valor global de R\$ 143.295,40 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 06.372.763/0001-40, no valor global de R\$ 14.857,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), J.SODRÉ DOS SANTOS - ME CNPJ: 14.437.315/0001-05 no

valor global de R\$ 79.402,70 ( setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos), COMPREAKI COM.VAREJ.DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 29.316.501/0001-63, no valor global de R\$ 24.039,40 (vinte e quatro mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), destinado para atender a secretaria de Educação Esporte e Lazer. Dom Aquino-MT, 22 de Maio de 2018.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 005/2018

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: HOMOLOGAR as Empresas: COOPERATIVA MISTA E AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA, CNPJ: 03.939.469/0010-70, no valor global de R\$ 180.789,80 (cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 06.372.763/0001-40, no valor global de R\$ 47.390,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais), J.SODRÉ DOS SANTOS - ME CNPJ: 14.437.315/0001-05 no valor global de R\$ 99.570,00 (noventa e nove mil e quinhentos e setenta reais), COMPREAKI COM.VAREJ.DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 29.316.501/0001-63, no valor global de R\$ 12.048,80 (doze mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos), destinado para atender a demanda das Secretarias Municipais. Dom Aquino-MT, 22 de Maio de 2018.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores e manutenção de veículos. A prestação de serviço, objeto desta licitação, deverá ser realizada no Município de Dom Aquino-MT, ou em outro Município desde que as despesas com a remoção do veículo, máquina ou peças sejam por conta da licitante adjudicatária, bem como a total responsabilidade sobre os bens. Data: 04/06/2018. Horário: credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local:

Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro. Edital e informações à disposição na sede mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00) pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 22 de Maio de 2018.

**ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.** Pregoeiro  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2018

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Pregoeira torna público o Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E UNIFORMES, para o Convênio do Programa 2º Tempo do Ministério dos Esportes.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **06 de junho de 2018, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº229 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte - MT, 21 de maio de 2018.

**NEILLA F. DE SOUZA** - Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **08/06/2018, às 07:30h.**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Instalação e Desinstalação, Higienização e Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Ar Condicionado”**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link transparência, aba **PUBLICAÇÕES**. Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2018. **Annye Crhistine Leimann** - Pregoeira Municipal

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial n.º 029/2018, para **“Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural (Linha Tupi Barão) deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2018”**, pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Maio de 2018. **ANNYE CRHISTINE LEIMANN** - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **08 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 23 de maio de 2018.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 011/2018

Contratante: Município de Juscimeira/MT e Contratada: Comercial Luar EIRELI-EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33 OBJETO: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Secretarias e Departamentos da Prefeitura. Assinatura: 22/05/2018 Vigência: até 22/05/2019 Valor Global: R\$ 371.324,50.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Contratante: Município de Juscimeira/MT Contratada: Fênix Comercio de Alimentos LTDA CNPJ: 01.835.680/0003-98 Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Secretarias e Departamentos da Prefeitura. Assinatura: 22/05/2018 Vigência: até 22/05/2019 Valor Global: R\$ 814.388,50.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Contratante: Município de juscimeira/MT Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA CNPJ: 03.939.469/0013-12 OBJETO: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Secretarias e Departamentos da Prefeitura. Assinatura: 22/05/2018 Vigência: até 22/05/2019 Valor Global: R\$ 1.312.740,00.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE ALTERAÇÃO

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 430/2017 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2017 CONTRATADO: SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163, CONFORME CONVENIO Nº25180.016.804/2001-44-TERMO DE COMPROMISSO PAC II Nº165/2012 FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE). MOTIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

CONTRATUAL DATA: 22/05/2018 ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 433/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2017  
CONTRATADO: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP OBJETO:  
PREGÃO ELETRÔNICO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO  
PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA  
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO  
VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR  
163, CONFORME CONVENIO Nº25180.016.804/2001-44-TERMO DE  
COMPROMISSO PAC II Nº165/2012 FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL  
DE SAÚDE). MOTIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA  
CONTRATUAL DATA: 22/05/2018 ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 431/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2017  
CONTRATADO: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA OBJETO: PREGÃO  
ELETRÔNICO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E  
MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO PARA USO NA OBRA  
DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO  
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO  
BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163, CONFORME  
CONVENIO Nº25180.016.804/2001-44-TERMO DE COMPROMISSO PAC  
II Nº165/2012 FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE). MOTIVO  
DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DATA:  
22/05/2018 ANDRESSA LUCIANA FRIZZO SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

Objeto: Pregão Eletrônico, para o fornecimento de materiais permanentes para equipar o Laboratório Municipal, Centro de Imagens e Centro Atendimento Multiprofissional. Conforme Convênio do ministério da saúde Proposta Nº 11.386.056000/1150-01 do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 28/05/2018 até as 17:00 horas do dia 12/06/2018 ( horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 13/06/2018 as 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 13/06/2018 as 08:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br) e site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Maio de 2018.  
Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Sondagem de Solo para fins de levantamento de dados para a elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica e proposta do Pregão Presencial nº 005/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT

**CONTRATADO:** N.C. NETO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME

**VALOR R\$:** 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 017/2018, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Fornecimento de Acesso a Internet Através de Link Dedicado para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	Lote	MLR. TOTAL
W P MOHAMAD KASSAB ME	01	R\$ 16.000,00

Marcelândia/MT, em 22 de Maio de 2018

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 019/2017, contratando a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.020.318/0001-10, com o OBJETIVO DE ADQUIRIR UM VEÍCULO (ÔNIBUS) DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, no valor total de R\$ 228.912,00, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 23 de maio de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 028/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 22 de maio de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de maio de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a licença Prévia e de Instalação (LP e LI), referente a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, no Município de Matupá/MT, localizado na Rua 16, Bairro Centro de Matupá e as coordenadas geográficas são: 54°55'54,20"O e 10°10'14,20"S.

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a licença Prévia e de Instalação (LP e LI), referente a REFORMA E ADEQUAÇÕES - UBS CENTRAL, no Município de Matupá/MT, Av. Irmão Adelis, Bairro Centro, município de Matupá e as coordenadas geográficas são: 54°55'58,10"O e 10°10'20,20"S.

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a licença Prévia e de Instalação (LP e LI), referente a CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, no Município de Matupá/MT, localizado na Rua 04 H3, Quadra NEC, Bairro União no município de Matupá e as coordenadas geográficas são: 54°55'40,00"O e 10°09'56,30"S.

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a licença Prévia e de Instalação (LP e LI), referente a OBRA DE DRENAGEM URBANA e CAPA ASFÁLTICA no Município de Matupá/MT, localizado na Rua 06, Entrocamento Av. Sebastião Alves Junior, no município de Matupá e as coordenadas geográficas são: 54°56'11,10"O e 10°10'15,40"S.

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA

**O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ-MT, a licença de operação provisória (LOP), para extração de jazida de cascalho de empréstimo de obras civis públicas, sob coordenadas geográficas latitude 10°12'21,80"S e longitude 54°52'42,20" O, na área total de 2 hectares, localizada na Zona Rural do Município de Matupá/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 033/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de junho de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAXA, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 048/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de maio de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 034/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de junho de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 049/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de maio de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2018 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE GUINCHO EM GERAL 24 h. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **DIA 06 DE JUNHO DE 2018 às 8 horas.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao). Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA MARA APARECIDA AMARANTE Portaria 143/2018. M. D' Oeste, 23/05/2018.

A Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia e de Instalação (LP-LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Passeio Público de DIVERSAS RUAS, no município de Mirassol D' Oeste/MT. 23/05/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **FORNECEDORA REGISTRADO: L FERNANDO PROVEZANDO DE SOUZA-EPP.** CNPJ: 13.498.051/0001-37 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando fornecimento parcelado FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO JAPUIRA, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E CONVENIO Nº. 1515-2017 SETAS- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 40.046,82 (quarenta mil quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). ASSINATURA: 16 de Maio de 2018. VIGENCIA: 16 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **FORNECEDORA REGISTRADO: SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME.** CNPJ: 25.073.418/0001-50. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando fornecimento parcelado FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO JAPUIRA, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E CONVENIO Nº. 1515-2017

SETAS- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 29.983,20 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). ASSINATURA: 16 de Maio de 2018. VIGENCIA: 16 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 040/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-EPP. CNPJ: 08.314.292/0001-49. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2018 ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2018. ASSINATURA: 10 de Maio de 2018. VIGENCIA: 10 de Maio de 2018 a 06 de Setembro de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: L FERNANDO PROVEZANDO DE SOUZA-EPP. CNPJ: 13.498.051/0001-37. OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em adesão ao Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado para a aquisição de tecidos e aviamentos para serem utilizados no projeto Japuíra, realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brasilândia/MT e Convenio nº. 1515-2017 SETAS- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 40.046,82 (quarenta mil quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). ASSINATURA: 16 de Maio de 2018. VIGENCIA: 16 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME. CNPJ: 25.073.418/0001-50. OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em adesão ao Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado para a aquisição de tecidos e aviamentos para serem utilizados no projeto Japuíra, realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brasilândia/MT e Convenio nº. 1515-2017 SETAS- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 29.983,20 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). ASSINATURA: 16 de Maio de 2018. VIGENCIA: 16 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 08 de junho de 2018, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Confecção de Placas em Alumínio para Atribuição de Números dos Imóveis Urbanos do Município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, nº 111, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Maio de 2018.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através da sua Comissão

Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**, deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME** e **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, no dia **25 de Maio de 2018 as 08:00 horas/minutos (horário de Mato Grosso)**, para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas do processo acima mencionado.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Maio de 2018.

**DEBORA ELIZIA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 038/2018.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios da marca FIAT**, da qual sagrou-se como vencedora: Lote I - itens 01 e 02 com desconto de 10,00% a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 23 de maio de 2018.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 033/2018.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento tendo como objeto: **“Contratação de serviços Técnico-profissionais na área da Saúde para realização de consultas médicas especializadas e exames específicos”**, realizado no dia 19/04/2018 à 08:00 hs, da qual sagraram-se como vencedoras as seguintes Empresas: - Lote 01 - itens 15 e 18 para a Empresa **A. L. HOTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.556.201/0001-11, no valor total de R\$ 263.175,00; - Lote 01 - item 24 para a Empresa **CENTRO INTEGRADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA REIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.366.496/0001-78, no valor total de R\$ 38.000,00; - Lote 01 - itens 13 e 14 e Lote 02 - itens 01, 09 e 17, para a Empresa **CLELIA BERTHOLINI AGUILAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.087.008/0001-13, no valor total de R\$ 272.748,50; - Lote 01 - itens 20 e 21, para a Empresa **CLÍNICA DE OLHOS ROGERIO TONIOLO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.671.736/0001-45, no valor total de R\$ 143.820,00; - Lote 01 - itens 30 e 32, para a Empresa **CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.795.401/0001-79, no valor total de R\$ 159.348,00; - Lote 01 - item 22, para a Empresa **CLÍNICA ORTOPÉDICA NOVA MUTUM - LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.764.278/0001-99, no valor total de R\$ 118.690,00; - Lote 01 - itens 19 e 23 e Lote 02 - itens 25,39,40 e 41, para a Empresa **GUSTAVO MAFFEI LEMOS E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.168.583/0001-80, no valor total de R\$ 386.044,80; Lote 01 - item 27, para a Empresa **INSTITUTO LUVERDENSE DE UROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.858.827/0001-07, no valor de R\$ 60.000,00; - Lote 02 - itens 10,15,16,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,42,43 e 44, para a Empresa **MARTINELLI MANFRIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.540.908/0001-20, no valor total de R\$ 425.825,85; - Lote 01 - itens 09,10 e 31, para a Empresa **MARTUCCI & SILVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.667.737/0001-65, no valor total de R\$ 98.450,00; - Lote 01 - itens 25 e 26 e Lote 02 - item 05, para a Empresa **OLIVEIRA MENDONÇA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.409.875/0001-90, no valor total de R\$ 97.200,00; - Lote 01 - itens 01 e 02, para a Empresa **ORTESYS PRODUTOS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.069.090/0001-28, no valor total de R\$ 170.400,00; - Lote 01 - item 07, para a empresa **TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.860.655/0001-32, no valor total de R\$ 81.200,00. Os itens 03,04,05,06,08,11,12,16,17,28 e 29 do lote 01 foram fracassados ou desertos; e itens 02,03,04,06,07,08,11,12,13 e 14 do lote 02 foram fracassados ou desertos. Nova Mutum - MT, 23 maio de 2018

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 SRP  
RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 024/2018, realizado no dia 08/05/2018, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro, Jardim Santa Helena em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial, homologada e adjudicada em 23/05/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa J PAULINO CONSTRUTORA LTDA. Nova Ubitatã - MT, 23 de maio de 2018.  
RC- 9 99844633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.018**  
A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2.018, o qual teve por Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS LIGADOS A ESTAS.** Empresas habilitadas e vencedoras: **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.877.656/0001-80, com o valor global de R\$ 194.513,45 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57, com o valor global de R\$ 197.913,50 (cento e noventa e sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) e **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.371.036/0001-93, com o valor global de R\$ 330.671,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos e setenta e um reais).

Nova Xavantina - MT, 23 de maio de 2.018.

**Walmir Arruda Costa**  
Pregoeiro Oficial

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 143/2018, de 20/04/2017, torna público aos interessados que realizará licitação no dia **08/06/2018**, às 08H00, para **Aquisição de Mobiliários , Equipamentos e Brinquedos para Creche Municipal Pró-Infância de Novo Mundo - MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br)  
Novo Mundo, MT, 22 de Maio de 2018.

**Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira Oficial**  
**Antonio Mafini - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**  
**PROCESSO Nº 035/2018**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO N. 858714/2017/MAPA E CONTRATO DE REPASSE Nº 900814-00/2017/CAIXA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das **08h: 30min até às 09h: 00 min do dia 06 de Junho de 2018.** Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br). Informações e esclarecimentos através do e-mail [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br), e pelo telefone (66)3548-

1140. Novo Santo Antônio - MT, 23 de Maio de 2018.  
EVA RODRIGUES BRITO  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018****PROCESSO Nº 032/2018****TIPO:** Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 014/2018, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **22 de Maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA** Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI	22.22.8679/0001-03	23	R\$ 157.851,00
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME	19.071.896/0001-28	10	R\$ 81.564,20

**VALOR TOTAL R\$: R\$ 239.415,20 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 23 de Maio de 2018. EVA RODRIGUES BRITO Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018****PROCESSO Nº 030/2018****TIPO:** Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de preços 002/2018, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **23 de Maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	15.984.883/0001-99	01	R\$ 172.871,42

**VALOR TOTAL R\$: 172.871,42 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**Os autos do Processo Licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 23 de Maio de 2018.**

**Gilvan Vieira Luz**  
Presente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2018**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias a 24 de Maio a 06 de Junho de 2018, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 06 de Junho de 2018 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00h.** Início da sessão da disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 06 de Junho de 2018. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS ZERO KM TIPO SEDAN E PICK-UPS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bllcompras.gov.br](http://www.bllcompras.gov.br), **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158 ou [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br).

Novo São Joaquim-MT, 23 de Maio de 2018.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial-SRP nº 013/2018. Objeto: Registro de preços para futura locação de caminhão compactador para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e orgânicos domiciliar. Menor Preço por Item. Abertura ocorreu dia 15/05/2018, às 9hs. Vencedora: A Pecuarista Terraplanagem e Construções Ltda EPP, CNPJ 16.822.510/0001-84, Rodovia MT 130, em Poxoréo-MT. Em 15/05/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Presencial nº 002/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 26/04/2018, às 08h30min, tendo como vencedoras as licitantes: **BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 10.867.306/0001-01; SONIA MARTINS BARROS - ME CNPJ: 07.931.417/0001-17 e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 11.928.775/0001-48.**

Ponte Branca - MT, 02 de Maio de 2018.

**Stuart Nogueira e Silva**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO N.039/2018 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.121/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 039/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICA/ELETRÔNICA, MECÂNICA e DESGASTE PARA DAR MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 07 de junho 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de junho de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de maio de 2018.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO N.º 033/2018-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.108/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA, MUNCK E LIMPA FOSSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018, cujo certame se deu às 09h do dia 23/05/2018; sagrou vencedora as empresas LUIZ FERNANDO PEREZ EIRELI-ME, vencedora do item 02, com valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e a VERDE ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAL EIRELI, vencedora dos itens 01 e 03, com valor

total de R\$378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).  
 Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site  
[www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de maio de 2018.  
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018.

**FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.**

**EMPRESA: VITOR MEGARON GOMES SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.886.732/0001-02.**

**Valor total R\$ 79.000,05 (Setenta e nove mil reais e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2018 até 21 de Maio de 2019.**

**OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO FESTRILHA - DO VALE DO ARAGUAIA.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2018.

**FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.**

**EMPRESA: CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.103.652/0001-12.**

**Valor total R\$ 140.671,06 (Cento e quarenta mil seiscentos e setenta e um reais e seis centavos).**

**VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2018 até 21 de Maio de 2019.**

**OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO FESTRILHA - DO VALE DO ARAGUAIA.**

DANIEL ROSA DO LAGO  
 PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Com LOTES Ampla Participação e LOTE Exclusivo ME/EPP. Processo nº 562/2018. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TENDO A PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 11 de junho de 2018. Hora: 14:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA. EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 12:00 h às 18:00 h - Horário do Mato Grosso. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 22 de maio de 2018.

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de leite, suplementos nutricionais e formulas infantis destinados a mães e crianças que necessitam desses suplementos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, Promoção e Assistência Social e Educação**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/06/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2018

José Edilson Gonçalves  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de junho de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Reforma da UMEI Márcia Gleibe Ribeiro Clara Souto, Conforme Projeto Básico anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
 Presidente da Comissão de Licitação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 02/2018, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE na Avenida Rio Branco, Região Vila Rica - Padre Lothar no Município de Rondonópolis-MT", Conforme Projeto Básico Anexo Ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: A.I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli - EPP, Construat Ltda. Sendo inabilitadas a seguintes empresas: Construtora Mex Ltda EPP por descumprir o item 6.3.6.1 do edital. Borges e Junqueira por descumprir o item 6.2.3.2 do edital. Willian Milhomem de Brito - ME por descumprir o item 6.3.6 do edital. Eng 9 Construção Civil Eirelli - ME por descumprir o item 6.2.3.4 letra "b" do edital. Unep Engenharia e Planejamento Ltda por descumprir os itens 6.3.6.1 e 6.2.3.2 do edital. JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda por descumprir o item 6.2.3.2 no edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 30/05/2018, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018.

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº, Licitação na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de materiais de expediente e didático, a demanda se faz necessária para atender eventuais solicitações de todas as secretarias da Administração em geral, num período de 12 meses. Conforme especificações, quantidades e rotinas descritas em anexo neste Termo de Referência e no Edital de licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/06/2018 às 09:00 horas, (horário de Brasília) na sala de Licitações. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao pregoeiro e comissão, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18horas, ou solicitado pelo e-mail [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) Santa Terezinha - MT, 23 de maio de 2018. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados, que por motivos administrativos internos o Pregão Presencial nº 010/2018, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, com data de abertura marcada para o dia 25 de maio de 2018 às 10h00min (Horário Oficial de Brasília - DF), foi PRORROGADA para o dia 30 de maio de 2018 às 10h00min (Horário Oficial de Brasília -DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) e ainda pelo telefone (66) 3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de maio de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 002/2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

**AVISO DE RESULTADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 020/2018, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCO, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GRUPO GERADOR, TUNEL E BANHEIRO QUÍMICO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO E EM ATENDIMENTO AO RECURSO DO CONVÊNIO Nº 0209/2018-PROCESSO Nº 111379/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SEC/MT E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Portanto Sagrou-se vencedora de todos os Itens: a Licitante: Empresa: M.S.CLAUDIO - ME CNPJ Nº 11.455.181/0001-67; com o valor Global de R\$ 228.100,00 (duzentos e vinte e oito mil e cem

reais) por doze meses; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de maio de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS. Pregoeira

Port. 002/2018

**EXTRATO CONTRATO Nº 035/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018****PROCESSO Nº 034/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCO, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GRUPO GERADOR, TUNEL E BANHEIRO QUÍMICO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO E EM ATENDIMENTO AO RECURSO DO CONVÊNIO Nº 0209/2018-PROCESSO Nº 111379/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SEC/MT E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: M.S.CLAUDIO - ME CNPJ Nº 11.455.181/0001-67; com o valor Global de R\$ 228.100,00 (duzentos e vinte e oito mil e cem reais) Período 23/05/2018 a 23/05/2019. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Item para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: **Aquisição um caminhão pipa com tanque para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 23 de maio de 2018.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.** O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29/12/2016, torna público que, por determinação da Secretária Municipal de Turismo de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019 de 23 de Janeiro de 2.017, Ratifica o Procedimento Administrativo nº 103/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. CNPJ Nº **21.658.882/0001-57**. Valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oitos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25, "inciso III"** da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 23 de Maio de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**AVISO DE 2ª CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ SERRAPREV/2018.** Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIAS MÉDICAS, DE (AUXILIO DOENÇA, DESVIO DE FUNÇÃO E READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO) E LAUDOS (ATESTAÇÃO DE INVALIDEZ DE DEPENDENTES E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ), PARA ATENDER NECESSIDADES DO SERRAPREV- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA DE TANGARÁ DA SERRA**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO NA 1ª CHAMADA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** do certame referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **08 DE JUNHO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir

do dia 24 de Maio de 2018, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Maio de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 02/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2018-Sistema registro de Preço, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT.** e sagrou vencedores as empresas SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ: 06.065.614/0001-38, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 03.652.030/0001-70, NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 14.595.725/0001-84, RIO FARMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 24.484.451/0001-00, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 07.847.837/0001-10, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.816.696/0001-54, PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, inscrito no CNPJ: 10.749.915/0001-58. Vale de São Domingos-MT, 23 de Maio de 2018. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO 02-2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale

de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Eletrônico 02-2018- Sistema Registro de Preço, teve como vencedores, **as empresas: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ: 06.065.614/0001-38, vencedora, dos ITENS, 1, 2, 14, 23, 27, 29, 31, 48, 49, 68, 71, 87, 89, 91, 92, 100, 114, 116, 129, 130, 131 E 147, no valor global de R\$ 37.332,00, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora, dos ITENS, 3, 7, 9, 11, 13, 20, 21, 26, 28, 30, 32, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 51, 57, 59, 60, 69, 70, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 84, 88, 97, 98, 102, 104, 105, 106, 113, 117, 121, 122, 127, 128, 132, 144, 146 E 154, no valor global de R\$ 55.660,00, e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 14.595.725/0001-84, vencedora dos ITENS, 4, 5, 6, 10, 12, 22, 25, 33, 53, 65, 139 E 141, no valor global de R\$ 8.138,40, e a empresa RIO FARMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 24.484.451/0001-00, vencedora dos ITENS, 8, 39, 42, 50, 54, 83, 138, 145, 148, 150 E 153, no valor global de R\$ 7.069,50, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 07.847.837/0001-10, vencedora dos ITENS, 15, 16, 17, 18, 43, 46, 55, 56, 58, 63, 86, 90, 93, 94, 95, 96, 101, 107, 112, 118, 119, 126, 133, 134 E 149, no valor global de R\$ 18.080,30, e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.816.696/0001-54, vencedora dos ITENS, 24, 61, 62, 67, 75, 77, 78, 108, 135, 136, 143 E 155, no valor global de R\$ 31.045,00, e a empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, inscrito no CNPJ: 10.749.915/0001-58, vencedora dos ITENS, 35,47, 11 E 125, no valor global de R\$ 5.944,00. Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT. Vale de São Domingos - MT, 23 de Maio de 2018. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.**

## TERCEIROS

CONSTRUTORA VJC LTDA - ME, CNPJ nº 10.279.199/0001-92, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de infraestrutura - Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos), do empreendimento denominado como Edifício Hortênsia, localizado na Rua das Hortênsias, Centro, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### "ABANDONO DE EMPREGO"

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Leandro José de Sampaio a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego e justificar as faltas desde 30/04/2018, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lagoa Vermelha, s/n, Sol Nascente, Canarana/MT.

**Marcos Eduardo Ticianel Paccola**, CPF: 97501883149 e Heleniza Ticianel Paccola Damico, CPF694.010.391-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Salas Comerciais, localizada na Av. General Mello, fundos com a Rua Carlos Borralho, Nº 351, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá-MT.

JOZEINLDO-ME, CNPJ: 18.941-150/0001-65, vem por meio deste, notificar o Sr.º Hepaminondas Souza Silva portador do RG: 29029554 SSP/MT, inscrito no CPF: 009.522.201-48, residente e domiciliado na Rua Da Garça, N.º 49, Centro, na cidade de Pontal Do Araguaia-MT, para que retorne ao trabalho no prazo de 48 horas ou justifique o motivo que o impossibilite, sob pena de demissão por justa causa.

#### ASSEMBLÉIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Mato Grosso Kennel Clube, para cumprir o disposto no Artigo 6º do seu Estatuto, convoca todos os sócios, quites com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 28/05/2018 às 19h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos

sócios e às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de sócios, na sede do Mato Grosso Kennel Clube, sito na Avenida Deputado Gilson Duarte de Barros Nº. 247 Jardim Santa Izabel, Cuiabá (MT), para apreciar e aprovar as contas da Diretoria Administrativa relativa ao período de janeiro a dezembro do ano de 2018.

Cuiabá (MT), 23 de maio de 2018.

Luiz Cabral Costa  
Diretor Presidente

**FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 20.003.699/0001-50)** Torna público que requereu da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a sua atividade de Fábrica de Etanol de Milho, localizada na Rodovia BR-163, km 838, S/Nº, Zona Rural, SINOP/ MT.

MANOJULIOARMAZENSGERAISLTDA, inscrito no CNPJ: 30.255.102/0001-19 localizado no loteamento projeto eldorado I Lote 152 A, no município de Ipiranga do Norte MT, torna pública que requereu a SEMA/MT, pedido de alteração de razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para atividade de "armazéns gerais - emissão de warrant". A antiga razão social do empreendimento denominada FIAGRIL LTDA CNPJ **02.734.023/0011-27**.

Elinaldo Schembek, inscrito no CPF sob o nº. 415.234.231-53 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Estrada Cachoeira do Prata, Zona Rural, município de Juscimeira - MT.

Vitale Quimica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.839.969/0001-77 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no Loteamento Fabricio Vetorasso Mendes, nº 10, Quadra 03, Lote 10, Parque Industrial, município de Rondonópolis - MT.

**BERTUOL CEREAIS LTDA, CNPJ 10.609.026/0001-95**, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO a renovação da Licença de Operação

(LO) para atividade armazéns gerais (emissão de warrant), localizada na Rodovia MT-487, Km 01, entroncamento com BR-163, Zona Rural de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado estudo de impacto ambiental.

**CENTRO DE TRADICOES NORDESTINOS DE SORRISO - CTNS** - CNPJ: **18.304.330/0001-36**, localizado na Rua Turmalina, N° 1433 - Bairro: Industrial, do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Clubes sociais, esportivos e similares**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

**MARCELO DALLAVALLE E CIA LTDA** - CNPJ: **28.974.810/0001-68**, localizado na Av. Adolino Bedin, N° 350 - Bairro: Jardim América, do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

Referente Processo nº PD0005178/2018

**GERENCIAL EMPREENDIMENTOS CALABRIA SPE LTDA** CNPJ 16.608.554/0001-06, proprietária da área localizada Avenida Oito de Abril, esquina com Tenente Coronel Thogo Pereira, esquina com Travessa Manoel Murtinho, Área A, Bairro Goiabeiras, município de Cuiabá-MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 4.519,63 m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$ 146,67 (Cento e Quarenta e Seis reais e Sessenta e Sete Centavos) perfazendo um Total de R\$ 331.447,06 (Trezentos e Trinta e um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Seis Centavos).

Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2018.

Cleusa Carla Fitl

Assessora Técnica da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU - SMADES

Marimárcia da Guia N. P. Koeche

Diretora de Gerenciamento Urbano DGU - SMADES

#### “ABANDONO DE EMPREGO”

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Janiel Silva de Freitas a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego e justificar as faltas desde 19/04/2018, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua: Herta Kist Mallmann, Quadra 02, Lote 10, Morada do Sol, Bairro: Parque Imperial, Querência/MT.

**VALDECIR GAZZIERO & CIA LTDA.** Torna público que requiere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), alteração razão social, mesmo CNPJ e mesmo endereço, para atividade comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Colonizador Jose Bianchini, n.º 1142, Centro, Marcelândia/MT. CNPJ: 00.419.461/0001-01. Não EIA/RIMA.

**AUTO POSTO LUIZÃO LTDA.** Torna público que requiere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Licença de Operação (LO), para atividade comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Comendador Jose Pedro Dias, n.º 640E, Centro, Tabaporá/MT. CNPJ: 36.881.605/0001-86. Não EIA/RIMA.

**SINTRAESCO** - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria:

Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **25/05/2018**, na sede da Empresa **AP DE SIQUEIRA JUNIOR CNPJ: 14.968.476/0001-25**, localizada AV.TANCREDO NEVES, 93 - JARDIM PETROPOLIS Cep: 78.070-122, Cuiabá MT, às 13:00 horas, em primeira convocação, às 13:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 14:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Acordo coletivo sobre o Reajuste Salarial 2018/2020;
- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Discussão e deliberação sobre autorização de desconto e recolhimento da Contribuição Sindical, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT c/c art. 8º, III e IV da CF;
- Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
- Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
- Assuntos Gerais;

Cuiabá 23, de Maio de 2018 - **Presidente - Noel Inácio da Silva.**

#### EDITAL

**EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, situada na Avenida Couto Magalhães, nº 459, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.090/0001-16, representada por Ana Maria de Arruda Paula, brasileira, viúva portadora do RG nº 043.098 SSP-II-MT e inscrito no CPF nº 109.181.401-53, Proprietária do loteamento denominado “PARQUE PAIAGUAIS” e JARDIM PAULA II, Situado no município de Várzea Grande - MT, vem requerer de V.S.<sup>a</sup> ., na forma do artigo 32 em seu 1º § da referida lei, **NOTIFICA(M)** o(s) promissário (s) comprador (es) abaixo qualificado (s), para que no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser **CANCELADO** o seu respectivo contrato:

PROMISSÁRIO (S) COMPRADORE (ES)	LOTE	QUADRA	MATRICULA	BAIRRO - LOTEAMENTO,
Eduardo Aparecido da Silva	13	15	21.602	Parque Paiaguais,
José Carlos da Silva,	09	23	21.602	Parque Paiaguais,
Antonio Jesus da Roz,	09	26	21.602	Parque Paiaguais,
Geraldo Moretto,	04	98	18.370	Jardim Paula II,

Várzea Grande/MT, 18 de Maio de 2018

#### EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA

Ana Maria de Arruda Paula

Hélio Rezende Assunção Junior Odontologia, CNPJ 29.657.367/0001-64, torna público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT, pedido da LP, LI e LO para atividade odontológica, sem EIA/RIMA.

MANOEL DRESCH, CPF: 323.031.069-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Renovação do Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos da Fazenda Ponderosa, município de Cuiabá/MT, Ponto de Captação no Ribeirão Sumidouro, nas Coordenadas Geográficas: 55°42'23,00"W 15°31'26,00"S.

EMERSON LUIZ SANCHES E OUTROS, CPF: 177.264.419-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Renovação de Outorga de Direitos de Usos dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Suspiro, realizada na Fazenda Campo Alegre, no município de Primavera do Leste/MT, nas Coordenadas Geográficas: Ponto 01 - 53°56'42"W 15°01'44"S e Ponto 02 - 53°56'51"W 15°02'34"S.

**WILLIAN FERREIRA DA SILVA** sob CPF 836.452.841- 68 torna público

que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Ampliação de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso de dois veículos PLACA QMB 7118 e NPE 4373.

**SINDICATO RURAL DE GAÚCHA DO NORTE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Gaúcha do Norte - MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Rua Paraná, Quadra 96 lotes 14 e 15, s/n, Centro, CEP: 78.875-000, no dia **28 de Maio de 2018**, às **17:30 horas**, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Alteração do Estatuto do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte;
2. Assuntos Gerais

A Assembleia ocorrerá em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 18:30 horas. A votação e aprovação da alteração do Estatuto se dará com o assentimento de dois terços (2/3) dos votos dos filiados presentes.

Gaúcha do Norte, 23 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Neusa Cecília Wessner**  
Presidente

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **28 de junho do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PUBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital a partir do dia 28/05/2018 no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Entretanto caso a aquisição do Edital seja por meio de material digital não acarretará ônus para os participantes. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br).

**Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2018**

\_\_\_\_\_  
Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através

de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às **9:00 horas** do dia **05 de junho do ano de 2018**, sessão pública destinada ao sorteio dos profissionais que comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas do certame licitatório cujo objeto: **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PUBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Serão sorteados dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares para assumir a condução dos trabalhos conforme preceitua a Lei 12.232/2010.

Membros internos  
(02 nomes a serem sorteados)

Thamara Silva de Carvalho Mattos  
Cleomar Batista do Pilar  
Victor Silva Santos  
Lucas Franco Perrone  
Jéssica Estellen

Membros Externos  
(01 nome a ser sorteado)

Evandro Oliveira Santos  
Coracy Maria de Lima  
Rafaela Souza

Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Associação MT Bacia do Araguaia. Aviso de Contratação. Toma público que realizou processos de contratação de apresentação de Show com a Dupla Sertaneja “Day & Lara”, com a Empresa: Elcio Mendes da Silva-ME no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e contratação de locação de estrutura de palco, som, iluminação e outros, com a Empresa: Renato Souza Rodeios e Eventos Ltda-ME, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), atendendo Termo de Colaboração nº 0764/2018/SEC-MT, para a realização do evento denominado “Rodeio de São José do Rio Claro”. Barra do Garças/MT, 30/04/2018. Sandra Tereza dos Santos. Presidente.

Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. Objeto: Contratação de Show com a Dupla Sertaneja “Day & Lara” em 02/05/2018, no Rodeio de São José do Rio Claro, atendendo Termo de Colaboração nº 0764/2018/SEC-MT. Valor: R\$ 80.000,00. Nº 03/2018. Vigência: 30/04/2018 a 31/07/2018. Barra do Garças/MT, 30/04/2018. Sandra Tereza dos Santos. Presidente.

Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato. Contratado: Renato Souza Rodeios e Eventos Ltda-ME. Objeto: Contratação de serviço de estrutura na locação de palco, som, iluminação e outros, para a realização do “Rodeio de São José do Rio Claro”, atendendo Termo de Colaboração nº 0764/2018/SEC-MT. Valor: R\$ 160.000,00. Nº. 04/2018. Vigência: 30/04/2018 a 31/07/2018. Barra do Garças/MT., 30/04/2018. Sandra Tereza dos Santos. Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, uma vez que se encontra em lugar incerto não sabido, os profissionais abaixo relacionados, para no prazo de 30(trinta) dias após a publicação deste Edital, providenciar a quitação dos débitos pendentes, conforme preceitua o artigo 21 do DL nº. 9.295/46, alterado pelo art. 76 da Lei 12.249/10 e Decreto Lei 1.040/69, sob pena de acréscimos de multa, juros de mora e atualização monetária. Alertamos que o não atendimento a presente notificação, ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa para posterior execução fiscal, que serão acrescidos das custas processuais e dos honorários advocatícios.

Nº DE REGISTRO	NOME	ANUIDADES	VALOR ATUALIZADO
MS-003682/O	Deogenes Ribeiro	2017, 2018.	R\$ 1.080,79
MT-001828/O	Raimundo Ribeiro da Costa	2014 a 2018	R\$ 3.210,22
MT-002145/O	Edson Dias de Amorim	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-003028/O	Júlio Cesar Ribeiro Macedo	2017, 2018.	R\$ 1.080,79
MT-004131/O	Olivio Jose Sella	2017,2018	R\$ 1.080,79
MT-004268/O	Antonio Carlos Lopes de Novaes	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-005479/O	Elson Amantino Maciel	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-005547/O	Edmilson Jose dos Santos	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-005580/O	Gilson de Campos Bruno	2014 a 2018	R\$ 1.806,16
MT-005656/O	Marcos Nebrilho Ferro	2015 a 2018	R\$ 1.918,78
MT-005663/O	Adilson Espirito Santo Ribeiro Teixeira	2018	R\$ 561,81
MT-006016/O	Ivete Castro Silva Ramalho	2018	R\$ 503,34
MT-006031/O	Orlandina Barbosa Alves	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-006260/O	Marcos Aurélio Laureano Da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.114,20
MT-006308/O	Lodervina Maria Da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.204,50
MT-006650/O	Dourival Pereira dos Santos	2015 a 2018	R\$ 2.177,78
MT-007090/O	Pedro Martines Garcia	2018	R\$ 503,34
MT-007161/O	Lecirio Antonio Haas	2018	R\$ 503,34
MT-007590/O	Lucijane De Sousa Nunes	2018	R\$ 561,81
MT-008179/O	Maria de Fatima Gomes Da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.139,84
MT-008480/O	Jose Edivaldo Marculino De Oliveira	2015 a 2018	R\$ 1.952,84
MT-008757/O	Sidney Pina Maciel	2015 a 2018	R\$ 2.177,82
MT-008820/O	Anderson Clayton Conceição Soares	2015 a 2018	R\$ 2.367,24
MT-008936/O	Adriana de Oliveira Tome	2015 a 2018	R\$ 2.016,22
MT-008966/O	Ananias Huther Farias	2018	R\$ 503,34
MT-009005/O	Amira Kalil Amorim	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-009011/O	Claudio Mario Ferraz Amorim	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-009098/O	Ricardo Aparecido Ribeiro	2015 a 2018	R\$ 1.930,35
MT-009362/O	Rodrigo Benedito Goncalves Da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-009645/O	Tercio Silva Nogueira	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-009823/O	Elaine Regina Correa Brandao	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-009908/O	Cristiane Alves de Souza	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-009941/O	Istenia Gomes de Melo Souza	2017, 2018	R\$ 1.080,79
MT-010705/O	Kristhiane Apª T. da Silva Correa	2015 a 2018	R\$ 2.177,78
MT-010958/O	Sandra Vieira Alves Dib	2015 a 2018	R\$ 1.952,84
MT-011080/O	Fabio Moreira Dos Santos	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-011240/O	Edmur Jose Tavares	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-011418/O	Clemarcia Beatriz Pereira Nogueira	2014 a 2018	R\$ 2.141,98
MT-011683/O	Carlos Borges de Freitas	2015 a 2018	R\$ 2.429,45
MT-011699/O	Marcos dos Santos Almeida	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-011775/O	Celia Passos de Souza Miranda	2014 a 2017	R\$ 2.074,41
MT-011874/O	Francinete Barbosa Ventura	2015 a 2018	R\$ 2.594,70
MT-012174/O	Grazielle Aquino Nunes	2015 a 2018	R\$ 1.772,88
MT-012261/O	Clarice Dittmann	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-012311/O	Fabio Moretti	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-012400/O	Roberto Adolfo Lorenz	2014, 2016 a 2018	R\$ 2.491,77
MT-012442/O	Ronilce Rodrigues de Magalhaes	2015 a 2018	R\$ 2.266,40
MT-012500/O	Luiz Claudino da Silva Leotti	2018	R\$ 561,81
MT-012552/O	Katia Aparecida de Almeida	2015 a 2018	R\$ 2.253,54
MT-012743/O	Valdinei Bento dos Santos	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-012768/O	William Nunes Barbosa	2015 a 2018	R\$ 2.594,70
MT-012816/O	Elida Virginia Pereira de Freitas	2015 a 2018	R\$ 2.310,43
MT-012900/O	Flávio Lazaro Corrêa De Lima	2015 a 2018	R\$ 2.071,64
MT-012968/O	Éilda de Souza Morais Gomes	2015 a 2018	R\$ 2.594,72
MT-013625/O	Claudio Luiz Gonçalves da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-013657/O	Gracieli Pereto	2018	R\$ 561,81
MT-013741/O	Michele Cristina Albertim	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-013834/O	Rubens Sergio Marino	2015 a 2018	R\$ 2.708,42

MT-013872/O	Jucelane Aparecida da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-013910/O	Izabel Cristina dos Santos Borges	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-013924/O	Robert Ribeiro de Souza	2015 a 2018	R\$ 2.480,94
MT-014146/O	Reginaldo Aparecido Ferreira Campos	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-014236/O	Gilberto Bernardes	2015 a 2018	R\$ 2.275,21
MT-014237/O	Elvio Antunes Sobral	2015 a 2018	R\$ 2.480,94
MT-014635/O	Welton Giovany Torres	2018	R\$ 561,81
MT-014847/O	Jonas Davi Borges Santiago	2015 a 2018	R\$ 2.367,28
MT-015336/O	Marcel de Paula Souza	2016 a 2018	R\$ 1.912,45
MT-015451/O	Cristiano Norberto dos Santos	2018	R\$ 561,81
MT-015486/O	Adriana Gomes Oliveira	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-015498/O	Ledineia Lucia Mingotti	2014 a 2017	R\$ 2.064,15
MT-015572/O	Natali Tatila Maria do Nascimento	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-015658/O	Elisa Joseane Graff Scheuer Dias	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-015793/O	Tatiana Elissa Dauzacker	2015 a 2018	R\$ 2.026,14
MT-016113/O	Marcelo Junior De Assuncao	2015 a 2018	R\$ 2.336,84
MT-016200/O	Ivana Maria de Oliveira Nunes	2015 a 2018	R\$ 2.480,99
MT-016242/O	Diogo Ferreira Andrade	2015 a 2018	R\$ 2.139,84
MT-016368/O	Helton Capel	2015 a 2018	R\$ 2.026,14
MT-016639/O	Paula Fraga Figueiredo	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-016661/O	Wanderson da Silva Nelson	2015 a 2018	R\$ 2.367,28
MT-016736/O	Livia Fernandes	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-016768/O	Rodrigo Cesar Da Cruz	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-016859/O	Ingrid da Silva Baldueno	2015 a 2018	R\$ 1.988,57
MT-016872/O	Lucas Sousa Pinheiro Godoy	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-016892/O	Josiane Tristão Pontes	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-016902/O	Valmir Jose da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.310,34
MT-016918/O	Jose Aristeu Campos Ferreira	2015 a 2018	R\$ 2.327,34
MT-016981/O	Jair Tertulino de Oliveira	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-017193/O	Airton Montesuma de Carvalho Neto	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-017199/O	Claudionor Antonio Chaves	2015 a 2018	R\$ 2.225,20
MT-017266/O	Ana Luzia Correa	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-017294/O	Stefania Borges da Silva Folch	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-017352/O	Cristiana Ferracini da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.594,69
MT-017360/O	Solange Aparecida Ribeiro	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-017363/O	Miria Martins da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
MT-017402/O	Valderson Nunes Viana	2015 a 2018	R\$ 2.055,57
PB-006986/O	Kielce Aline de Assis Lima Rapuano	2015 a 2018	R\$ 2.594,64
PR-019190/O	Jose Vieira da Silva	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
PR-028012/O	Vitor Luiz Guzzi	2015 a 2018	R\$ 2.327,34
RO-006561/O	Edson Roberto Demaceno	2015 a 2018	R\$ 2.429,50
RS-048003/O	Geni de Lourdes Rogofski	2015 a 2018	R\$ 1.726,07
SP-239727/O	Heber Vinicius de Oliveira	2015 a 2018	R\$ 1.953,22
MT-000053/O	Auditas Auditores e Associados S/C Ltda.	2013 a 2016	R\$ 2.064,13
MT-000326/O	Contec Cont. e Informática S/C Ltda.	2014 a 2018	R\$ 2.014,17
MT-000639/O	P. C. A. Contabilidade Ltda.	2015 a 2018	R\$ 2.708,42
MT-000145/O	Sella Cont. e Representações Ltda.	2015 a 2018	R\$ 2.013,07
MT-000263/O	Unicontabil - Ass. e Contabilidade Ltda.	2015 a 2018	R\$ 2.594,72
MT-000620/O	Líder Contabilidade Ltda ME	2014,2015,2017,2018	R\$ 1.837,16
MT-000635/O	Luiz Claudino da Silva Leotti	2014 a 2017	R\$ 1.438,69
MT-000497/O	Conceito Contadores Associados S/S Ltda	2018	R\$ 561,81

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

**Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
**Presidente do CRCMT**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, uma vez que se encontra em lugar incerto não sabido, os profissionais abaixo relacionados, para no prazo de 30(trinta) dias após a publicação deste Edital, providenciar a quitação dos débitos pendentes, conforme preceitua o artigo 21 do DL nº. 9.295/46, alterado pelo art. 76 da Lei 12.249/10 e Decreto Lei 1.040/69, sob pena de acréscimos de multa, juros de mora e atualização monetária. Alertamos que o não atendimento a presente notificação, ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa para posterior execução fiscal, que serão acrescidos das custas processuais e dos honorários advocatícios.

REGISTRO	NOME	ANUIDADES	MULTA DE INFRAÇÃO	MULTA DE ELEIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
MT-003108/O	Helly Borges David	2012 a 2015, 2017,2018	2012		R\$ 3.159,91
MT-008617/O	Marcia Aparecida da Silva Pereira	2015 a 2018		2015	R\$ 1.988,73
MT-009316/O	Jose André Cebalho da Silva	2013 a 2015, 2017,2018	2013		R\$ 3.348,52
MT-011586/O	Rafaelle Thais Fermينو Dos Santos	2015 a 2018		2015	R\$ 2.425,66
MT-017468/O	Jessica Mairy Alves Teixeira De Oliveira	2015 a 2018		2015	R\$ 1.008,46

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

**Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente do CRCMT

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

Prezado(a) Senhores(as):Reinaldo Yoshiharu Sakaguchi APD-38; Dejanir Borges Gomes APD-36; Paulo Sergio Ferreira Sampaio APD-18; Antonio Carlos Serafim APD-23; Aparecido Pires de Almeida APD-1; Maria Lourenca Pizoto APD-17; Douglas Fernandes Menezes APD-26; Gustavo - Laboratorio de Protese Dentaria LB-7; Rocha da Silva Clinica Odontologica Ltda EPAO-452; Unasp - Uniao Nacional dos Servidores Publicos EPAO-237; Borela e Almeida & Almeida Junior Ltda EPAO-197; Cooperativa de Trabalho dos Cirurgioes Dentistas de Mato Grosso Ltda - Cooperodonto - Saude EPAO-61; SL Odontologia Ltda EPAO-223; Mega Odonto Assistencia Odontologica Ltda EPAO-85; Laboratorio de Protese Iram Ltda LB-9; Daleffe & Guedes Ltda EPAO-133; Odontoultracenter Ltda-ME EPAO-395; Plan Assistencia Odontologica Ltda EPAO-108; Odontoeste Centro Odontologico Ltda EPAO-69; Laliane C. Do A. Siqueira - ME EPAO-334; Josiane Martins Bonetti - ME EPAO-117; Sorria - Associacao dos Pacientes de Odontologia EPAO-122; Neiva Iagla Belai-Odontologia-ME EPAO-301; Clinica Medica e Odontologica My Card Ltda ME EPAO-279; Jose Renato Guerreiro Tetilla - ME EPAO-429; Orto Center Jardins - Radiologia EPAO-103; Clinica Dente Legal Ltda - ME EPAO-131; A S Servicos Odontologicos Ltda EPAO-161; Clinica Odontologica Sempre Sorrindo Ltda ME EPAO-281; COP Barra Clinica Odontologica Ltda EPP EPAO-396; Amorim e Cerqueira Ltda - ME EPAO-382; EJMG Clinica Medica Odontologica Ltda EPAO-89; Clinica Odontologica Garcia Ltda EPAO-139; Dental Life Clinica Odontologica Ltda EPAO-75; Odonto Clinica Rahuan Ltda EPAO-68; Viviane Alencar TSB-221; Judith da Silva Maia Neta de Arruda TSB-454; Marlene Costa dos Santos TSB-308; Anabete Avelino dos Santos TSB-44; Luzia Lucia dos Reis Correa TSB-467; Giceli Origuela Umbelino TSB-364; Poliana da Conceicao Allebrandt TSB-577; Telma Pinheiro Torres TSB-106; Rosalina Benedita de Almeida TSB-455; Vanessa Alves de Freitas TSB-177; Juceli de Moraes Aranha TSB-325; Lucelia Barbosa Queiroz TSB-172; Leiliane Cristiane de Carvalho Reis TSB-402; Ivonete Ferreira TSB-59; Edithe de Assuncao Ramos TSB-313; Janete Terezinha Gwiazdecki TSB-198; Terezinha Azevedo do Nascimento TSB-426; Benigna Franciele Rodrigues Campos TSB-477; Lucia de Souza TSB-236; Liliiane Nissola TSB-377; Neide da Silva TSB-347; Margarida Ferreira dos Passos TSB-114; Sebastiana de Oliveira Silva TSB-113; Benedita Waldelice Campos do Amaral TSB-5; Cristiane de Aquino de Araujo TSB-409; Marília Isabel Bastos de Campos TSB-459; Veracy Tizziani TSB-1; Carmeluce Gomes dos Santos TSB-369; Lisangela da Silva TSB-335; Thania da Mata Almeida TSB-370; Maria Joaquina dos Santos TSB-133; Eloiza Regina dos Santos Alves TSB-119; Carlos Figueredo Gomes TSB-193; Joaquina Aparecida Pacheco Gouveia Villas Boas TSB-425; Magda Santos Cardoso TSB-502; Jane Maurides Alves da Silva TSB-483; Esterlita Barreira Silva Monteiro TSB-75; Zeizabel da Silva TSB-529; Rosimary Alves Sampaio TSB-490; Vera Lucia Peres dos Santos TSB-185; Goncalo Francisco de Magalhaes TSB-187; Joelma das Gracas Figueiredo Dorileo TSB-80; Alessandro dos Santos Silva TSB-385; Neuralice Moreira da Silva TSB-569; Sonia Alves Brandao TSB-134; Cristiane Filsinger Ramos da Silva TSB-154; Luzanilde Martins dos Santos TSB-195; Vanessa Marcela Rolin Couto TSB-365; Elisa de Fatima Souza da Costa TSB-104; Cizerlina Bonfim Ferreira da Cruz TSB-451; Raquel Gonzalez Calunga TSB-337; Rosilei Cristina da Silva Ferrari TSB-328; Lidiana Viegas da Silva Oliveira TSB-314; Juliana Afonso Goncalves TSB-507; Maria Leonora de Andrade TSB-562; Vania Magalhaes de Souza Bonfim Nascimento TSB-384; Luciana Batista Dias TSB-480; Gloria Regina Garcia Ferreira TSB-327; Kilze Felicissimo da Silva TSB-259; Marcela Fernanda Araujo Pereira

TSB-256; Reinalda Veronica de Sousa TSB-310; Jessica Thauane Silva Ramos Santos TSB-428; Kelly dias de Amorim TSB-573; Cintia Bruna da Silva TSB-534; Sheila Carolina Franco Vieira TSB-514; Luciani Machado da Silveira TSB-283; Maria de Jesus Gusmao Diniz TSB-241; Ana Maria de Araujo TSB-23; Zenaide Franca Fernandes TSB-105; Edna da Silva TSB-257; Marli Smak TSB-29; Leila Araujo de Albuquerque TSB-117; Aparecida Benedita da Silva TSB-8; Rita de Cacia Constantino da Silva TSB-265; Josiane Silva Santana dos Santos TSB-516; Lorena Prestes TSB-152; Elaine Borges de Queiroz TSB-546; Aidir Judson Pyles TPD-2; Jair Lopes dos Santos TPD-284; Reginaldo Zaneti TPD-250; Valdivi Alves de Meirelles TPD-235; Julio Cesar Cardoso TPD-268; Maria Ivone da Silva TPD-302; Denizeth Silene de Moraes TPD-232; Selma Aparecida lima Quintana TPD-81; Giovanea Pedroso TPD-347; Victor Manuel Ocampo TPD-164; Denilda Elias Ribeiro TPD-331; Gustavo Antonio da Silva TPD-148; Matheus Vancan da Rocha Santos TPD-344; Wadas Tavares de Oliveira TPD-130; Luiz Claudio Moreira TPD-77; Selma Regina Ferreira TPD-333; Gustavo Gancedo Vazquez TPD-6; Benta Pereira Nunes Silva TPD-291; Guilherme Aparecido Mendes TPD-346; Lucas Mendes Rios TPD-266; Rosmaria Bueno de Souza TPD-229; Paula Rossana Azevedo TPD-334; Cleber de Macedo TPD-332; Aldair Jose dos Santos TPD-177; Ronaldo Alves de Souza TPD-352; Marcos Rodrigues da Silva Lopes TPD-298; Silvio Ananias de Oliveira TPD-60; Aroldo de Souza Miranda TPD-18; Jose Carlos Candido de Souza TPD-38; Alberta Pereira TPD-210; Jorge Rodrigues de Melo TPD-297; Herman Machado Costa TPD-330; Maria Angelica de Azevedo Souza TPD-57; Elian Borges da Silva TPD-308; Ruben Ribeiro de Campos TPD-54; Gerson Claro de Sousa TPD-290; Lodis Bethania Pereira Oliveira da Silva TPD-319; Varterley Saracino TPD-272; Claudio Sergio Vieira TPD-218; Marcos Alberto de Figueiredo TPD-270; Luiz Salustiano dos Santos TPD-110; Alex Machado da Silva TPD-303; Giomar Pereira de Andrade TPD-155; Adriano Moraes de Souza TPD-228; Franciane Nascimento Barcelos TPD-192; Douglas Jefferson Heitmann TPD-339; Maria Helena Alvares Bezerra TPD-51; Sebastiao de Iara Brandao TPD-314; Joao Bosco Diniz Junqueira Junior TPD-114; Vandeberg Faria de Souza TPD-186; Aparecida da Silva Bela TPD-159; Marcio Maria Mota TPD-128; Joao Ocyr Becher TPD-16; Alaor Alves de Carvalho Filho TPD-15; Henrique Gasparotto TPD-133; Abel Junior Vieira TPD-158; Roberto Carlos de Moraes TPD-289; Edenir Brasileiro de Moraes TPD-335; Juliano Rodrigues de Souza TPD-209; Army Bezerra de Souza TPD-238; Roberto Luiz Azambuja TPD-92; Ronald Delecrode Prata TPD-123; Rodrigo de Oliveira Leite TPD-237; Sandra Mara Martines ASB-959; Maria Jose Moraes de Luna ASB-676; Livina Barreira Silva Campos ASB-375; Luciana Pereira Lima ASB-395; Ana Suely Paulino Alencar ASB-265; Andreia Marcondes de Arruda ASB-308; Maria Helena da Silva Vera ASB-389; Angela Marcia Bueno Salvador ASB-63; Marcia Braga de Sousa ASB-336; Luzaina Rosa da Cunha ASB-962; Edineia de Souza ASB-683; Maria Sineide Goncalves da Silva ASB-210; Edna Moura Santos ASB-141; Flavia Aparecida Leite da Cruz ASB-390; Juliana Bispo de Araujo ASB-949; Maria Claudia dos Santos de Oliveira ASB-271; Silvanete Rosa de Arruda Melo ASB-594; Vilma de Oliveira Brito ASB-739; Claudia Regina Prudencio de Oliveira ASB-956; Maria Fatima de Arruda ASB-49; Carine Augusto da Silva ASB-899; Rosilda da Silva Rezende ASB-227; Keila Cristiam do Nascimento ASB-361; Luciani Machado da Silveira ASB-633; Vevianne Di Paula dos Santos Moraes ASB-820; Sebastiana Maria da Silva ASB-736; Beatriz Luzia Queiroz ASB-297; Christian Souza de Almeida ASB-659; Ronivania de Souza Silva ASB-463; Flavia Rodrigues Xavier ASB-366; Alenice Esmeralda de Souza Berne ASB-

13; Jocilaine Marcia Nascimento de Oliveira Morais ASB-728; Carmelinda Cabonera ASB-179; Silvana Siqueira dos Santos Pinheiro ASB-873; Patricia Oliveira Santos ASB-1089; Rozenir de Oliveira Silva ASB-1503; Joseneide Felipe Gomes ASB-1706; Ana Maria Batista da Silva ASB-889; Helen Siqueira Santana ASB-638; Regina de Souza Oliveira ASB-905; Cleuza Jose Ferreira ASB-397; Evani Almeida Novais ASB-611; Cristiane de Aquino de Araujo ASB-352; Fernanda Dalva dos Santos ASB-818; Alciner de Souza ASB-744; Cledina Rodrigues Damasceno ASB-274; Janie Batista Costa ASB-3; Cristina Margareth do Nascimento ASB-174; Maria Lice Souza Lacerda ASB-754; Dinalva Maria da Silva ASB-565; Adriana da Cruz Reis ASB-623; Rosane Rodrigues Barbosa ASB-519; Rosimeire Souza Goncalves ASB-672; Henriqueta Leite de Carvalho ASB-293; Mirian Cristine da Silva ASB-405; Suelly Simone Ribeiro de Oliveira ASB-872; Zuleide Barros Furtuna ASB-756; Daiane Oliveira Barbosa ASB-755; Jacielli Moretto ASB-1061; Regiane Cruz da Silva Lima ASB-1538; Adriana Oliveira da Costa ASB-1515; Alessandra Alves Cabral ASB-1193; Nilvanda Vieira de Melo de Freitas ASB-1233; Andreia Sedano Sanches ASB-1236; Mariana Duarte Libanio ASB-1643; Laura Patricia Rodrigues da Silva ASB-1501; Samara Cristina Mayer ASB-1317; Sueli Martins dos Santos ASB-1713; Maria Josilene dos Santos Silva ASB-1485; Silvana da Silva ASB-1065; Sueli Chagas ASB-1693; Helaine Maria de Souza ASB-1333; Waldemar Gomes Silva ASB-500; Orivalda Desiderio da Silva ASB-324; Maria Izabel Araujo Brito ASB-612; Tanilei Carmen de Miranda ASB-61; Catarina Barbosa dos Santos da Silva ASB-345; Vanda de Oliveira Aguiar ASB-1207; Raiane Pachiega Leite da Silva ASB-1722; Cintia Venera Pereira ASB-296; Mara Antonia Alves de Arruda ASB-821; Maira Bartolina Alves Pedroso ASB-472; Janete Vidal ASB-1540; Luzia de Almeida Jesus ASB-91; Joana Darc Correa Franca ASB-893; Marinete Stuber ASB-836; Mariusa Xavier Marques ASB-1520; Valdemildes Cristina Dias Lima ASB-41; Maria Helena de Iara ASB-1727; Francielli Santos Alencar ASB-587; Evanil Conceicao dos Santos ASB-804; Luciene Fonseca Gomes de Oliveira ASB-740; Sebastiao Belarmino de Lima ASB-558; Jesilu de Fatima da Silva Fernandes ASB-581; Luryanne Fernanda Rodrigues de Arruda ASB-1690; Esteffane Xavier Vieira ASB-1179; Vera Maria Pereira ASB-621; Regiane de Alvarenga Gomes ASB-414; Jaqueline dos Santos Barros ASB-1689; Eulalia Rodrigues Espindola ASB-669; Edilza Marques do Nascimento ASB-172; Maria Lucia Fonseca ASB-542; Morgana Cassia Garcia ASB-325; Graçileide Fernandes da Silva ASB-1087; Sandra Alves Pereira ASB-681; Amanda Cerqueira da Silva ASB-1735; Claudia Rocha da Silva ASB-422; Mailly Anne Souza e Silva ASB-1567; Luzia Aparecida Breitenbach ASB-1757; Juliana Marca ASB-1315; Franciele Sutili ASB-808; Valdevina Silva dos Santos ASB-1385; Luzia Teodora da Silva ASB-732; Adriana Nonato Queiroz ASB-1154; Auleuneuda de Carvalho Bassanessi ASB-350; Karina Menezes de Souza Moreira Rocha ASB-687; Raimunda de Sousa Moreira ASB-1372; Eva Coimbra dos Santos ASB-679; Wellington de Araldo Oliveira ASB-769; Antonio Marcos Neto ASB-538; Nubia Pereira da Silva ASB-713; Andreia dos Santos Buziquia ASB-1761; Janaina Gomes Ferreira ASB-269; Janaina Garcia Suzarte ASB-1378; Bruna Lopes dos Santos ASB-272; Rosilene Cardoso Xavier de Andrade ASB-270; Sonia Pires Cavalheiro ASB-246; Lucimar dos Santos Bonfim de Abreu ASB-680; Luciana de Oliveira Fratari ASB-1014; Sonia Alves Brandao ASB-74; Veridiana Paganotti ASB-233; Selma Vieira Ferreira ASB-741; Maria Auxiliadora Silva Castro ASB-1507; Rosyane de Barros Agnelo Ribeiro da Silva ASB-1669; Fabiane de Almeida Silva Duarte ASB-1070; Luciana Batista de Souza ASB-1244; Silvana Regina da Silva ASB-1413; Nubia Regina dos Santos Borges ASB-1325; Jessica Jaqueline de Sibie Missio ASB-1422; Debora Torre dos Santos ASB-1240; Eliosana Leopoldina do Prado ASB-1691; Lauriane Figueiredo Silva ASB-1632; Luana Talita Delgado de Paula ASB-1635; Cristiane Marculino Eler de Oliveira ASB-1182; Maria Neusa da Silva ASB-176; Maria Guilhermina Almeida Santos ASB-348; Liliane Nissola ASB-863; Edilma Alves Pereira ASB-187; Maria Pereira Rodrigues ASB-535; Maria Lindaura de Medeiros ASB-971; Ediane Leite dos Santos Almeida ASB-750; Irene Flederico Venero ASB-309; Rosemeire Sebastiao Silva Solano ASB-20; Graziella Lopes dos Santos e Silva ASB-841; Ivone Maria da Silva Portugal ASB-323; Fernanda Falcao Lourenco ASB-1514; Crislaine Araujo da Silva ASB-1270; Marcia Pinto do Nascimento ASB-1108; Andreia Martins dos Santos ASB-1419; Marildo Weree Rudzaneedi ASB-1164; Angela Maria da Silva ASB-211; Alenir Benedita Lima da Cruz ASB-341; Arlene Jeronima Fernandes de As ASB-228; Marlice Coutinho Silva ASB-666; Maria Rosangela Costa Silva ASB-523; Arilce da Silva Queiroz ASB-476; Sandra da Silva Feitoza ASB-520; Daria Rodrigues Santos ASB-213; Roberta Sabino da Silva ASB-976; Sandra Goncalina da Costa ASB-780; Maria Rita Maia Miranda ASB-972; Benedita Monteiro da Silva ASB-1649; Thais dos

Santos Paes ASB-1408; Karina do Nascimento Silva ASB-1680; Juliana Augusta de Pinho ASB-1334; Cleide de Mendonca ASB-1527; Angela Francisca Pantaliao ASB-1243; Andressa Rodrigues Marques ASB-1235; Vanessa Delmondes de Souza ASB-1679; Edirlene Silva de Oliveira ASB-1747; Eliane Pereira Ramos ASB-1173; Luciene Duarte Farias ASB-1590; Camila Pereira da Silva ASB-1320; Edenir Goncalves Santos ASB-200; Erair Queiroz Boaventura ASB-217; Magda Almeida Rocha ASB-462; Madalena Kocova da Silva ASB-209; Delfina Roman ASB-95; Luciene Pires Soares ASB-430; Darci Correia da Silva ASB-334; Odilza Queiroz de Campos ASB-50; Leila Domingos de Oliveira ASB-248; Marcilei Lourenco dos Santos ASB-1018; Carilou Campos de Oliveira ASB-801; Liria Correa da Silva ASB-1291; Tatiane Ferreira da Cruz Galvao ASB-1222; Charle Urebe Etetse Xavante ASB-1163; Miler Miranda de Campos ASB-735; Karla Cardouzo Barbieri Santiago ASB-551; Hebe Simiramis Lima de Almeida ASB-643; Ivone de Carvalho ASB-115; Erica de Arruda ASB-645; Luciana Batista da Silva ASB-912; Dailane da Silva Santos ASB-915; Danilla da Silva Ribeiro ASB-763; Josefina Santana de Arruda ASB-204; Aldiane Maria Pereira de Souza ASB-1579; Maria Aparecida Xavier Soares ASB-1273; Magna Cristina Nunes Ferreira Pereira ASB-856; Carla Alessandra Mendonca ASB-133; Wanessa Aparecida Ferreira de Arruda ASB-980; Lucineia Vieira Gomes ASB-29; Heina da Silva Amorim ASB-391; Veronica Auxiliadora da Silva ASB-107; Adevania Pereira Batista ASB-427; Edna Cristina Rezende de Carvalho Franca ASB-920; Sara Borges Dos Santos ASB-628; Selmara Barbosa dos Santos ASB-1589; Cristiane Pereira da Silva Araujo ASB-1199; Maria de Fatima Miranda ASB-1410; Renata Madalena Braganca ASB-1066; Lara Simone Silva Fragoso Pereira ASB-1049; Kivia Vieira Ribeiro ASB-1327; Thais Pereira dos Santos ASB-1543; Talita de Paula Nunes Carneiro ASB-1656; Poliane Silva Cordeiro ASB-1336; Laura Cristina Paula Santos ASB-783; Mariana Rosa Pinto de Arruda ASB-622; Giselly Antunes de Almeida ASB-649; Revoir Jose da Silva ASB-313; Marcia Regina de Oliveira Mineiro Nani ASB-165; Ana Claudia Loss da Silva ASB-1183; Alessandra Alves de Melo ASB-1156; Jocelei Aparecida de Almeida ASB-1403; Andreia Oliveira de Assis Carvalho ASB-1463; Nadia Cristiane de Camargo ASB-1031; Ana Jallihkessia Pires do Nascimento ASB-1341; Yasmin dos Santos Araujo ASB-1657; Marilia Aparecida da Silva ASB-1217; Antoninha Batista Floriano ASB-1083; Elaine Barros Guidini ASB-1665; Jaqueline dos Reis ASB-468; Adriana Cruz de Jesus e Silva ASB-636; Roselene Sales dos Santos ASB-1409; Elisangela Ramos da Silva ASB-925; Debora Maria Fernandes ASB-383; Tauane Rodrigues de Almeida ASB-1554; Andreia de Oliveira da Silva ASB-1338; Regia Luana Almeida da Silva ASB-1368; Evelyn Dayane da Silva Lima ASB-1051; Raquel Aparecida da Silva ASB-1659; Rita Denize Evangelista Pedroso ASB-853; Marlene Aparecida de Arruda ASB-989; Vera Lucia de Oliveira Rocha Souza ASB-1112; Daniele da Silva ASB-1098; Uiara Amancio de Figueiredo ASB-150; Ana Cristina Ponce do Espirito Santo ASB-759; Maria Suely de Aguiar ASB-647; Cristina Antunes ASB-830; Sebastiana Barbosa da Silva Alessio ASB-549; Edilene Maria de Oliveira Silva ASB-108; Sandra Cardoso da Silva ASB-212; Anaides Rodrigues da Costa Neta ASB-261; Fabiana Batista da Silva ASB-1082; Adriana Silva dos Santos ASB-1484; Juliceia Luiza de Assis ASB-338; Melissa Ribeiro Gomes ASB-196; Claudia Jeiz Lemes Barboza ASB-1581; Lucimara Teixeira Moreira ASB-1584; Josiane Conceicao Ferreira ASB-1033; Fernanda Goncalves Rolin Couto Flores ASB-1047; Alessandra Morais Sant'ana Goncalves ASB-1719; Luciene Gomes Moreira ASB-1629; Humberto As Eomo'wa Tserhibru Xavante ASB-1208; Edvaldo Tseredzu ASB-1160; Raquel Alves dos Santos ASB-1247; Andreia Machado de Oliveira ASB-1237; Jonatan Roberto Garcia Parpinelli ASB-1522; Paula Ferreira de Quadros de Aguiar ASB-1040; Stella Nunes Pereira da Silva ASB-1038; Benedita Auxiliadora Neves de Santana ASB-1449; Juliana de Castro Oliveira ASB-1436; Nansilvia Morais Costa Fernandes ASB-1512; Sarah Lucia Sales de Lima ASB-1278; Joselia Goncalves Meira ASB-1102; Michele de Oliveira Terra ASB-1481; Antonia Rodrigues de Souza ASB-1370; Alcemeire Benedita Nunes de Carvalho ASB-1078; Thalia Rezende Koscinski ASB-1596; Susilaine Margarina da Silva ASB-1220; Rosangela de Souza Pantaliao ASB-1535; Silvana Elidia Sores ASB-1230; Maria Estela Masunmi Hirata CD-1592; Claudio Maldonado Pastori CD-4523; Julio Onishio CD-1001; Sonia Santos de Oliveira CD-2221; Antonio Celso Moreira CD-1422; Armando Jorge Zamar CD-1586; Janeise Martini Peniani CD-4102; Ecila Miyuki Koga CD-4772; Luiz Paviani Neto CD-4457; Joao Batista de Oliveira CD-2217; Juliana DeBarbara da Silva CD-6186; Jennepher Stephan Coutinho da Silva CD-6753; Romulo Humberto Pires Carvalho CD-5971; Romeu Baco Caracanha Junior CD-5912; Fernanda Paula Bento Vasconcelos Cruz CD-6998; Nelson de Oliveira Coelho Neto CD-7130; Camila Pereira Mari Llorens CD-5913;



Darla Roberta Bardini CD-6417; Gilbert Alex Pereira CD-5986; Alencar Morgenstern Padilha CD-5594; Cleonice Maria Amaral Victor CD-5013; Edir Fernando Bertholdo de Souza CD-6601; Sarah Nubia Pereira Souza CD-5361; Rielly Castrillon Turin CD-6838; Joao Itamar Gomes Negroao CD-1660; Isabela Tavares de Souza CD-4918; Paula Mundo Mauro CD-4653; Valdiane Pereira de Oliveira CD-4588; Marco Cesar Nelli CD-1733; Cleusa Maria de Almeida Ourives CD-551; Lizia Raquel Rotili CD-2968; Leandro Marinho de Oliveira CD-3443; Wania de Fatima Faraoni CD-4442; Allan Jose Gaissler Queiros CD-2602; Cassia Thereza Monteiro Godoy Siqueira CD-2349; Maria Cristina Sextito Lemos Melo CD-1776; Roberta Ferreira Moreno Stefene CD-3621; Juliana Medeiros de Lima CD-3598; Pelagio Canavarros Palma CD-3075; Vera Hibari Nishimoto Ito CD-2670; Nadia Cristina de Campos Tanamati e Mendes CD-3511; Alex Victor Ourives Nince CD-2058; Carlos Antonio Colmanetti CD-2073; Sheila Cristina Natt CD-4625; Ana Lucia Alves Rodrigues CD-3134; Luiz Carlos Ferreira de Siqueira CD-419; Eduardo Roberto Lopes CD-1404; Rubia Mara Ramalho Anffe CD-1147; Warterlei Suares CD-2476; Ellen Laura Cunha Garcia Santana CD-3769; Jorge Hedeo Ohara CD-724; Flavia Cristina de Andrade Pinto CD-6144; Thaiane Araujo Rachid Jaudy CD-5426; Laura Vicuna Prado Franca CD-6819; Jaqueline Carvalho Oliveira CD-6674; Ivo Lemes da Silva CD-6118; Karen Midori Toyama CD-5132; Jean Carlo Costa Lima CD-6162; Luiz Carlos Martins de Sousa CD-5152; Andrezza Portes Claro CD-5729; Ruth Oliveira da Silva CD-5219; Laisa Batista da Silva CD-6002; Patricia Felix de Sousa CD-5720; Cristiane Barbosa dos Santos Ferrarezi CD-6589; Gilson Santos Souza Junior CD-5356; Thays Rodrigues Lopes CD-6235; Marcela Viana Berthoud Oliveira CD-5995; Helio Soltoski Pinheiro CD-6163; Ana Greyce Tago Remor CD-5445; Paulo Jorge Mariano Potrich de Souza CD-4779; Jaciane Leal de Moraes CD-3743; Andreia Gomes e Souza Tobias CD-3354; Silvia Raquel Pinheiro de Melo CD-4687; Daniella Rodrigues Nunes CD-2293; Thaiany Naila da Rosa CD-5767; Eduardo Galego Pontes CD-3877; Rute dos Santos Neves CD-4169; Renata Cecilia Burgos Fortes dos Santos CD-4550; Alessandra Coutinho de Lara Dornelas CD-2758; Fabiana Teixeira Giroto Lopez CD-4132; Romeu Baco Caracanha CD-2834; Diego Luques Martins CD-6056; Rubens Jose Marrafao CD-1275; Werther Mariano de Almeida CD-1886; Camila Tomaz Mendes CD-5703; Kello Amaral Gomes CD-3129; Leticia Nery Lealini CD-5574; Alvaro Lincoln de Souza Jutahy CD-5671; Andreia Rozana de Faria CD-5817; Fernando Prudente Camelo Sobrinho CD-5857; Fabricia da Silva Felipe CD-6257; Jefferson Campos Ribeiro CD-5522; Yasla Roberta Demori Grizza CD-6129; Pricila Costa de Oliveira de Castro CD-6556; Gabriela Souza Fernandes CD-6871; Milene Bonifacio de Faria CD-2706; Geisna Silva Braga CD-5008; Wenia Lima Rezende CD-6955; Marcos Aurelio Pio de Rezende CD-6380; Sunamita Bezerra Pereira Balduino CD-5227; Amanda Silva Nogueira CD-7245; Fatima das Gracias da Silva CD-6859; Ewerton Francisco Gomes CD-6160; Kessila de Moraes Frare CD-6972; Raquiele Machado de Souza CD-5579; Andre Abella Maluf CD-5385; Ronaldo Cesar Miranda Ramos CD-5543; Hugo Varella CD-6063; Monique Sobral Damiao CD-5873; Amanda Dezontini CD-5863; Adalberto Sebold CD-6971; ueligton Francisco da Silva Cordeiro CD-6404; Thiago Aquino Maccari CD-6488; Alexandre Garcia de Castro CD-6947; Fabio Costa Mendes CD-5267; Vagner Luis Linequer dos Santos CD-6848; Nalgia Grando Carra CD-5393; Claudineia Adriana Vera CD-7291; Ana Paula Lima Silva CD-6226; Juvimario Pacheco de Arruda CD-6692; Fernanda Borges Mamede CD-5715; Michel Henrique Paes da Silva CD-5706; Jardel Brum dos Santos CD-5753; Alana Cristina Guisilini CD-6425; Rubens Wellington Hubner CD-5092; Samuel Oliveira da Silva CD-2788; Geziel Oliveira da Silva CD-3944; Isa Mara Carvalho Mendonca Ropelli CD-3154; Carolina Silvano Vilarinho da Silva CD-4565; Francieli Francescatto Garcia CD-6218; Vanessa Pereira Simoes CD-6953; Maria Mila Alves Lima CD-6913; Caroline Facco CD-5596; Eduardo Gomes Silva CD-772; Christian Kummer da Silva CD-4336; Henrique Lupatini Pereira CD-5595; Filipe Dias de Almeida CD-4403; Giselle Alves Pereira CD-6072; Dyonisio Carlito Antoniello CD-5101; Maria Irene Niero Parra CD-4164; Ivam Jose Maria CD-5765; Vinicius Numasawa CD-4950; Luciana Milanese Callegaro CD-4665; Mirella Jardim Soares CD-2534; Bianca Gasquez Porelli CD-5786; Carlos Andre Rodrigues CD-7122; Patrick Jonatham Fonseca CD-6932; Denise Divina Americo Silva CD-5583; Itamara Terezinha Alves Abrante CD-2489; Ana Paula Suzuki CD-6569; Nilce Jannyne Ferreira Silva CD-6141; Catia Hackbarth CD-5874; Claudio Lucero da Silva CD-1433; Ana Maria Santos Sampaio CD-5849; Zelinda Lopes Gimenes CD-6576; Guilherme Goncalves Alcantara CD-6341; Wladia Troian CD-2238; Elisabete Fumie Kawamura CD-1501; Norberto de Paula Kovaleski Junior CD-5625; Karoline Andrade de Lima CD-6532; Caio Alexandre Soares dos Santos CD-4488; Thaina Oliveira Mondini CD-4382;

Michael Carvalho de Oliveira CD-6988; Alessandro Mauro de Siqueira Godoy CD-4941; Isabela Renata Bandeca Biazetto CD-6253; Milla Cristhian Ferreira de Oliveira CD-6205; Antonio Maria Gahyva CD-642; Emilia Terezinha da Silva CD-4727; Jose Braz de Oliveira CD-1656; Eric Evander Samuel da Silva Pereira CD-5155; Edilson Gomes Sobrinho CD-4670; Monica Bach CD-3221; Alexandra Soupinski CD-5237; Valeria Albuquerque Zanette CD-6386; Gilcelaine Carneiro Neves CD-2508; Jorge Luiz Villas Boas CD-1002; Patricia Athayde Firmiano CD-2178; Claudio Roberto Fracaroli CD-1632; Aray Carlos da Fonseca CD-1086; Cassis Clay Souza de Oliveira CD-3442; Andreia Alessandra Furtak Evaristo CD-3138; Cleber Araujo Reis CD-5755; Samyna Gehany Cabral Costa CD-5776; Aylene Conceicao Goncalves CD-5418; Viviane Nogueira Marinho CD-5556; Gabriela Vilela Cajango CD-6467; Ernesto Gomes Santana CD-5567; Danubia Silva Feitosa CD-6132; Daniela Pavlak Gresele CD-7160; Joao Paulo Nascimento Oliveira CD-7142; Rubens de Queiroz Fontes CD-3379; Thais Priscilla Fernandes Zolin CD-3396; Priscila Oliveira Rocha CD-3417; Sumaya Angie Farina CD-3267; Marci de Almeida Cassiolla CD-2072; Afonso Celso Boucas Pimentel CD-2604; Fabio Luis Miranda Pedro CD-1580; Katsuki Roberto Morita CD-1053; Tibertio Fernando Ost CD-3445; Osimar Jose Gianetti CD-2078; Fabio Yoshimori Fujishige CD-3577; Lucimar Vieira Dutra CD-5577; Schero Caroline Schulz CD-5419; Tamiris Mazza Gomes da Cruz CD-6665; Janette Izabel Weiler CD-719; Heviane Botega Leite Bernardes CD-2431; Aline Ferreira Hamam CD-840; Fernanda Zanol Matos CD-5288; Gilseandra Mattos Rulim CD-4821; Josafa de Assis Barcelos CD-3502; David Ferreira do Nascimento CD-6735; Adriano Padovan Jubileu CD-3135; Thiago Cuellar Goncalves CD-4637; Joao Luis Aguiar CD-3104; Natalia Stucchi CD-4343; Emily Rodrigues Guarim Strobel CD-5405; Indira Denise Deirane Rocha CD-2756; Anderson Waynner Heitmann CD-6337; Thalita Rubya Carvalho Ribeiro dos Santos CD-6830; Glaucia da Costa Pinto CD-6858; Fatima de Oliveira Hortencio Munhoz CD-4785; Cleber Cleiton Chiodelli CD-4936; Karine Enzweiler CD-6115; Creuza do Amaral CD-6306; Marcya Pinheiro da Silva Cara CD-3878; Newton Fernando de Carvalho CD-1040; Laura Cristina Albuquerque Siqueira Correa da Costa CD-2254; Fernanda Lopes Cerqueira de Albuquerque CD-4162; Sigefredo Alves de Oliveira CD-643; Pablo Felipe Rossetto CD-6702; Maeli de Medeiros Martins CD-1219; Lilian Mara Aguiar Pinheiro CD-5249; Anapaula Colicchio Inez CD-6935; Adilson Marcio Petry CD-2766; Rodrigo Martins de Oliveira CD-2371; Christiane de Lima Cristovao CD-3560; Tatiana Moreira CD-3938; Thiago Messias Souza Lima CD-5496; Pollyanna Jacob Pena Zatta CD-5888; Gleython Rulim Calaca CD-4506; Maria Estela Zavarize CD-2947; Guidson Muniz Vilela CD-4165; Andre Luiz de Souza CD-6147; Camila de Oliveira Firmino CD-6154; Rodrigo Ramos da Silva CD-3612; Luciane Ronise de Carvalho Matias CD-5096; Jose Dimas Beffa CD-983; Mariana Abreu Horta CD-3423; Cristiano Colodel de Souza CD-6185; Thiago Luques Martins CD-5558; Auriana Paulina Rodrigues de Aguiar CD-6457; Suzue Matumoto Vieira CD-4078; Fernando Varvella Paschoalini CD-4716; Thania Beatriz de Carvalho Bohaczuk CD-3558; Polliny Alves dos Santos CD-4967; Karine Fernandes Soares da Silva CD-4803; Luciano de Franca Castro CD-4906; Jaqueline Zeni Andrade CD-4562; Rosimeire Rocha Abrahao CD-3169; Fabiola da Silva Melo CD-3705; Helena Celia Nomiya CD-3298; Mario Duilio Evaristo Henry Neto CD-3245; Renato Melo e Lima CD-3541; Flavia Regina de Oliveira CD-4052; Guilherme Moura de Aguiar CD-4016; Gislaire Fernanda Lauro Martins CD-3721; Marina Bertolin Mattos CD-6750; Jessica Particheli Brienzi CD-6446; Renata Andrade Matos CD-6874; Joao Paulo Helou da Costa CD-6657; Gilcimeire Carneiro Neves CD-5359; Wilson Moreira da Costa CD-685; Viviane Mendieta Alves CD-4430; Karen Kristiane Pelegrino CD-2864; Margarete Pousada Reginato CD-1908; Waldeir Podadeiro de Oliveira CD-2430; Oriana Nunes CD-2994; Silvio Kagueiama CD-2041; Eltron da Silva Carvalho CD-2555; Luisiana Dadalt CD-1281; Cristina Augusta Campiolo Landi CD-830; Jesualdo Avelino de Franca CD-2097; Nancy Lenza Lana CD-505. Waldirene Silva Tolepo Pizza Cruz CD-2192; Maria Carolina Pelayo Teixeira Mauad CD-4527; Helvecio Prata de Moraes CD-4397; Luiz Antonio Abreu Coelho CD-1611; Tiago Pilon CD-3971; Lamone Goncalves Ferrari Pilon CD-3985; Vanina Macedo Moura frnandes Aguiar CD-2574; Eldon Mai CD-2459; Maria Carolina Menegazzo Rosa CD-1011; Deyvison Goncalves Fonseca CD-3421; Marcus Vinicius Mundim Parreira CD-2159; Karlyssa Karla Siroto Moreira CD-6464; Indalecio da Costa Marques Neto CD-6693; Marcos Antonio Machado CD-4656; Jose tavares de Mello CD-920; Henrique Santos Oliveira CD-5826; Luis Antonio Aburad de Franca Nunes CD-4834; Evandro Barroso de Brito CD-651; Jessica Keroly Costa de Oliveira CD-7072; Alfredo Vianna Simoes CD-1223; Lysia Correa de Almeida Zanatta CD-2923; Loiane Zanche da Silva CD-4956; Jucineia Antonia Rodrigues Generoso CD-6353; Ricardo Delpizzo CD-6121; Carita Gomes Ribeiro CD-5127; Edinei Rocha de Almeida Bocardi CD-5104; Sebastiao Mendes Ferreira CD-6671; Julio Cesar Kubauski CD-7106;

Gabriel Ribeiro Arantes CD-3431; Dayane dos Santos CD-6177; Luiz Ricardo de Oliveira Patricio CD-2176; Marcielle Martha dos Reis Guimaraes CD-5275; Leonardo Leles Monturil CD-7058; Paulo Ricardo Teles de Lima CD-6533; Edivaldo Garcia CD-863; Karina Gomes Fanfa CD-5064; Silaine Ferrari CD-1595; LauraNeya Nogueira CD-2585; Luiz Jose Brito Costa CD-2769; Jamal Nasser Ramos Hamidah CD-1104; Karina Marquioli Siquinelli CD-2664; Rui Manoel Coelho da Silva CD-1951; Valeska Estevanovich de Souza Betoldi CD-2632; Carlos Eduardo da Silva Farina CD-1037; Daltair Ferreira Mafra CD-2612; Gleyce Mara Quirino de Souza CD-1892; Moacyr Garcia Bicho CD-1522; Ubirajara Vieira Junior CD-1794; Maristela Martins Canas CD-1870; Silvia Leonora Schimanski Bezerra CD-6807; Jose Silva Fortes CD-999; Bryanna Fayeli lima Scheffler CD-6961; Alisson Alves Cassemiro CD-3659; Paula Cristhiane Freitas CD-5490; Dariane Posser CD-5779; Mario Jukoski CD-2196; Jaqueline de Moraes de Souza CD-5346; Jessica Souza Secco CD-5939; Christiane da Silva Souza CD-5299; Kely Cristiny Nues Caldeira CD-5993; Thiago Ferreira Ortiz CD-6338; Nilceia de Almberg Soares Pommot Maia CD-1038; Vivian Helis Gomes de Moraes CD-6369; Nair Raquel Furon Machado CD-2179; Elza Risoleta Daltro de Carvalho CD-621; Thatiane Luiza de Oliveira CD-6068; Giane Alves de Lima CD-1924; katia Ramos Rezende CD-6743; Marlene Quedi Lehnen CD-2067; Natalia Imperio de Rezende CD-6761; Rodrigo Gusmao Fontes CD-5885; Jose de Arimatea Silva CD-328; Giovana Amaral Pinciano CD-7051; Camila Gomes Silva Ibarra CD-4002; Fabricio Amancio de Carvalho CD-4236; Liziane Herberts CD-3005; Vivian Franciele Menchik CD-3012; Sthephany Amorim Farias CD-6647; Maycon Dione Santos de Souza CD-7015; Joao Heli de Campos CD-6478; Cezar Danillo Raymundo da Silva CD-5292; Alberto Pereira de Almeida Neto CD-5775; Bianca Crisley Correa Campos CD-6969; Yara Cristina Pires de Aquino CD-6898; Joao Claudio Romero de Souza CD-5797; Gracyelize Pereira da Silva Torres CD-4419; Eder Lima de Paula CD-4683; Laliane Caroline do Amaral Siqueira CD-4840; Fernanda Aires Benevides da Silva CD-4920; Andreia Teixeira Trannin CD-1647; Leiliane de Souza Bezerra ASB-772; Pedro Alves CD-5910; Angelica Patricia Mendes Rocha Melo CD-4498; Cibeli Nascimento Rodrigues CD-3386; Nagila Tatiane Pereira Bezerra TSB-524; Poliany do Prado Borges TSB-338; Juliana Pinheiro Feitosa ASB-1683; Idina Machado de Souza ASB-1517; Camila Becker Silveira ASB-1603, todos em lugar incerto e não sabido. Tem o presente a finalidade de informar que em nosso sistema CFO/CRO, consta(m) débito(s) de V.Sa. para com a Tesouraria deste Conselho. Neste sentido, a legislação federal nos obriga a inscrição dos referidos débitos em Dívida Ativa e cobrança extrajudicial e/ou protesto em Cartório de Títulos dos referidos débitos. Sendo assim, solicitamos o seu comparecimento à sede deste CRO-MT, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para proceder a devida regularização, ou então para apresentar defesa no processo de constituição de Dívida Ativa. Caso já tenha quitado o débito em questão, favor desconsiderar o presente. LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO Presidente do Conselho.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

A empresa **LENNON SILVA ASSUNCAO-ME** com CNPJ N° **18.139.623/0001-05**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**. Para serviços de 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Localizado na R SENADOR VICENTE VUOLO (LOT GOV J FRAGELLI), nº 66, Sala-B, no Bairro: CRISTO REI, em Várzea Grande - MT, CEP 78.118-007.

A empresa **LUCIANA DIAS GONZAGA 0193831124** com CNPJ N° **20.623.635/0001-52**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**. Para serviços de 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Localizado na RUA ARY PAES BARRETO, nº 1682, Sala-A, no Bairro: CRISTO REI, em Várzea Grande - MT, CEP 78118-158.

A empresa **INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA** com CNPJ N° **02.623.537/0001-33**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS de

Várzea Grande, a **RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**. Para atividades 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial e 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, localizada na Rodovia dos Imigrantes, lote 06, 07, 08 e 09, Bairro Formigueiro em Várzea Grande/MT, CEP 78.110-400.

G F MARAGNO EMBUTIDOS E DEFUMADOS SERRANO, CNPJ n° 29.668.848/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de produtos de carne e Preparação de subprodutos do abate. Localizado na Rua Visconde de Mauá, nº 1451, Bairro Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**TANIA POTRICH**, CPF 630.588.631-87, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para a atividade de irrigação por pivô central, na **Fazenda Potrich VIII**, Zona Rural, no município de **Nova Ubiratã/MT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, CNPJ: 15.359.201/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Outorga** de captação superficial no **Rio Juína Mirim**, do sistema de abastecimento de água do município, localizado nas coordenadas Lat: 11°33'28.99"S-Long: 58°48'32.68"O.

**EVERSON ANGELO ASSUNÇÃO OZAKI**, CNPJ 29.957.303/0001-89, nome fantasia **NIPPON TAPEÇARIA**, torna público que requereu à **SEMMADRS**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a **Licença de Localização-LL** para reparação de artigos mobiliários (tapeçarias) independente, na Rua Pedro Pedrossian nº 962, **Loteamento Jardim Glória 1**, CEP 78.140-280, em **Várzea Grande/MT**

**Ricastro Empreendimentos Incorporação e Construção Ltda**, torna público que requereu a **SMADES**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado em frente Avenida Suíça, Área B, bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT

**A Construtora Tripolo Ltda**, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para implantação do Canteiro de Obras, Usina de Asfalto e Dosadora de Concreto Provisórios a ser instalado próximo a BR 364 Km 197,7 Parque Industrial Vetorasso, no município Rondonópolis/MT, sendo utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da travessia urbana da Rodovia BR 364

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SOL E MAR LTDA EPP (MADEIRAS SOL E MAR LTDA)**, CNPJ 10.789.285/0001-45, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de serraria com desdobramento de madeiras em geral, localizado na zona rural do município de Paranaíta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**W A MINERADORA LTDA (CNPJ 10.501.118/0001-57)**, torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Operação, para extrair e beneficiar rocha calcária, no âmbito dos proc. DNPM 866.321/2007, 866.322/2007 e 866.323/2007, na Faz. Sta Terezinha, Marzagão, Rosário Oeste/MT

**MINERAÇÃO IRAJÁ S.A.**

CNPJ/MF nº 10.399.131/0001-47

Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e esclarecer que as notas explicativas e parecer de nosso auditor independente se encontra à disposição na administração da Companhia. A Companhia esta rerepresentando as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (1 de janeiro de 2016) devido a ajustes identificados de exercícios anteriores.

**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e de 1 de janeiro de 2016**

	31/12/17	31/12/16 (reapresentado)	01/01/16 (reapresentado)
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	1.064	4	7
Contas a receber	864	-	-
Estoques	1.346	-	-
Outros créditos	5	2	4
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>3.279</b>	<b>6</b>	<b>11</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado	1.404	1.417	1.480
Intangível	39.619	39.992	39.702
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>41.023</b>	<b>41.409</b>	<b>41.182</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>44.302</b>	<b>41.415</b>	<b>41.193</b>

**Demonstrações do Resultado**

	31/12/17	31/12/16 (reapresentado)
<b>Receita operacional líquida</b>	8.965	-
(-) Custo dos produtos vendidos	(6.460)	-
<b>Lucro operacional bruto</b>	2.505	-
<b>Despesas operacionais:</b>		
Administrativas e gerais	(486)	(863)
<b>Resultado financeiro:</b>		
Despesas financeiras	(2)	(1)
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>2.017</b>	<b>(864)</b>
Impostos de renda e contribuição social	(318)	(16)
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>1.699</b>	<b>(880)</b>
Número de ações	59.292.743	57.885.550
Resultado por ação	0,028654	(0,015205)

**Demonstrações do Resultado Abrangente**

	31/12/17 (reapresentado)	31/12/16 (reapresentado)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	1.699	(880)
Outros resultado abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>1.699</b>	<b>(880)</b>

	31/12/17	31/12/16 (reapresentado)	01/01/16 (reapresentado)
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	248	34	17
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.086	27	33
AFAC	-	-	4.992
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.334</b>	<b>61</b>	<b>5.042</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
AFAC	-	697	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>697</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	59.293	57.886	52.500
AFAC	619	-	-
Prejuízos acumulados	(16.944)	(17.229)	(16.349)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>42.968</b>	<b>40.657</b>	<b>36.151</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>44.302</b>	<b>41.415</b>	<b>41.193</b>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Capital social	AFAC	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 01/12/2016 (reapresentados)</b>	<b>52.500</b>	-	<b>(16.349)</b>	<b>36.151</b>
Aumento do capital social	5.386	-	-	5.386
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(880)	(880)
<b>Saldos em 31/12/2016 (reapresentação)</b>	<b>57.886</b>	-	<b>(17.229)</b>	<b>40.657</b>
Incorporação Palma	1.407	-	(1.414)	(7)
AFAC	-	619	-	619
Lucro líquido do exercício	-	-	1.699	1.699
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>59.293</b>	<b>619</b>	<b>(16.944)</b>	<b>42.968</b>

**Diretoria**

Antonio Kazuo Koga Diretor Paulo Carlos de Brito Filho Diretor Daniela Cunha do Val Diretora

**Contador**

Samuel Adelino CRC 1SP262503/O-0 S-MT

A Companhia optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, em sua íntegra, acompanhadas do parecer sem ressalvas dos auditores independentes da RSM Fontes Auditores Independentes S.S. CRC 2SP-030.002/O-7

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**

	31/12/17	31/12/16 (reapresentado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	2.017	(864)
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciação e amortização	23	55
Amortização do intangível	487	-
Baixa de imobilizado	1	17
Baixa por impairment	94	181
<b>Decréscimo/(acrécimo) em ativos</b>		
Contas a receber	(864)	-
Estoques	(1.346)	-
Outros créditos	(3)	2
<b>(Decréscimo)/acrécimo em passivos</b>		
Fornecedores	214	17
Obrigações trabalhistas e tributárias	814	(6)
IRPJ e contribuição social pagos	(73)	(16)
<b>Caixa líquido proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>1.364</b>	<b>(614)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Incorporação de empresas	(7)	-
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(11)	(9)
Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	(208)	(471)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(226)</b>	<b>(480)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	-	394
Adiantamento (devolução) para futuro aumento de capital	(78)	697
<b>Caixa líquido (aplicado) proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(78)</b>	<b>1.091</b>
<b>Aumento (Redução líquida) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.060</b>	<b>(3)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	4	7
No final do exercício	1.064	4
<b>Aumento (Redução líquida) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.060</b>	<b>(3)</b>

**MINERAÇÃO RIO CLARO S.A.**

CNPJ nº 13.736.760/0001-03

Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e esclarecer que as notas explicativas e parecer de nosso auditor independente se encontra à disposição na administração da Companhia.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016** (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

Balancos Patrimoniais		Passivo e Patrimônio Líquido		Demonstrações dos Resultados		Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Ativo	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>Ativo circulante</b>			<b>Passivo circulante</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Partes relacionadas	3	Administrativas e gerais	(3)	Prejuízo líquido do exercício	(3)
Partes relacionadas	74	74	<b>Total do passivo circulante</b>	3	<b>Resultado financeiro:</b>		<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais</b>	(3)
<b>Total do ativo circulante</b>	75	75	<b>Patrimônio líquido</b>		Despesas financeiras	(1)	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
<b>Total do ativo</b>	75	75	Capital social	101	<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	(3)	Partes relacionadas	3
			Prejuízos acumulados	(29)		(8)	<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	3
<b>Demonstrações do Resultado Abrangente</b>			<b>Total do patrimônio líquido</b>	72	<b>Número de ações</b>	101.000	<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	
	2017	2016	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	75	<b>Resultado por ação</b>	(0,02970)	<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	
Prejuízo líquido do exercício	(3)	(8)				(0,07921)	No início do exercício	1
Outros resultado abrangentes	-	-					No final do exercício	1
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	(3)	(8)					<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-
<b>Diretoria</b>			<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>Capital social</b>	101		
Antonio Kazuo Koga - Diretor			Prejuízo líquido do exercício			(18)		83
Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor			<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>			(8)		(8)
Daniela Cunha do Val - Diretora			Prejuízo líquido do exercício			(3)		(3)
			<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>			(29)		(29)
								72
<b>Contador</b>								
Samuel Adelino - Contador - CRC 1SP262503/O-0 S-MT								

A Companhia optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, em sua íntegra, acompanhadas do parecer sem ressalvas dos auditores independentes da RSM Fontes Auditores Independentes S.S. CRC 2SP-030.002/O-7.

**RIO MANGANÊS MINERAÇÃO S.A.**  
CNPJ nº 10.454.594/0001-64

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e 1 de janeiro de 2016. A Companhia esta rerepresentando as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 e 2015 (1 de janeiro de 2016) devido a ajustes identificados de exercícios anteriores. (valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

Balancos Patrimoniais												
Ativo	31/12/2017		31/12/2016		01/01/2016		Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2016		01/01/2016		
Ativo circulante	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	31/12/2017	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	3	3	Contas a pagar	1	1	1		
Adiantamento a fornecedores	900	901	901	901	901	901	Total do passivo circulante	1	1	1		
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>900</b>	<b>901</b>	<b>901</b>	<b>901</b>	<b>904</b>	<b>904</b>	<b>Patrimônio líquido</b>					
Ativo não circulante							Capital social	10.659	10.659	10.659		
Intangível	6.251	6.242	6.242	6.231	6.231	6.231	Adiantamento para futuro aumento de capital	48	32	10		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>6.251</b>	<b>6.242</b>	<b>6.242</b>	<b>6.231</b>	<b>6.231</b>	<b>6.231</b>	Prejuízos acumulados	(3.557)	(3.549)	(3.535)		
<b>Total do ativo</b>	<b>7.151</b>	<b>7.143</b>	<b>7.143</b>	<b>7.135</b>	<b>7.135</b>	<b>7.135</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.150</b>	<b>7.142</b>	<b>7.134</b>		
							<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>7.151</b>	<b>7.143</b>	<b>7.135</b>		
Demonstrações dos Fluxos de Caixa												
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2017	2016	Intangível - custos com desenvolvimento de projetos		2017	2016	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
Prejuízo líquido do exercício	(8)	(14)			(9)	(11)	Adiantamento para futuro aumento de capital					
<b>Decréscimo/ (acréscimo) em ativos</b>	<b>(8)</b>	<b>(14)</b>	<b>Caixa líquido (aplicado nas atividades de investimentos)</b>		<b>7</b>	<b>11</b>	Capital social	futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total		
Adiantamento a fornecedores	1	-	<b>(Redução líquida)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		-	(3)	<b>10.659</b>	<b>10</b>	<b>(3.535)</b>	<b>7.134</b>		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(7)</b>	<b>(14)</b>	<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		-	3	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	22	-		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			<b>(Redução líquida)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		-	3	Prejuízo do exercício	-	-	(14)		
Adiantamento para futuro aumento de capital	16	22	<b>(Redução líquida)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		-	(3)	<b>Saldos em 31/12/2016 (reapresentado)</b>	<b>10.659</b>	<b>32</b>	<b>(3.549)</b>		
							Adiantamento para futuro aumento de capital	-	16	-		
							Prejuízo do exercício	-	-	(8)		
							<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>10.659</b>	<b>48</b>	<b>(3.557)</b>		
										<b>7.150</b>		
Demonstrações do Resultado Abrangente			Diretoria				Demonstrações dos Resultados					
Prejuízo líquido do exercício	2017	2016	Antonio Kazuo Koga - Diretor				Despesas operacionais:		2017	2016	2017	2016
Outros resultado abrangentes	(8)	(14)	Daniela Cunha do Val - Diretora				Administrativas e gerais	(6)	(13)	(8)	(14)	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(8)</b>	<b>(14)</b>	Contador				<b>Resultado financeiro</b>			8.077.114	8.077.114	
			Samuel Adelino				Despesas financeiras	(2)	(1)	Prejuízo do exercício		
			Contador - CRC 1SP262503/O-0 S-MT				<b>Resultado por ação</b>			Número de ações	(0,000990)	(0,001733)
										Resultado por ação		

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da auditoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

**RIO ALTO MINERAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 13.751.510/0001-42

Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e de 1 de janeiro de 2016 e esclarecer que as notas explicativas e parecer de nosso auditor independente se encontra à disposição na administração da Companhia. A Companhia esta rerepresentando as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (1 de janeiro de 2016) devido a ajustes efetuados nos exercícios anteriores de sua controlada.

**Balancos Patrimoniais**

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	31/12/2016 (reapre- sentado)	01/01/2016 (reapre- sentado)	31/12/2016 (reapre- sentado)	01/01/2016 (reapre- sentado)		31/12/2016 (reapre- sentado)	01/01/2016 (reapre- sentado)	31/12/2016 (reapre- sentado)	01/01/2016 (reapre- sentado)
<b>Ativo</b>									
<b>Ativo circulante</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1	-	-	-	1	-	4
Outros créditos	1	-	-	900	900	900	-	1.494	1.467
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>904</b>	<b>-</b>	<b>1.494</b>	<b>1.467</b>
<b>Ativo não circulante</b>									
Investimentos	6.929	6.919	6.911	-	-	-	10.415	8.900	8.900
Intangível	-	-	-	6.251	6.242	6.231	(3.485)	(3.475)	(3.455)
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>6.929</b>	<b>6.919</b>	<b>6.911</b>	<b>6.251</b>	<b>6.242</b>	<b>6.231</b>	<b>6.930</b>	<b>5.425</b>	<b>5.445</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>6.930</b>	<b>6.919</b>	<b>6.912</b>	<b>7.151</b>	<b>7.142</b>	<b>7.135</b>	<b>6.930</b>	<b>5.425</b>	<b>5.668</b>
<b>Demonstrações dos Resultados</b>									
<b>Despesas operacionais:</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>	<b>Despesas operacionais:</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
Administrativas e gerais	(2)	(6)	(9)	(19)	Capital social	8.900	(3.455)	5.445	223
Equivalência patrimonial	(8)	(14)	-	-	Prejuízos acumulados	-	(20)	(20)	(20)
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<b>(10)</b>	<b>(20)</b>	<b>(9)</b>	<b>(19)</b>	<b>Saldos em 31/12/2016 (reapresentado)</b>	<b>8.900</b>	<b>(3.475)</b>	<b>5.425</b>	<b>223</b>
<b>Resultado financeiro</b>					<b>Saldos em 31/12/2017 (reapresentado)</b>	<b>8.900</b>	<b>(3.475)</b>	<b>5.425</b>	<b>223</b>
Despesas financeiras	-	-	(1)	(1)	Aumento de capital social	1.515	-	1.515	-
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(10)</b>	<b>(20)</b>	<b>(10)</b>	<b>(20)</b>	Prejuízo líquido do exercício	-	(10)	(10)	(10)
Número de ações	10.415.000	8.900.000	10.415.000	8.900.000	Movimentação de não controladores	-	-	-	(2)
<b>Resultado por ação</b>	<b>0,00096</b>	<b>0,00225</b>	<b>0,00192</b>	<b>0,00225</b>	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>10.415</b>	<b>(3.485)</b>	<b>6.930</b>	<b>221</b>
<b>Demonstrações do Resultado Abrangente</b>					<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>				
Prejuízo líquido do exercício	(10)	(20)	(10)	(20)	Capital social	8.900	(3.455)	5.445	223
Outros resultado abrangentes	-	-	-	-	Prejuízos acumulados	-	(20)	(20)	(20)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(10)</b>	<b>(20)</b>	<b>(10)</b>	<b>(20)</b>	<b>Saldos em 31/12/2016 (reapresentado)</b>	<b>8.900</b>	<b>(3.475)</b>	<b>5.425</b>	<b>223</b>
					<b>Saldos em 31/12/2017 (reapresentado)</b>	<b>8.900</b>	<b>(3.475)</b>	<b>5.425</b>	<b>223</b>
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>					Aumento de capital social	1.515	-	1.515	-
					Prejuízo líquido do exercício	-	(10)	(10)	(10)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					Movimentação de não controladores	-	-	-	(2)
Prejuízo líquido do exercício	(10)	(20)	(10)	(20)	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>10.415</b>	<b>(3.485)</b>	<b>6.930</b>	<b>221</b>
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:									
Resultado de equivalência patrimonial	8	13	-	-	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
<b>Decréscimo/ (acréscimo) em ativos</b>					Aumento de capital	-	-	1.515	-
Outros créditos	(1)	-	-	-	Participação de não controladores	-	-	-	(2)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(3)</b>	<b>(7)</b>	<b>(10)</b>	<b>(20)</b>	Partes relacionadas	(1.494)	27	(1.494)	27
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	<b>27</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	(18)	(21)	-	-	<b>Redução líquida</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>
Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	-	-	(9)	(11)	<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(18)</b>	<b>(21)</b>	<b>(9)</b>	<b>(11)</b>	No início do exercício	-	1	-	4
					No final do exercício	-	-	-	-
					<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>
					<b>Diretoria</b>				
					Antonio Kazuo Koga - Diretor	Paulo Carlos de Brito Filho	Samuel Adelino - Contador		
					Daniela Cunha do Val - Diretora	Diretor	CRC 1SP262503/O-0 S-MT		

A Companhia optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, em sua íntegra, acompanhadas do parecer sem ressalvas dos auditores independentes da RSM Fontes Auditores Independentes S.S. CRC 2SP-030.002/O-7.

**RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 07.840.220/0001-72

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e 1 de janeiro de 2016. A Companhia esta reapresentando as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 e 2015 (1 de janeiro de 2016) devido a ajustes identificados de exercícios anteriores. (valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação).

<b>Balancos Patrimoniais</b>											
Ativo circulante	31/12/16		01/01/16		Passivo circulante	31/12/16		01/01/16		Total do ativo	Total do passivo e patrimônio líquido
	31/12/17	(representado)	(representado)			31/12/2017	(representado)	(representado)			
Caixa e equivalentes de caixa	6	6	60	60	Fornecedores	25	4	26	26		
Outros créditos	2	3	8	8	Obrigações trabalhistas e tributárias	2	3	34	34		
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>60</b>	<b>60</b>		
<b>Ativo não circulante</b>					<b>Patrimônio líquido</b>						
Imobilizado	20	26	35	35	Capital social	36.063	36.063	28.278	28.278		
Intangível	19.300	18.822	18.452	18.452	Reserva de capital	5	5	5	5		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>19.320</b>	<b>18.848</b>	<b>18.487</b>	<b>18.487</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.072	194	7.405	7.405		
<b>Total do ativo</b>	<b>19.328</b>	<b>18.857</b>	<b>18.555</b>	<b>18.555</b>	Prejuízos acumulados	(17.839)	(17.412)	(17.193)	(17.193)		
					<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>19.301</b>	<b>18.850</b>	<b>18.495</b>	<b>18.495</b>		
					<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>19.328</b>	<b>18.857</b>	<b>18.555</b>	<b>18.555</b>		

  

<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>											
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/17		31/12/16		Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	31/12/17		31/12/16		Saldo em 01/01/2016 (reapresentado)	Saldo em 31/12/2016 (reapresentado)
	(427)	(219)	(861)	(523)		(857)	(518)	7.405	(7.211)		
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>					<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>						
Depreciação e amortização	2	4	4	4	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento com acionistas</b>						
Baixa por impairment	383	153	153	153	Aumento de capital	—	7.785	—	7.785		
<b>Decréscimo/ (acrécimo) em ativos</b>					Adiantamento para futuro aumento de capital	878	(7.211)	878	(7.211)		
Outros créditos	1	5	5	5	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento com acionistas</b>						
<b>(Decréscimo)/acrécimo em passivos</b>					<b>(Redução líquida)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>						
Fornecedores	21	(22)	(22)	(22)	Caixa e equivalentes de caixa	6	60	6	60		
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1)	(31)	(31)	(31)	No início do exercício	6	6	6	6		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(21)</b>	<b>(110)</b>	<b>(110)</b>	<b>(110)</b>	No final do exercício	6	6	6	6		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					<b>(Redução líquida)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>						
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	4	5	5	5		—	(54)	—	(54)		

  

<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>											
Saldo em 01/01/2016 (reapresentado)	Saldo em 31/12/2016 (reapresentado)	Adiant. futuro				Prejuízos acumulados	Total				
		Capital social	aumento de capital	Reserva de capital	Prejuízos						
28.278	7.405	7.405	(7.211)	—	5	(17.193)	18.495				
—	380	—	—	—	—	—	380				
—	—	—	—	—	—	(219)	(219)				
<b>36.063</b>	<b>194</b>	<b>194</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>(17.412)</b>	<b>18.850</b>	<b>18.850</b>				
—	878	—	—	—	—	878	878				
—	—	—	—	—	—	(427)	(427)				
<b>36.063</b>	<b>1.072</b>	<b>1.072</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>(17.839)</b>	<b>19.301</b>	<b>19.301</b>				

  

<b>Demonstrações dos Resultados</b>											
Despesas operacionais: Administrativas e gerais	31/12/17		31/12/16		Despesas financeiras	31/12/17		31/12/16		Número de ações	Resultado por ação
	(426)	(197)	(426)	(197)		(1)	(23)	(1)	(22)		
<b>Resultado financeiro</b>					<b>Prejuízo líquido do exercício</b>					81.523	81.523
Receita financeira	—	1	—	1	<b>Número de ações</b>					(5,23779)	(2,68725)

  

<b>Diretoria</b>				<b>Contador</b>			
Antonio Kazuo Koga - Diretor				Samuel Adelino Contador			
Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor				CRC 1SP262503/O-0 S-MT			
Marcelo Pinheiro da Fonseca - Diretor							

  

Prejuízo líquido do exercício		(427)		(219)						As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da auditoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.	
Outros resultado abrangentes		—		—							
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(427)</b>		<b>(219)</b>							

## MINERAÇÃO TARAUACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 86.902.061/0001-60

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e 1 de janeiro de 2016. A Companhia esta rerepresentando as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 e 2015 (1 de janeiro de 2016) devido a ajustes identificados de exercícios anteriores. (valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

Balancos Patrimoniais											
Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido								
	31/12/17	31/12/16	01/01/16		31/12/17	31/12/16	01/01/16				
	(representado)	(representado)	(representado)	Patrimônio líquido	(representado)	(representado)	(representado)				
Ativo não circulante				Capital social	5.760	5.760	5.760				
Depósitos judiciais	55	15	5	Adiantamento para futuro aumento de capital	112	64	36				
Intangível	2.432	2.429	2.429	Prejuízos acumulados	(3.385)	(3.380)	(3.362)				
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>				
<b>Total do ativo</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>				
Demonstrações dos Resultados			Demonstrações do Resultado Abrangente			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
	31/12/17	31/12/16		31/12/17	31/12/16	Adiantamento para futuro aumento de capital		Prejuízos acumulados		Total	
Despesas operacionais:			Prejuízo líquido do exercício	(5)	(18)	Capital social	36	(3.362)	2.434		
Administrativas e gerais	(5)	(18)	Outros resultado abrangentes	-	-	Saldos em 01/01/2016 (reapresentado)	5.760	-	-	28	
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(5)</b>	<b>(18)</b>	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(5)</b>	<b>(18)</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	28	-	28	
Número de ações	315.893	315.893				Prejuízo líquido do exercício	-	-	(18)	(18)	
Resultado por ação	(0,015828)	(0,056285)				<b>Saldos em 31/12/2016 (reapresentado)</b>	<b>5.760</b>	<b>64</b>	<b>(3.380)</b>	<b>2.444</b>	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Fluxos de Caixa			Adiantamento para futuro aumento de capital		Prejuízo líquido do exercício			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/17	31/12/16	Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	31/12/17	31/12/16	Prejuízo líquido do exercício	-	48	(5)	48	
Prejuízo líquido do exercício	(5)	(18)	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	45	28	Prejuízo líquido do exercício	-	-	(5)	(5)	
Acréscimo em ativos			(Redução)/ Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>5.760</b>	<b>112</b>	<b>(3.385)</b>	<b>2.487</b>	
Depósitos judiciais	(40)	(10)	Caixa e equivalentes de caixa	-	-	Diretoria					
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(45)	(28)	No início do exercício	-	-	Antonio Kazuo Koga	Paulo Carlos de Brito Filho	Marcelo Pinheiro da Fonseca			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			No final do exercício	-	-	Diretor	Diretor	Diretor			
Adiantamento para futuro aumento de capital	48	28	(Redução)/ Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-	Contador					
						Samuel Adelino - Contador - CRC 1SP262503/O-0 S-MT					

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da auditoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.



## MINERAÇÃO TARAUACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 86.902.061/0001-60

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e 1 de janeiro de 2016. A Companhia esta rerepresentando as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 e 2015 (1 de janeiro de 2016) devido a ajustes identificados de exercícios anteriores. (valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

Balancos Patrimoniais											
Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido								
	31/12/17	31/12/16	01/01/16		31/12/17	31/12/16	01/01/16				
	(representado)	(representado)	(representado)	Patrimônio líquido	(representado)	(representado)	(representado)				
Ativo não circulante				Capital social	5.760	5.760	5.760				
Depósitos judiciais	55	15	5	Adiantamento para futuro aumento de capital	112	64	36				
Intangível	2.432	2.429	2.429	Prejuízos acumulados	(3.385)	(3.380)	(3.362)				
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>				
<b>Total do ativo</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.487</b>	<b>2.444</b>	<b>2.434</b>				
Demonstrações dos Resultados			Demonstrações do Resultado Abrangente			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
	31/12/17	31/12/16		31/12/17	31/12/16	Adiantamento para futuro aumento de capital		Prejuízos acumulados		Total	
Despesas operacionais: Administrativas e gerais	(5)	(18)	Prejuízo líquido do exercício	(5)	(18)	Capital social	36	(3.362)	2.434		
Prejuízo líquido do exercício	(5)	(18)	Outros resultado abrangentes	-	-	Saldos em 01/01/2016 (reapresentado)	5.760	-	-		
Número de ações	315.893	315.893	Total do resultado abrangente do exercício	(5)	(18)	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	28	28		
Resultado por ação	(0,015828)	(0,056285)				Prejuízo líquido do exercício	-	(18)	(18)		
Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Fluxos de Caixa			Saldos em 31/12/2016 (reapresentado)		48		48	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(5)	(18)	Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	(3)	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	48	(5)	(5)	
Prejuízo líquido do exercício	(5)	(18)	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	45	28	Prejuízo líquido do exercício	-	(5)	(5)	(5)	
Acréscimo em ativos	(40)	(10)	(Redução)/ Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-	Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.760	112	(3.385)	2.487	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(45)	(28)	Caixa e equivalentes de caixa	-	-	Diretoria					
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			No início do exercício	-	-	Antonio Kazuo Koga	Paulo Carlos de Brito Filho	Marcelo Pinheiro da Fonseca			
Adiantamento para futuro aumento de capital	48	28	(Redução)/ Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-	Diretor	Diretor	Diretor			
Contador											
Samuel Adelino - Contador - CRC 1SP262503/O-0 S-MT											
As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da auditoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.											

**Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.**

CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41

**Demonstrações Financeiras da Controladora e Consolidado encerrados em 31/12/2017 e de 2016 e 1º de janeiro de 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)**

Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais, submetemos ao Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, do exercício de 2017 e de 2016 e 1º de janeiro de 2016 a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, do exercício findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e 1º de janeiro de 2016 esclarecer que o parecer de nosso auditor independente, bem como as notas explicativas em sua íntegra se encontra à disposição na administração da Companhia. A Companhia está representando as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (1º de janeiro de 2016) devido a ajustes de exercícios anteriores.

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	Controladora		Consolidado					
		2017	2016 01/01/2016 (reapresentado)	2017	2016 01/01/2016 (reapresentado)			2017	2016 01/01/2016 (reapresentado)	2017	2016 01/01/2016 (reapresentado)				
<b>Ativo circulante</b>						<b>Passivo circulante</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.493	2.383	26.445	8.570	2.448	26.521	Empréstimos e financiamentos	9	1.119	5.559	89.943	1.119	5.559	89.943
Títulos e valores mobiliários		74	55	112	82	63	120	Fornecedores		5.295	543	303	5.570	586	350
Contas a receber	4	16.157	2	82	17.145	126	244	Obrigações trabalhistas		290	283	314	337	304	371
Estoques	5	4.572	–	–	5.918	–	–	Obrigações tributárias		2.951	802	929	3.996	819	946
Impostos a recuperar		2.764	392	549	2.767	396	559	Parcelamento de tributos		558	–	–	558	–	–
Tributos diferidos		696	–	–	696	–	–	Adiantamento de clientes		1.583	900	200	1.583	900	200
Partes relacionadas	8	3.609	6.061	11.605	3.683	4.640	4.488	Partes relacionadas	8	–	7	–	–	–	–
Dividendos a receber		4	3	4	4	3	3	Outras contas a pagar		794	777	942	795	779	943
Outros créditos		3.353	5.115	5.733	4.291	6.056	6.674	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>12.590</b>	<b>8.871</b>	<b>92.638</b>	<b>13.958</b>	<b>8.947</b>	<b>92.753</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>38.722</b>	<b>14.011</b>	<b>44.530</b>	<b>43.156</b>	<b>13.732</b>	<b>38.609</b>	<b>Passivo não circulante</b>							
<b>Ativo não circulante</b>								Empréstimos e financiamentos	9	99.475	60.500	–	99.475	60.500	–
Partes relacionadas	8	51.317	25.839	26.083	51.314	25.839	26.083	Receitas antecipadas		2.821	–	–	2.821	–	–
Outros créditos		1.181	1.328	–	1.181	1.328	–	Partes relacionadas	8	7	399	–	–	399	–
Depósitos judiciais		1.699	–	–	1.782	43	34	Provisão para contingências		1.906	–	–	1.906	–	–
Investimentos	6.1	49.820	47.506	63.987	2	3	21.094	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>104.209</b>	<b>60.899</b>	<b>–</b>	<b>104.202</b>	<b>60.899</b>	<b>–</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	1.110	–	–	–	–	<b>Patrimônio líquido</b>							
Imobilizado		1.049	1.103	1.405	2.964	3.036	3.411	Capital social	10.1	98.255	98.255	125.299	98.255	98.255	125.299
Intangível	7	11.805	12.493	12.544	82.164	83.369	83.428	Prejuízos acumulados		(59.461)	(64.635)	(69.388)	(59.461)	(64.635)	(69.388)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>62.674</b>	<b>62.212</b>	<b>77.936</b>	<b>85.130</b>	<b>86.408</b>	<b>107.933</b>	<b>Total do patrimônio líquido da controladora</b>		<b>38.794</b>	<b>33.620</b>	<b>55.911</b>	<b>38.794</b>	<b>33.620</b>	<b>55.911</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>116.871</b>	<b>89.379</b>	<b>140.019</b>	<b>139.407</b>	<b>113.618</b>	<b>134.500</b>	Participação de não controladores		–	–	–	25.609	23.884	23.995
		<b>155.933</b>	<b>103.390</b>	<b>148.549</b>	<b>182.563</b>	<b>127.350</b>	<b>172.659</b>	<b>Total do patrimônio líquido consolidado</b>		<b>38.794</b>	<b>33.620</b>	<b>55.911</b>	<b>64.403</b>	<b>57.504</b>	<b>79.906</b>
								<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>155.593</b>	<b>103.390</b>	<b>148.549</b>	<b>182.563</b>	<b>127.350</b>	<b>172.659</b>

	Controladora		Consolidado	
	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)
<b>Receita operacional líquida</b>	49.649	25.299	58.614	25.426
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(21.689)	(6.467)	(29.306)	(6.566)
<b>Lucro operacional bruto</b>	<b>27.960</b>	<b>18.832</b>	<b>29.308</b>	<b>18.860</b>
<b>Despesas operacionais:</b>				
Administrativas e gerais	(9.582)	(9.081)	(10.586)	(10.210)
Outras receitas/ (despesas)	–	(1.657)	–	(1.611)
Equivalência patrimonial	(671)	8.117	1	8.897
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>17.707</b>	<b>16.211</b>	<b>18.723</b>	<b>15.936</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Receitas financeiras	1.772	2.134	1.773	2.136
Despesas financeiras	(15.001)	(13.592)	(15.012)	(13.624)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>4.478</b>	<b>4.753</b>	<b>5.484</b>	<b>4.448</b>
Imposto de renda e contribuição social	696	–	379	(26)
<b>Lucro antes da participação de não controladores</b>	<b>5.174</b>	<b>4.753</b>	<b>5.863</b>	<b>4.422</b>
Participação de não controladores	–	–	(689)	331
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>5.174</b>	<b>4.753</b>	<b>5.174</b>	<b>4.753</b>
Número de ações	416.362.166	416.362.166	416.362.166	416.362.166
Lucro por ação	0,01243	0,01142	0,01243	0,01142

	Controladora		Consolidado	
	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	5.174	4.753	5.174	4.753
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>5.174</b>	<b>4.753</b>	<b>5.174</b>	<b>4.753</b>

	Capital social		Patrimônio líquido da controladora		Participação de não controladores		Patrimônio líquido consolidado	
	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)
<b>Saldos em 1/01/2016 (reapresentados)</b>	<b>125.299</b>	<b>(69.388)</b>	<b>55.911</b>	<b>23.995</b>	<b>79.906</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>79.906</b>
Redução de capital social	(27.044)	–	(27.044)	–	(27.044)	–	–	(27.044)
Lucro líquido do exercício	–	4.753	4.753	(331)	4.422	–	–	4.422
Movimentação de não controladores	–	–	–	220	220	–	–	220
<b>Saldos em 31/12/2016 (reapresentados)</b>	<b>98.255</b>	<b>(64.635)</b>	<b>33.620</b>	<b>23.884</b>	<b>57.504</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>57.504</b>
Lucro líquido do exercício	–	5.174	5.174	(689)	4.485	–	–	4.485
Movimentação de não controladores	–	–	–	2.414	2.414	–	–	2.414
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>98.255</b>	<b>(59.461)</b>	<b>38.794</b>	<b>25.609</b>	<b>64.403</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>64.403</b>

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais (controladora) e Consolidadas**

**1. Contexto operacional** – A Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Tem por objeto social a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minério de qualquer natureza, a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, comercialização de energia elétrica com autorização do poder público competente, a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a importação e exportação de produtos ligados a atividade principal. **Aquisição de controlada:** Em 04/08/2016 a Companhia adquiriu 34,30% das ações da Palma Brasil S.A. Reflorestamento Indústria e Comércio ("Palma") pelo seu valor patrimonial. A Palma é uma sociedade anônima com capital fechado, constituída em 24/01/2014, com sede na cidade de Condiária do Pará, estado do Pará e tem por objeto social as atividades de cultivo, extração, beneficiamento, comercialização e reflorestamento de óleo de palma e de outros vegetais. Em 20/09/2016 a Companhia aumentou o capital da Palma em R\$ 1.406 por meio de utilização de saldo de conta corrente com partes relacionadas, elevando sua participação para 99,95%. Devido a não concretização de operações que estavam previstas em relação ao plantio e extração de óleo de palma, bem como a agravação do cenário econômico nacional, a Palma foi extinta no decorrer do ano de 2017, com sua incorporação pela Mineração Irajá S.A. **Nova operação:** Em setembro de 2017

a Companhia iniciou a extração de minério de zinco e chumbo em mina de sua propriedade no estado de Rondônia, de denominação "Projeto Nova Brasilândia". A guia de utilização foi liberada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM para 86.000 toneladas iniciais com vencimento em março/2018, sendo que a posse total da mina é de 1.145.330 toneladas. A Companhia está comercializando esse minério no mercado nacional e internacional e após o término do prazo da guia de utilização pretende renovar até o final de 2018. A partir de 2019 a Companhia pretende iniciar projeto de instalação de planta de beneficiamento no local da mina. **Constituição de nova controlada:** Em 05/06/2017 a Companhia constituiu a Lila Mineração S.A. ("Lila") com 99,99% das ações. A Lila tem por objeto a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, a importação e exportação de bens e produtos ligados à sua atividade principal e a participação em outras sociedades. A Companhia pretende transferir parte de seus projetos para a Lila de modo a concentrar as atividades de extração em sua controlada. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis** – As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram prepa-

	Controladora		Consolidado	
	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)	2017 (reapresentado)	2016 (reapresentado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	4.478	4.753	5.484	4.448
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>				
Depreciação e amortização	140	195	174	262
Despesas financeiras com empréstimos	13.435	12.482	13.435	12.482
Resultado de equivalência patrimonial	671	(8.117)	(1)	(8.897)
Perdas/ (ganhos) com investimentos	(573)	1.940	–	–
Perdas com projetos de desenvolvimento	800	3.016	1.912	3.269
Provisão para contingências	1.906	–	1.906	–
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	644	429	644	429
Baixa de ativo imobilizado	158	481	159	498
<b>Decréscimo/ (acréscimo) em ativos</b>				
Títulos e valores mobiliários	(19)	57	(19)	57
Contas a receber	(16.155)	80	(17.019)	119
Estoques	(4.572)	–	(5.918)	–
Impostos a compensar	(2.372)	157	(2.371)	163
Outros créditos	1.265	(3.448)	1.268	(3.448)
Depósitos judiciais	(1.699)	–	(1.739)	(9)
<b>(Decréscimo)/ acréscimo em passivos</b>				
Fornecedores	4.752	240	4.984	236
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.156	(158)	3.210	(194)
Parcelamento de tributos	558	–	558	–
Adiantamento de clientes	683	700	683	700
Receitas antecipadas	2.821	–	2.821	–
Outras contas a pagar	17	(166)	16	(166)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(317)	(26)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>9.094</b>	<b>12.641</b>	<b>9.870</b>	<b>9.923</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aumento de capital de investida	(1)	(7.326)	–	–
Redução de capital	–	(5.962)	–	(5.958)
Dividendos recebidos	1	8.903	1	8.903
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.303)	(1.110)	–	–
Pagamento por compra de propriedade para investimento	–	1	–	–
Aquisição de ativo imobilizado	(244)	(374)	(261)	(385)
Intangível – custos com desenvolvimento de projetos	(112)	(2.965)	(707)	(3.291)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.659)</b>	<b>(8.833)</b>	<b>(967)</b>	<b>(731)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Movimentação líquida de empréstimos – Captação/(Liquidação)	21.100	(36.365)	21.100	(36.365)
Partes relacionadas	(23.425)	8.495	(24.917)	2.799
Participação de não controladores	–	–	1.036	301
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(2.325)</b>	<b>(27.870)</b>	<b>(2.781)</b>	<b>(33.265)</b>
<b>Aumento líquido/ (Redução líquida) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.110</b>	<b>(24.062)</b>	<b>6.122</b>	<b>(24.073)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
No início do exercício	2.383	26.445	2.448	26.521
No final do exercício	7.493	2.383	8.570	2.448
<b>Aumento líquido/ (Redução líquida) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.110</b>	<b>(24.062)</b>	<b>6.122</b>	<b>(24.073)</b>

radas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31/12/2017 foram aprovadas pela Administração em 23/04/2018. **2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras anteriores:** As demonstrações financeiras da controladora e consolidadas, relativas aos exercícios findos em 31/12/2016 e de 2015 (com ajustes reapresentados em 01/01/2016) foram reapresentadas devido a correção de erros identificados pela Companhia durante o exercício findo em 31/12/2017, conforme apresentado a seguir:

	Controladora	Originalmente apresentado em 31/12/15	Ajustes em reclassificações	Reapresentado em 01/01/16
Ativo circulante	44.530	–	–	44.530
Ativo não circulante (a)	119.935	(15.916)	–	104.019
<b>164.465 (15.916) 148.549</b>				
Passivo circulante	92.638	–	–	92.638
Patrimônio líquido (a)	71.827	(15.916)	–	55.911
<b>164.465 (15.916) 148.549</b>				

continua ...

... continuação

**Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.**

	Originalmente apresentado em 31/12/16	Ajustes e reclassificações	Reapresentado em 31/12/16
Ativo circulante	14.011	-	14.011
Ativo não circulante (a)	105.937	(16.558)	89.379
<b>119.948 (16.558)</b>			<b>103.390</b>
Passivo circulante	8.871	-	8.871
Passivo não circulante	60.899	-	60.899
Patrimônio líquido (a)	50.178	(16.558)	33.620
<b>119.948 (16.558)</b>			<b>103.390</b>
Receitas	25.299	-	25.299
Custos	(6.467)	-	(6.467)
Receitas/ (Despesas) operacionais (a)	(1.979)	(642)	(2.621)
Resultado financeiro	(11.458)	-	(11.458)
<b>5.395 (642)</b>			<b>4.753</b>

a) A Companhia analisou a rubrica "intangível", atentando-se para os valores contabilizados nos projetos "Nova Brasília" e "Comodoro" e identificou gastos efetuados durante o período de pesquisa e que, segundo a política interna de gestão de intangível e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, deveriam estar contabilizados no resultado do exercício que incorreram, nos anos de 2008 a 2016. A Companhia procedeu a baixa no montante de R\$4.854 que impactou as rubricas de "intangível" no ativo não circulante, sendo que R\$4.465 se refere ao exercício anterior até 2015 e R\$389 referente ao exercício de 2016. A Administração procedeu a mesma análise nas controladas da Companhia e identificou que os mesmos gastos deveriam estar contabilizados nos seus devidos exercícios. Por reflexo de equivalência na Companhia, que foi gerada pela baixa desses gastos nas controladas, a rubrica de "investimentos" no ativo não circulante foi afetada no montante de R\$11.704, sendo que R\$11.451 se refere ao exercício anterior até 2015 e R\$253 referente a 2016. Com essas alterações o patrimônio líquido da Companhia reduziu no montante de R\$16.558, contabilizados na rubrica "ajustes de exercícios anteriores", no patrimônio líquido.

	Originalmente apresentado em 31/12/15	Ajustes e reclassificações	Reapresentado em 01/01/16
<b>Consolidado</b>			
Ativo circulante	38.609	-	38.609
Ativo não circulante (a)	157.623	(23.573)	134.050
<b>196.232 (23.573)</b>			<b>172.659</b>
Passivo circulante	92.753	-	92.753
Patrimônio líquido (a)	103.479	(23.573)	79.906
<b>196.232 (23.573)</b>			<b>172.659</b>
Originalmente apresentado em 31/12/16			
Ativo circulante	13.732	-	13.732
Ativo não circulante (a)	137.914	(24.296)	113.618
<b>151.646 (24.296)</b>			<b>127.350</b>
Passivo circulante	8.947	-	8.947
Passivo não circulante	60.899	-	60.899
Patrimônio líquido (a)	81.800	(24.296)	57.504
<b>151.646 (24.296)</b>			<b>127.350</b>
Receitas	25.426	-	25.426
Custos	(6.566)	-	(6.566)
Receitas/ (Despesas) operacionais (a)	(2.282)	(642)	(2.924)
Resultado financeiro	(11.488)	-	(11.488)
IR e CS	(26)	-	(26)
Participação de não controladores	331	-	331
<b>5.395 (642)</b>			<b>4.753</b>

a) A Administração analisou a rubrica "intangível", atentando-se para os valores contabilizados nos projetos "Nova Brasília", "Cobre", "Atlântico Sul", "Cumarú", "Inajá Leste Ferro", "Ouro Gradaus", "Boqueirão" e "Comodo", e identificou gastos efetuados durante o período de pesquisa e que, segundo a política interna de gestão de intangível e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, deveriam estar contabilizados nos resultados dos exercícios que incorreram nos anos de 2008 a 2016. A Administração procedeu a baixa no montante de R\$24.296 que impactou as rubricas de "intangível" no ativo não circulante, sendo que R\$23.573 se refere aos exercícios anteriores até 2015 e R\$642 referente ao exercício de 2016. Com essas alterações o patrimônio líquido consolidado da Companhia teve diminuição total de R\$24.296, contabilizada nas rubricas "ajustes de exercícios anteriores" no montante de R\$16.558 e "participação de não controladores" no valor de R\$7.738. **2.2. Base de consolidação:** A Companhia está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31/12/2017, em comparação aos exercícios de 2016 e 2015 (01/01/2016) em cumprimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da CVM e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC. As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	País sede		% de participação	
	2017	2016	01/01/16	01/01/16
Mineração Acará Ind. e Com. Ltda.	Brasil	-	99,996%	-
Mineração Aguapei Ltda.	Brasil	99,976%	99,976%	99,976%
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,929%	99,929%	99,929%
Mineração Marajoara Ind. e Com. Ltda.	Brasil	-	-	99,624%
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	Brasil	100%	100%	100%
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,999%	99,999%	99,999%
Mineração Brilhante Ltda.	Brasil	99,999%	99,999%	99,999%
Rio Grande Mineração S.A.	Brasil	97,089%	97,089%	96,140%
Mineração Irajá S.A.	Brasil	57,835%	56,811%	52,381%
Mineração Rio Claro S.A.	Brasil	0,990%	0,990%	0,990%
Palma Brasil S.A. Refl. Ind. Com.	Brasil	-	99,953%	-
Rio Alto Mineração S.A.	Brasil	0,011%	0,011%	0,011%
Lila Mineração S.A.	Brasil	99,999%	-	-

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando práticas contábeis consistentes. Todos os saldos intergrupo, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intergrupo são eliminados na consolidação. O resultado do período e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos acionistas da controladora e à participação dos não controladores. Nas demonstrações financeiras da controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método

de equivalência patrimonial. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem saldos em caixa, valores depositados em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **2.4. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração

Razão social	Método de avaliação do ativo	País sede	2017	2016	% de participação
Quanta Geração S.A.	Equivalência patrimonial	Brasil	-	-	40%
Aratu Geração S.A.	Equivalência patrimonial	Brasil	0,074%	0,074%	0,074%
Irajá Consultoria em Negócios Empresariais Ltda.	Custo de aquisição	Brasil	-	-	0,862%

O investimento avaliado com base no método da equivalência patrimonial é contabilizado no balanço patrimonial da Companhia ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na investida após a aquisição. **2.7. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. **2.8. Intangível:** Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente. A Companhia possui registrado no Ativo Intangível, custos com pesquisa e desenvolvimento de projetos para exploração de áreas que possuem recursos minerais. A amortização é calculada de acordo com a extração em relação a possança total do depósito mineral. **2.9. Empréstimos e financiamentos:** Registrados pelo valor justo destes instrumentos financeiros, acrescidos de juros pró-rata dia calculados de acordo com as taxas estabelecidas nos contratos de empréstimos. **2.10. Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia optou pelo regime de tributação do lucro real. Para estas companhias, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada sobre o lucro contábil, sobre as quais se aplicam às alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. **2.11. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. • **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.12. Provisões em Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **2.13. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **2.14. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "impairment"):** A Administração revisa

para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. **2.5. Estoques:** Os estoques são avaliados ao menor valor entre o custo médio de aquisição ou extração e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimada dos estoques, deduzidos de todos os custos estimados para a conclusão e os custos necessários para realizar a venda. **2.6. Investimentos em participações societárias:** Além dos investimentos em controladas apresentados na nota explicativa nº 2.2, a Companhia possui os demais investimentos:

	2017	2016	01/01/16
Equivalência patrimonial	-	-	40%
Equivalência patrimonial	0,074%	0,074%	0,074%
Custo de aquisição	-	-	0,862%

anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.15. Reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios. A receita bruta de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de energia no curso normal das atividades da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há alguma incerteza quanto a sua realização. **2.16. Instrumentos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. **2.17. Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada pelo método indireto de acordo com a Deliberação CVM nº 641/10, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. **2.18. Resultado por ações:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação na data das demonstrações financeiras. **3. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Caixa	7	7	15	11
Bancos	304	51	1.373	112
Aplicações financeiras	7.182	2.325	7.182	2.325
<b>7.493 2.383 8.570 2.448</b>				

Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras a curto prazo no banco Santander, com rendimento médio de 109,07% do CDI. **4. Contas a receber**

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Venda de minérios no mercado nacional	14.061	-	14.758	-
Exportação de minérios	1.566	-	1.733	-
Venda de energia elétrica	618	618	618	618
Outros	530	2	654	126
(-) provisão para perda de contas a receber	(618)	(618)	(618)	(618)
<b>16.157 2.17.145 126</b>				

O recebimento ocorre todo dia 20 do mês subsequente ao mês de faturamento. **5. Estoques** - O saldo de estoques é composto por minério de manganês, chumbo e zinco, conforme abaixo:

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Estoque manganês bruto	-	-	800	-
Estoque manganês bruto em poder de terceiros	-	-	546	-
Estoque de concentrado de chumbo e zinco	4.572	4.572	4.572	5.918
<b>4.572 5.918</b>				

**6. Investimento - 6.1 Investimentos em participações societárias: Controladora**

a) Informações do investimento	2017	2016	01/01/16	2017	2016	01/01/16
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Mineração Aguapei Ltda.	624	571	598	(497)	-	(7)
Lila Mineração S.A.	1	-	-	-	-	-
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	7	7	7	-	-	-
Mineração Marajoara Ind. e Com. Ltda.	-	-	-	-	-	(1)
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	2.487	2.379	2.434	(5)	-	(18)
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	2.786	2.752	2.785	(4)	-	(28)
Quanta Geração S.A.	-	-	21.091	-	-	8.875
Mineração Brilhante Ltda.	33	742	762	(733)	-	(3)
Palma Brasil S.A. Refl. Ind. Com.	-	(6)	-	-	-	(6)
Aratu Geração S.A.	2	3	3	1	-	-
Rio Grande Mineração S.A.	18.769	18.112	17.949	(416)	-	(215)
Mineração Irajá S.A.	25.111	22.944	18.356	983	-	(503)
Mineração Rio Claro S.A.	1	1	1	-	-	-
Rio Alto Mineração S.A.	1	1	1	-	-	-
Irajá Consultoria em Negócios Empresariais Ltda.	-	-	-	-	-	23
<b>49.820 47.506 63.987 (671) 8.117</b>						

b) Informações das investidas	2017	2016	01/01/16	2017	2016	01/01/16
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Mineração Acará Ind. e Com. Ltda.	-	-	-	-	-	(29)
Mineração Aguapei Ltda.	623	571	597	(497)	(7)	168
Mineração Lila S.A.	1	-	-	-	-	-
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	7	7	7	-	-	-
Mineração Marajoara Ind. e Com. Ltda.	-	-	-	-	-	(2)
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	2.487	2.444	2.434	(5)	-	(3.040)
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	2.785	2.752	2.785	(4)	-	(7)
Quanta Geração S.A.	-	-	52.729	-	-	37.487
Mineração Brilhante Ltda.	33	741	762	(733)	-	(3)
Palma Brasil S.A. Refl. Ind. Com.	-	(6)	-	-	-	(34)
Aratu Geração S.A.	2.944	4.270	5.697	699	622	5.094
Rio Grande Mineração S.A.	19.300	21.715	21.401	(428)	(219)	(2.934)
Mineração Irajá S.A.	42.968	40.657	36.151	1.699	(880)	(9.925)
Mineração Rio Claro S.A.	72	75	83	(3)	(8)	(13)

continua ...

... continuação

**Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.**

**b) Informações das investidas**

	Patrimônio líquido			Resultado do exercício			
	2017	2016	01/01/16	2017	2016	01/01/16	
	(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)		
Rio Alto Mineração S.A.	6.930	5.425	5.445	(10)	(20)	(3.509)	
Irajá Consultoria em Negócios Empresariais Ltda.	-	-	15	-	-	-	
<b>c) Movimentação dos investimentos 31/12/17</b>							
	<b>2016</b>	<b>Integraliza-</b>	<b>Adiantamento</b>	<b>Dividen-</b>	<b>Resultado de</b>	<b>Ganhos</b>	<b>Troca</b>
	<b>(Reapre-</b>	<b>ção/aumento</b>	<b>para</b>	<b>dos rece-</b>	<b>equivalência</b>	<b>com inves-</b>	<b>de</b>
	<b>sentado)</b>	<b>de capital</b>	<b>o aumento</b>	<b>bidos</b>	<b>patrimonial</b>	<b>timentos</b>	<b>ações</b>
			<b>de capital</b>				<b>2017</b>
Mineração Aguapei Ltda.	571	1	550	-	(497)	-	624
Lila Mineração S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Mineração Icanã Ind. e Com. Ltda.	7	-	-	-	-	-	7
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	2.380	-	111	-	(5)	-	2.486
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	2.752	-	37	-	(4)	-	2.785
Mineração Brilhante Ltda.	741	-	25	-	(733)	-	33
Aratu Geração S.A.	3	-	-	(2)	1	-	2
Palma Brasil S.A. Refl. Ind. Com. (a)	(7)	-	-	-	-	-	7
Rio Grande Mineração S.A.	18.113	-	1.072	-	(416)	-	18.769
Mineração Irajá S.A.	22.944	-	618	-	983	573	(7) 25.111
Mineração Rio Claro S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Rio Alto Mineração S.A.	1	-	-	-	-	-	1
<b>47.506</b>	<b>1</b>	<b>2.413</b>	<b>(2)</b>	<b>(671)</b>	<b>573</b>	<b>- 49.820</b>	

(a) Conforme descrito na Nota 1, a Companhia efetuou o encerramento das atividades da Palma com a incorporação pela Mineração Irajá.

Consolidado: a) Informações dos investimentos

	Resultado de equiva-		Consolidado		2016 (rea-		01/01/16 (rea-	
	2017	2016	2017	2016	presentado)	presentado)	presentado)	presentado)
	Investimento	01/01/16	01/01/16	01/01/16	2017	2016	2017	2016
Quanta Geração S.A.	-	21.091	-	8.875	19.300	18.822	18.452	18.452
Aratu Geração S.A.	2	3	3	1	8.830	9.119	8.858	8.858
Irajá Consultoria em Negócios Empresariais Ltda.	-	-	-	23	3.520	3.520	3.514	3.514
	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>21.094</b>	<b>1 8.897</b>	<b>27.268</b>	<b>27.258</b>	<b>27.236</b>	<b>27.236</b>
					<b>2.759</b>	<b>3.486</b>	<b>4.163</b>	<b>4.163</b>
					<b>82.164</b>	<b>83.369</b>	<b>83.428</b>	<b>83.428</b>

**b) Informações das investidas**

	Resultado do exercício		Consolidado		2016 (rea-		01/01/16 (rea-	
	2017	2016	2017	2016	presentado)	presentado)	presentado)	presentado)
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Quanta Geração S.A.	-	52.729	-	-	19.300	18.822	18.452	18.452
Aratu Geração S.A.	2.943	4.269	5.697	698	8.830	9.119	8.858	8.858
Rio Manganês Mineração S.A.	-	10.622	-	-	3.520	3.520	3.514	3.514
Rio Grande Mineração S.A.	-	21.401	-	-	27.268	27.258	27.236	27.236

**c) Movimentação dos investimentos**

	Quanta Geração S.A.		Aratu Geração S.A.		Totais	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>Saldos em 01/01/2016</b>	<b>21.091</b>	<b>3</b>	<b>21.094</b>	<b>1 8.897</b>		
Resultado de equivalência patrimonial	8.875	-	8.875	-		
Dividendos recebidos	(8.880)	-	(8.880)	-		
Baixa de participação societária	(21.086)	-	(21.086)	-		
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>		
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	(2)		
Dividendos recebidos	-	(2)	-	1		
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>		

**7. Intangível** – O Intangível é composto por custos de pesquisas e desenvolvimentos de projetos para exploração de áreas que possuem recursos minerais. A composição dos projetos é a seguinte:

Controladora	2016 (rea-)		2015 (rea-)	
	2017	presentado)	2016	presentado)
Projeto Nova Brasilândia BM	10.952	10.841	8.324	8.324
Projeto Comodoro	851	852	852	852
Projeto Marcação	-	-	2.568	2.568
Projeto Nova Brasilândia PQ	2	-	-	-
Projeto São Francisco	-	800	800	800
<b>11.805</b>	<b>12.493</b>	<b>12.544</b>	<b>12.544</b>	<b>12.544</b>

**Consolidado**

	2017	2016 (rea-)	01/01/16 (rea-)
	presentado)	presentado)	presentado)
Projeto Cobra – Alto Alegre	2.435	2.429	2.429
Projeto Nova Brasilândia BM	10.952	10.841	8.324
Projeto São Francisco	-	800	800
Projeto Comodoro	851	852	852
Projeto Marcação	-	-	2.568
Projeto Boqueirão	6.247	6.242	6.232

**Encargos**

	Vencimento	Principal	Encargos	2017	Principal	Encargos	2016
			Total	Total		Total	Total
100% CDI + 3,5% a.a.	02/12/2019	30.000	418	30.418	34.000	3.122	37.122
100% CDI + 4,15% a.a.	02/12/2019	15.000	811	15.811	6.500	588	7.088
100% CDI + 3,8% a.a.	02/12/2019	12.000	191	12.191	20.000	1.849	21.849
100% CDI + 4,5% a.a.	31/07/2020	42.000	174	42.174			
		<b>99.000</b>	<b>1.594</b>	<b>100.594</b>	<b>60.500</b>	<b>5.559</b>	<b>66.059</b>
Circulante				1.119			5.559
Não circulante				99.475			60.500
				<b>100.594</b>			<b>66.059</b>

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da **Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.** – Cuiabá-MT. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais ("controladora") e consolidadas da **Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado, em 31/12/2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., em 31/12/2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com

as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. **ênfase: Transação entre partes relacionadas:** De acordo com as informações apresentadas na Nota Explicativa nº 8, a Companhia recebeu e concedeu recursos financeiros junto a partes relacionadas, sem que estas transações estivessem sujeitas a correção monetária, tampouco sujeitas à liquidação com prazo de vencimento definido. O resultado dessas transações e a posição financeira da Companhia poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos caso as referidas transações fossem efetuadas com terceiros. Nossa opinião não está ressalvada acerca desse assunto. **Reapresentação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2016:** Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1., as demonstrações financeiras de 31/12/2016 apresentadas para fins de comparação estão sendo reapresentadas em virtude da correção de valores mantidos no ativo intangível indevidamente, constatados após realização de procedimento de conciliação. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras de 31/12/2016 apresentadas para fins de comparação:** As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2016 apresentadas para fins de comparação foram auditadas por nós, com emissão do relatório de auditoria em 25/03/2017, com ressalva relativa a possibilidade de supervalorização dos saldos de ativo intangível, além do mesmo assunto apresentado no parágrafo de "ênfase" deste relatório. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é

Endividamento de longo prazo:

	2019	2020	Total
<b>Não circulante</b>	<b>57.475</b>	<b>42.000</b>	<b>99.475</b>

**10. Patrimônio líquido – 10.1. Capital social:** Em 31/12/2017 e de 2016 o capital social da Companhia era de R\$ 98.255, composto de 416.362.166 ações subscritas e integralizadas. A composição do capital em 31/12/2017 e de 2016 está demonstrada abaixo:

	2017	% de	2016	% de
	Quantidade de ações	participação	Quantidade de ações	participação
<b>Não circulante</b>	<b>416.362.166</b>	<b>100%</b>	<b>416.362.166</b>	<b>100%</b>

**10.2. Reserva de lucros e distribuição de dividendos:** Aos acionistas é assegurado o direito de recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação das reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores e (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva. Nos exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 não foram provisionados dividendos, sendo os lucros dos exercícios utilizados para absorção de prejuízos acumulados. **11. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros** – Em 31/12/2017 e 2016 e 01/01/2016 a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto, envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** estão comentados e apresentados na Nota nº 3. **b) Contas a receber, Fornecedores e empréstimos e financiamentos:** os saldos contábeis estão reconhecidos e apresentados por valores que coincidem com os valores de mercado. **c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia:** • **Risco de taxas de juros e de câmbio** – Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros mercado e do câmbio. • **Gestão de capital** – os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 25/04/2018.

**André José Valério** Contador  
CRC 1SP-244.101/0-5 "S" MT

**Anderson Marques Yoshimura** Contador  
CRC 1SP-293.997/0-3 "S" MT

**RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples**  
CRC 2SP-030.002/0-7

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. REONILDO DANIEL PRANTE - CPF 307.273.240-04, produtor rural proprietário da Fazenda Vale Do Verde IV, Inscrição Estadual nº 13.269.445-0, estabelecida a MT 220 - KM 84 - Zona Rural, no município de Porto dos Gauchos-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 39, 51, 55, 103 a 125, originadas da AIDF nº 33704, emitida em 18/03/2004, notas validas até 18/03/2006; NUMEROS 266, 268, 312, 315 a 318, 320 a 352 e 369 originadas da AIDF nº 5705, emitida em 21/01/2005, notas validas até 21/01/2007; NUMEROS 567, 608, 610, 612, 652, 695, 710, 756, 762, 763, 857, 860 a 862 originadas da AIDF nº 30605, emitida em 18/03/2005, notas validas até 18/03/2007; NUMEROS 876, 877, 881, 890, 897, 922, 926, 931, 932, 1001 a 1005, 1103 originadas da AIDF nº 60605, emitida em 31/08/2005, notas validas até 31/08/2007; NUMEROS 1151, 1153, 1159, 1172, 1173, 1175, 1177 a 1180, 1200, 1214 a 1217, 1225, 1230, 1301, 1404, 1405, 1425 originadas da AIDF nº 14780, emitida em 16/03/2006, notas validas até 16/03/2008; NUMEROS 1499, 1524, 1549 a 1551, 1553 a 1555, 1557, 1560, 1603, 1610 originadas da AIDF nº 60220, emitida em 10/02/2007, notas validas até 10/02/2009; NUMEROS 1977 a 1997, 2010 a 2012 originadas da AIDF nº 196360, emitida em 18/06/2009, notas validas até 18/06/2011; NUMEROS 2135 a 2138, 2140 a 2215, 2221 a 2245 originadas da AIDF nº 196391, emitida em 18/06/2009, notas validas até 18/06/2011; NUMEROS 2246, 2283, 2317, 2325, 2326, 2332, 2344, 2345, 2428, 2429 originadas da AIDF nº 226732, emitida em 21/01/2010, notas validas até 21/01/2012; NUMEROS 3567, 3570 a 3580 originadas da AIDF nº 654814, emitida em 05/02/2014, notas validas até 05/02/2016; NUMEROS 3601 a 3624, 3634, 3645 a 3650, 3711, 3747, 3791 a 3810, 3821 originadas da AIDF nº 670968, emitida em 29/09/2014, notas validas até 29/09/2016; NUMEROS 4197, 4204 a 4249, 4262 originadas da AIDF nº 716083, emitida em 24/11/2016, notas validas até 24/11/2018;

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. NERI JOSÉ CHIARELLO - CPF 407.642.570-72, produtor rural proprietário da Fazenda Mogno, Inscrição Estadual nº 13.652.271-8, estabelecida a Estrada Vale Do XV- Zona Rural, no município de Guaranta Do Norte-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 001 a 061, 079 a 083, 113, 144, 147, 148, 150, 165 a 176, originadas da AIDF nº 716086, emitida em 25/11/2016, notas validas até 25/11/2018.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. NERI JOSE CHIARELLO - CPF 407.642.570-72, produtor rural proprietário da Fazenda Vale Do Verde III, Inscrição Estadual nº 13.384.131-6, estabelecida a MT 220 - KM 83, Zona Rural, no município de Tapurah-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 58, 79 e 233, originadas da AIDF nº 234913, emitida em 05/03/2010, notas validas até 05/03/2012; NUMEROS 638 a 640 e 818, originadas da AIDF nº 638914, emitida em 01/07/2013, notas validas até 01/07/2015, NUMEROS 2205 a 2213, originadas da AIDF nº 671984, emitida em 22/10/2014, notas validas até 22/10/2016.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. RENATO DAVID PRANTE - CPF 378.402.310-04, produtor rural proprietário da Fazenda Gleba Tupasseretan, Inscrição Estadual nº 13.319.640-2, estabelecida a Gleba Stein, S/N, - ZONA RURAL, no município de Nova Ubiratã-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 001 Á 500, originadas da AIDF nº 23891, emitida em 25/05/2006, notas validas até 25/05/2008.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2018 CIA 0038581-77.2018.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. - ME  
**CPNJ:** 18.133.018/0001-27

**Decisão:** "(...) **homologo** o projeto apresentado para aquisição de **quatro vagas** para a do curso de 'Gestão Patrimonial, Instrumentos para a Gerência de Material de Almoxarifado e Desfazimento de Bens Móveis', a ser realizado entre os dias 28 e 29 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília, objetivando a participação dos servidores citados. **Publique-se.** Outrossim, **autorizo**, desde já, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de diárias, desde que postulados nos moldes da IN n. 6/2014-DGTJMT, anexando a presente decisão.(...) Cumpra-se. Cuiabá, 21 de maio de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.

**Com Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

**Valor:** R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2018 0028766-56.2018.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 449/2018-C.ADM - DJE nº. 10235, de

12/04/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2018 - CIA 0028766-56.2018.8.11.0000**, no dia **13 de junho de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Objeto: REGISTRO DE PREÇO "para futura eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de consumo: Fitas Magnéticas de limpeza universal padrão LTO 6 com etiquetas personalizadas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VMR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10732396000104. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R\$ (?), ante a inadimplência da parte requerida Despacho/Decisão: Vistos etc...Cumpra-se o determinado em audiência

quanto à citação da parte requerida via edital. Decorrido o prazo da citação sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Saliento que, em caso de silêncio ou pedidos protelatórios por parte do requerente, intime-se, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA, digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): R B COMERCIO E INSTALAÇÃO DE BANNEIRAS, SPAS E OFUROS LTDA, CNPJ: 14438367000104 e atualmente em local incerto e não sabido

RUI ROBERTO DE OLIVEIRA, Cpf: 00032932898, Rg: 921.7179, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito.

Dados do Débito: {Variaveis}\_custasProcessuais\_ ;R\$ 0,00|\_valorTotal\_ ;R\$ 31.530,49|\_valorAtualizado\_ ;R\$ 28.664,08|\_valorHonorarios\_ ;R\$ 2.866,41  
 Despacho/Decisão: Vistos, etc. O exequente pugnou pela realização de bloqueio dos ativos financeiros do(s) executado(s), via BACENJUD, conforme se vê às fls. 32/33. Pois bem, É sabido que a partir da vigência da Lei 11.382/2006, os depósitos/aplicações em instituições financeiras passaram a ser considerados bens preferenciais na ordem da penhora, equiparando-se a dinheiro em espécie (artigo 835, I, do CPC/2015), obtendo, assim primazia em relação aos demais. Assim, não há dúvida de que o ARRESTO/PENHORA on line é a principal modalidade executiva destinada à execução pecuniária, razão pela qual não se pode negá-la ao exequente. Consigno, ainda, que os autos permanecerão em Gabinete até a verificação dos extratos informados pelas instituições financeiras, observando-se o contido no provimento nº 04/2007 - CGJ - TJMT, não obstante a regra do artigo 854 do Código de Processo Civil/2015. Verifico do extrato em anexo que o referido procedimento restou inexistente. Apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, foi lhe facultado, a realização de pesquisas junto aos órgãos conveniados aos Tribunais com o propósito dar maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor. De fato, vislumbro dos autos a viabilidade da realização de pesquisa a fim de localizar bens imóveis do(s) executado(s) passíveis de serem penhorados e, em regular impulso oficial, procedo à pesquisa junto aos sítios da ANOREG e RENAJUD (extratos em anexo). Procedo, ainda, à pesquisa junto ao INFOJUD para obtenção das últimas declarações de renda e bens do(s) executado(s), vejamos os precedentes jurisprudenciais sobre o assunto: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EXECUTADA. CONSULTA NOS SISTEMAS INFOJUD E RENAJUD. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei n. 11.382/2006, não se pode mais exigir do credor prova de que tenha exaurido as vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados. Possibilidade de consulta, pelo magistrado, nos sistemas INFOJUD e RENAJUD, para verificação da existência de bens em nome da executada. AGRAVO MONOCRATICAMENTE PROVIDO.. (Agravado de Instrumento Nº 70068246701, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 10/03/2016). (TJ-RS - Al: 70068246701 RS, Relator: Guinther Spode, Data de Julgamento: 10/03/2016, Décima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/03/2016) grifos nossos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA ENVIO DE DECLARAÇÕES DE RENDA E BENS. INDEFERIMENTO. 1. Embora, não seja atribuição do Poder Judiciário diligenciar a localização de bens dos devedores para satisfazer à execução, não se pode olvidar que incumbe ao Juiz dar efetividade às suas decisões e que as partes têm o direito constitucional à duração razoável do processo, de forma que

não podem ser negadas as providências necessárias ao cumprimento exato do quanto decidido. Daí a utilidade na solicitação das declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal, atualmente pelo sistema INFOJUD. A providência é de natureza semelhante à pesquisa de ativos financeiros pelo convênio BACEN-JUD, já deferida nos autos em questão e, igualmente, não exige o exaurimento dos demais meios de localização de bens do credor passíveis de penhora. 2. Não há que se falar em violação do direito constitucional ao sigilo dos dados, porque a própria Constituição Federal, em seu art. 5º, inc. XII, prevê a possibilidade de quebra do referido sigilo, desde que mediante ordem judicial. Nesse passo, observa-se que a consulta das declarações de bens do devedor diretamente junto à Receita Federal só pode ser determinada por Magistrado devidamente cadastrados e investidos do cargo, e foi introduzida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do Poder Judiciário, mediante convênio firmado exatamente para esse fim. 3. Recurso provido para deferir a requisição de informações pretendidas pela agravante por meio do sistema INFOJUD. (TJ-SP - Al: 21684707220148260000 SP 2168470-72.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 04/11/2014, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/11/2014) AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ENSINO PARTICULAR. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, sob o fundamento de que não há qualquer motivo relevante a determinar o afastamento do sigilo das informações dos executados. Com efeito, consoante o entendimento do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a expedição de ofício à Receita Federal é medida excepcional e deve ser deferida somente quando a parte exequente comprovar que angariou todos os meios possíveis para obtenção de informações e localização de bens dos executados. "In casu", a parte agravante esgotou todas as possibilidades de localização de bens dos executados, uma vez que procedeu na busca de bens através de pesquisa no Centro de Registro de Veículos Automotores, Bacen Jud, Registros Imobiliários de Viamão/RS e de Porto Alegre/RS. Dessa feita, restando demonstrado que a exequente esgotou todos os meios à sua disposição para encontrar bens passíveis de penhora, é cabível o deferimento de expedição de ofício à Receita Federal, a fim de que seja dado prosseguimento à execução. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO MONOCRATICAMENTE. (Agravado de Instrumento Nº 70056641145, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Niwton Carpes da Silva, Julgado em 26/09/2013) Consigno que as declarações foram regularmente arquivadas em pasta própria, na secretaria deste Juízo Especializado (Pasta de documentos Sigilosos XXX). Com efeito, intimo o exequente para que se manifeste acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indique bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias e/ou requeira o que entender de direito, no mesmo prazo. Sem prejuízo, ante a orientação do CNJ de que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias. Salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA, digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): V F RAMOS COMERCIO ME, CNPJ: 15309755000140, atualmente em local incerto e não sabido

F. BATISTA SANTOS ME, CNPJ: 12257985000114 e atualmente em local incerto e não sabido

FABIO BATISTA DOS SANTOS, Cpf: 24586897104, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva

que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Dados do Débito: {Variáveis}\_custasProcessuais\_ ;R\$ 0,00|\_valorTotal\_ ;R\$ 41.338,59|\_valorAtualizado\_ ;R\$ 37.580,54|\_valorHonorarios\_ ;R\$ 3.758,05  
 Despacho/Decisão: Defiro o pedido do exequente. Expeça-se edital de citação conforme requerido. Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se nos autos e intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 20091-54.2013.811.0041 - CÓDIGO 813620

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL  
 EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO: PAULO JAIME ELY

CITANDO: PAULO JAIME ELY, portador do CPF/MF sob nº 242.008.249-49, endereço: Rua Mal. Severiano Queiroz, nº 480, Quadra II, aptº 303, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/05/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.211,39

FINALIDADE: Citação do executado Paulo Jaime Ely, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R\$15.969,10 (quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, celebrado em 06/06/2012, para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 06/07/2012 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescidas de juros e demais consectários legais. Para garantia da operação, a devedora, emitiu, em favor do exequente, uma nota promissória no valor de R\$19.493,28 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). O devedor não adimpliu a prestação que venceu em 06/02/2013, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor, do principal e dos acessórios, que importam, na data de antecipação do vencimento da operação, na quantia de R\$12.698,51 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), que devidamente corrigida perfaz a quantia de R\$13.211,39 (treze mil, duzentos e onze reais e trinta e nove centavos)

ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15(quinze) dias para, querendo, opor embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 31863-48.2012.811.0041 - CÓDIGO 778459

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL  
 EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADOS: C. M. G. DA SILVA CAVALCANTE ME E CELIA MARIA GOMES DA SILVA CAVALCANTE

CITANDOS: C. M. G. DA SILVA CAVALCANTE ME (KAROL FASHION ATACADO E VAREJO), CNPJ 03.800.176/0001-16, endereço: Rua Benedito Curvo, nº 08, bairro Jd. Costa Verde, Cuiabá-MT e CELIA MARIA GOMES DA SILVA CAVALCANTE, CPF 390.500.502-63, brasileira, empresária, endereço: Rua Benedito Curvo, nº 08, bairro Jd Costa Verde, Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/09/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$

37.269,86

FINALIDADE: Citação das executadas C. M. G. da Silva Cavalcante ME (Karol Fashion Atacado e Varejo e Celia Maria Gomes da Silva Cavalcante, acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 27/11/2009 um contrato de cédula de crédito bancário empréstimo - Capital de Giro, no valor de R\$20.433,83 (vinte mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), para pagamento em 10(dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05/01/2010, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 3,99% ao mês e demais consectários legais. Os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 05/01/2010, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$25.507,20 (vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte centavos), que devidamente corrigida perfaz a quantia de R\$37.269,86 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O débito atualizado em 07/03/2016 perfaz a quantia de R\$83.436,46 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidas as executadas de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oporem embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em sua defesa.

Autos: n.8285-43.2014.811.0055 Classe Execução de Título Extrajudicial Autor: Banco Bradesco S/A Réu: G. P. DOS SANTOS-ME **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **G. P. DOS SANTOS-ME**, CNPJ: 05612140000134 e atualmente em local incerto e não sabido GILMAR PINA DOS SANTOS, Cpf: 82769672134, Rg: 16149645, Filiação: Antonio Evangelista dos Santos e Clara Pina dos Santos, data de nascimento: 08/08/1977, brasileiro(a), natural de Mineiros-GO, casado(a), micro empresário. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados por força da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 385/3029379, C/C nº 29963-4, agência 1.249, celebrada em data em 21/05/2009, para ser restituída em 36 parcelas, vencendo a primeira em 21/07/2009 e última em data em 21/06/2012. O exequente tentou de todas as maneiras possíveis receber seu crédito, sem no entanto, obter êxito. Dessa forma requer, o recebimento da presente ação e deferimento da citação para que o executado pague o débito no prazo de 03 dias, na importância de R\$ 162.998,77, acrescidos de correção legal, custas, despesas e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a dívida. Dados do Débito: {Variáveis}\_custas Processuais\_ ;R\$ 0,00|\_valor Total\_ ;R\$ 162.998,80|\_valor Atualizado\_ ;R\$ 162.998,77|\_valor Honorarios\_ ;R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos.Considerando que foram ineficazes as diligências para localização da parte demandada, conforme se colhe dos autos, DEFIRO o pleito de fl. 116/116-verso para a citação por edital.Logo, CITE-SE por edital, sendo que, desde já, NOMEIO curadora especial a digna Defensoria Pública, que deverá ser oportunamente INTIMADA para apresentar defesa.Após a citação editalícia e intimação da DPE, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 15 dias, pugnar o que entender de direito para o andamento do feito. ÀS PROVIDÊNCIAS. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Palácio Pilatti, digitei. Tangará da Serra, 25 de abril de 2018 Élide Juliane Schneider Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”